



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 26 QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

3ª Secretária

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

Presidente

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

1º Vice-Presidente

Deputado Giacombo (PR-PR)

2º Vice-Presidente

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

1º Secretário

Deputado Felipe Bornier (PSD-RJ)

2º Secretário

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

3ª Secretária

Alex Canziani (PTB-PR)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Mandetta (DEM-MS)

2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)

3º - Deputada Luíza Erundina (PSB-SP)

4º - Deputado Ricardo Izar (PSD-SP)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rocha
Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 27ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015	6
1.1 – ABERTURA.....	6
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	20
1.2.1.1 – Prejudicialidade	
Prejudicialidade dos Vetos nºs 65/2009; 27/2008; 41/2012; 38/2010; e 44/2000.....	20
1.2.1.2 – Arquivamento	
Arquivamento do Projeto de Resolução nº 1/1990-CN	21
1.2.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 1.262/2015, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.805/2015 (TC 029.823/2014-5).....	22
Nº 1.270/2015, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.769/2015 (TC 012.544/2011-6).....	25
1.2.3 – Relatório	
Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (Ofício nº 503/2015, na origem)	26
1.2.4 – Comunicação	
Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 6/2015-CN (Ofício nº 200/2015).....	29
1.2.5 – Oradores	
DEPUTADO VANDERLEI MACRIS – Apelo no sentido da rejeição do veto 38 que trata da desoneração da confecção no Brasil	30
DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Defesa da derrubada do veto 26 que trata do reajuste dos salários dos servidores públicos do Poder Judiciário; e outro assunto.....	31
1.2.6 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Senador Ronaldo Caiado e respondida pela Presidência	31
1.2.7 – Oradores (continuação)	
DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA – Considerações sobre a necessidade de legislação eficaz para promover uma segurança pública que diminua a criminalidade no país ; e outros assuntos.....	32
DEPUTADO ROCHA – Posicionamento a favor da derrubada do veto 26 que trata do reajuste dos salários dos servidores públicos do Poder Judiciário; e outro assunto	33
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Apelo em favor da votação de veto que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário; e outros assuntos.....	34
DEPUTADO ONYX LORENZONI – Preocupação com a crise social e econômica do País e com a suposta falta de credibilidade do Governo; e outros assuntos	36
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Apreciação, em globo, dos Vetos nºs 21, 25, 26, 29, 31, 33; e 37 a 43/2015 (Itens 1 a 13)	
1.3.1.1 – Item 1	
Veto Parcial nº 21/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/2015 (nº 5.627/2013, na Casa de origem), que altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.	37
1.3.1.2 – Item 2	
Veto Parcial nº 25/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 670, de 2015), que altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003.	38

1.3.1.3 – Item 3

Veto Total nº 26/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências..... 38

1.3.1.4 – Item 4

Veto Parcial nº 29/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019. 38

1.3.1.5 – Item 5

Veto Parcial nº 31/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 671/2015), que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX; altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.671, de 15 de maio de 2003, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e os Decretos- Leis nºs 3.688, de 3 de outubro de 1941, e 204, de 27 de fevereiro de 1967; revoga a Medida Provisória nº 669, de 26 de fevereiro de 2015; cria programa de iniciação esportiva escolar; e dá outras providências..... 38

1.3.1.6 – Item 6

Veto Parcial nº 33/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 15/2015-Complementar (nº 37/2015-Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nºs 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de dezembro de 2006; e dá outras providências..... 39

1.3.1.7 – Item 7

Veto Parcial nº 37/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/2014 (nº 3.145/2011, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre retenção, remoção e leilão de veículo, e revoga a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978. 39

1.3.1.8 – Item 8

Veto Parcial nº 38/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/2015 (nº 863/2015, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias. 39

1.3.1.9 – Item 9

Veto Parcial nº 39/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 95/2002 (nº 25/1999, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciarías..... 39

1.3.1.10 – Item 10

Veto Total nº 40/2015, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 31/2012 (nº 5.253/2013, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a destinação de parte da renda líquida dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia e Agronomia para o custeio de fiscalização de obras públicas inacabadas e de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão, bem como de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes. 39

1.3.1.11 – Item 11

Veto Total nº 41/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/2015 (nº 7.921/2014, na Casa de origem), que cria cargos efetivos e em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público; altera a Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006; revoga dispositivo da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; e dá outras providências. 40

1.3.1.12 – Item 12

Veto Parcial nº 42/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 75/2015 (nº 5.735/2013, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. 40

1.3.1.13 – Item 13

Veto Parcial nº 43/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 675, de 2015), que altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; altera as Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 9.249, de 26 de dezembro de 1995,

11.484, de 31 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências.	40
1.3.2 – Leitura dos Requerimentos nºs 34 a 56/2015-CN, de destaque	52
1.3.3 – Item 3	
Veto Total nº 26/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.	84
1.3.4 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)	
A Presidência esclarece que foram mantidos todos os vetos, ressalvados os destaques (vide item 3.1).....	88
1.3.5 – Item 3 (continuação)	
Veto Total nº 26/2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências. Mantido (vide item 3.1)	98
1.3.6 – Item 4	
Veto Parcial nº 29/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019.	110
1.3.7 – Suspensão da sessão às 23 horas e 45 minutos e reabertura às 23 horas e 56 minutos	110
1.3.8 – Item 4 (continuação)	
Veto Parcial nº 29/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019.	110
1.3.9 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Deputado Caio Narcio	115
1.3.10 – Item 4 (continuação)	
Veto Parcial nº 29/2015, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019. Apreciação suspensa	118
1.3.11 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, às 11 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei.....	118
1.4 – ENCERRAMENTO.....	118
2 – PARECER	
Nº 105/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 5/2015-CN.....	119
3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO	
3.1 – RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS VETOS NºS 21, 25, 26, 31, 37, 39, 40 E 41/2015; E 43/2015 (RESSALVADO O DESTAQUE)	
CONGRESSO NACIONAL	
4 – COMISSÕES MISTAS	154
5 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	168

Ata da 27ª Sessão, Conjunta, em 17 de Novembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 19 horas e 52 minutos e encerra-se às 0 hora e 33 minutos do dia 18 de novembro.)

É o seguinte o registro de comparecimento do Srs e Sr^{as} Senadores:



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:08
Número: 33

55ª LEGISLATURA

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 027 - 17/11/2015

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão: Renan Calheiros - 19:51

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início : 17/11/2015 19:51

Fim : 18/11/2015 00:34

Total de Presentes: 75

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PT	
Romero Jucá	PMDB	
Telmário Mota	PDT	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Jader Barbalho	PMDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 3		
AMAZONAS		
Omar Aziz	PSD	
Sandra Braga	PMDB	
Vanessa Graziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 3		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Gladson Cameli	PP	
Jorge Viana	PT	
Presentes de Acre : 2		
TOCANTINS		
Alaides Oliveira	PSDB	
Donizeti Nogueira	PT	
Vicentinho Alves	PR	
Presentes de Tocantins : 3		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 23/11/2015
 Hora: 16:08
 Número: 33

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Edison Lobão	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Roberto Rocha	PSB	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
José Pimentel	PT	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 3		
PIAUI		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	PTB	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PMDB	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Douglas Cintra	PTB	
Fernando Bezerra Coelho	PSB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
ALAGOAS		
Benedito de Lira	PP	
Renan Calheiros	PMDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Eduardo Amorim	PSC	
Ricardo Franco	DEM	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Lídice da Mata	PSB	
Otto Alencar	PSD	
Walter Pinheiro	PT	
Presentes de Bahia : 3		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 2		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 23/11/2015
 Hora: 16:08
 Número: 33

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Magno Malta	PR	
Ricardo Ferraço	PMDB	
Presentes de Espírito Santo : 2		
RIO DE JANEIRO		
Lindbergh Farias	PT	
Marcelo Crivella	PRB	
Romário	PSB	
Presentes de Rio de Janeiro : 3		
SÃO PAULO		
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
José Serra	PSDB	
Marta Suplicy	PMDB	
Presentes de São Paulo : 3		
MATO GROSSO		
Blairo Maggi	PR	
José Medeiros	PPS	
Wellington Fagundes	PR	
Presentes de Mato Grosso : 3		
DISTRITO FEDERAL		
Cristovam Buarque	PDT	
Hélio José	PSD	
Reguffe	PDT	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Lúcia Vânia	PSB	
Ronaldo Caiado	DEM	
Presentes de Goiás : 2		
MATO GROSSO DO SUL		
Delcídio do Amaral	PT	
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Álvaro Dias	PSDB	
Gleisi Hoffmann	PT	
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 3		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PDT	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Deputados:



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
Hora: 16:03
Número: 33

55ª LEGISLATURA

**PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA**

SESSÃO CONJUNTA Nº 027 - 17/11/2015

Presidente da Casa: Renan Calheiros - PMDB/AL

Presidiram a Sessão: Renan Calheiros - 19:51

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início : 17/11/2015 19:51

Fim : 18/11/2015 00:34

Total de Presentes: 456

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Abel Mesquita Jr.	PDT	
Carlos Andrade	PHS	PpPtBpscPhs
Edio Lopes	PMDB	PmdbPen
Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPscPtcPsiPtdoB
Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPscPtcPsiPtdoB
Maria Helena	PSB	
Remídio Monai	PR	PrPsdPros
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPscPtcPsiPtdoB
Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPen
Janete Capiberibe	PSB	
Professora Marcivania	PT	
Vinicius Gurgel	PR	PrPsdPros
Presentes de Amapá : 5		
PARÁ		
Arnaldo Jordy	PPS	
Beto Faro	PT	
Beto Salame	PROS	PrPsdPros
Delegado Éder Mauro	PSD	PrPsdPros
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPen
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	PrPsdPros
José Priante	PMDB	PmdbPen
Josué Bengtson	PTB	PpPtBpscPhs
Júlia Marinho	PSC	PpPtBpscPhs
Lúcio Vale	PR	PrPsdPros
Nilson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	PMDB	PmdbPen
Zé Geraldo	PT	
Presentes de Pará : 15		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015

Hora: 16:03

Número: 33

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	PrPsdPros
Átila Lins	PSD	PrPsdPros
Conceição Sampaio	PP	PpPtBpscPhs
Hissa Abrahão	PPS	
Marcos Rotta	PMDB	PmdbPen
Pauderney Avelino	DEM	
Silas Câmara	PSD	PrPsdPros
Presentes de Amazonas : 7		
RONDONIA		
Expedito Netto	Solidaried	
Lindomar Garçon	PMDB	PmdbPen
Lucio Mosquini	PMDB	PmdbPen
Mariana Carvalho	PSDB	
Nilton Capixaba	PTB	PpPtBpscPhs
Presentes de Rondonia : 5		
ACRE		
Alan Rick	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Angelim	PT	
César Messias	PSB	
Flaviano Melo	PMDB	PmdbPen
Jéssica Sales	PMDB	PmdbPen
Leo de Brito	PT	
Rocha	PSDB	
Sibá Machado	PT	
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	PmdbPen
Dulce Miranda	PMDB	PmdbPen
Irajá Abreu	PSD	PrPsdPros
José Nunes	PMDB	PmdbPen
Lázaro Botelho	PP	PpPtBpscPhs
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PSB	
Presentes de Tocantins : 7		
MARANHÃO		
Alberto Filho	PMDB	PmdbPen
Aluisio Mendes	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
André Fufuca	PEN	PmdbPen
Eliziane Gama	REDE	
Hildo Rocha	PMDB	PmdbPen
João Castelo	PSDB	
João Marcelo Souza	PMDB	PmdbPen
Junior Marreca	PEN	PmdbPen
Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Pedro Fernandes	PTB	PpPtBpscPhs
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Sarney Filho	PV	
Victor Mendes	PV	
Waldir Maranhão	PP	PpPtBpscPhs
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 15		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
 Hora: 16:03
 Número: 33

	Partido	Bloco
CEARÁ		
Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPen
Ariosto Holanda	PROS	PrPsdPros
Arnon Bezerra	PTB	PpPtBPscPhs
Cabo Sabino	PR	PrPsdPros
Chico Lopes	PCdoB	
Daniilo Forte	PSB	
Domingos Neto	PROS	PrPsdPros
Genecias Noronha	Solidaried	
Gorete Pereira	PR	PrPsdPros
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Leônidas Cristino	PROS	PrPsdPros
Luizianne Lins	PT	
Macedo	PSL	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPslPtdoB
Moroni Torgan	DEM	
Moses Rodrigues	PPS	
Paulo Henrique Lustosa	PP	PpPtBPscPhs
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPslPtdoB
Vicente Arruda	PROS	PrPsdPros
Vitor Valim	PMDB	PmdbPen
Presentes de Ceará : 21		
PIAUI		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flavio Nogueira	PDT	
Heráclito Fortes	PSB	
Júlio Cesar	PSD	PrPsdPros
Mainha	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpPtBPscPhs
Rodrigo Martins	PSB	
Silas Freire	PR	PrPsdPros
Presentes de Piauí : 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
Antônio Jácome	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPslPtdoB
Beto Rosado	PP	PpPtBPscPhs
Felipe Maia	DEM	
Rafael Motta	PROS	PrPsdPros
Rogério Marinho	PSDB	
Walter Alves	PMDB	PmdbPen
Zenaide Maia	PR	PrPsdPros
Presentes de Rio Grande do Norte : 7		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPtBPscPhs
Benjamin Maranhão	Solidaried	
Efraim Filho	DEM	
Hugo Motta	PMDB	PmdbPen
Luiz Couto	PT	
Manoel Junior	PMDB	PmdbPen
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Veneziano Vital do Rêgo	PMDB	PmdbPen
Wellington Roberto	PR	PrPsdPros
Wilson Filho	PTB	PpPtBPscPhs
Presentes de Paraíba : 10		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015

Hora: 16:03

Número: 33

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
Adalberto Cavalcanti	PTB	PpPtBPscPhs
Anderson Ferreira	PR	PrPsdPros
Augusto Coutinho	Solidaried	
Betinho Gomes	PSDB	
Bruno Araújo	PSDB	
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	
Daniel Coelho	PSDB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPtBPscPhs
Fernando Coelho Filho	PSB	
Fernando Monteiro	PP	PpPtBPscPhs
Gonzaga Patriota	PSB	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PmdbPen
João Fernando Coutinho	PSB	
Kaio Maniçoba	PHS	PpPtBPscPhs
Luciana Santos	PCdoB	
Marinaldo Rosendo	PSB	
Mendonça Filho	DEM	
Pastor Eurico	PSB	
Raul Jungmann	PPS	
Ricardo Teobaldo	PTB	PpPtBPscPhs
Silvio Costa	PSC	PpPtBPscPhs
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PpPtBPscPhs
Presentes de Pernambuco : 24		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpPtBPscPhs
Cícero Almeida	PSD	PrPsdPros
Givaldo Carimbão	PROS	PrPsdPros
JHC	PSB	
Marx Beltrão	PMDB	PmdbPen
Maurício Quintella Lessa	PR	PrPsdPros
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes de Alagoas : 9		
SERGIPE		
Adelson Barreto	PTB	PpPtBPscPhs
Andre Moura	PSC	PpPtBPscPhs
Fábio Mitidieri	PSD	PrPsdPros
Fabio Reis	PMDB	PmdbPen
João Daniel	PT	
Jony Marcos	PRB	PrbPtPmnPrpPsdPtcPsiPtdoB
Laercio Oliveira	Solidaried	
Valadares Filho	PSB	
Presentes de Sergipe : 8		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
 Hora: 16:03
 Número: 33

	Partido	Bloco
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PTB	PpPtbpScPhs
Antonio Imbassahy	PSDB	
Bacelar	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPslPtdoB
Claudio Cajado	DEM	
Daniel Almeida	PCdoB	
Davidson Magalhães	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	PSC	PpPtbpScPhs
Fernando Torres	PSD	PrPsdPros
Irmão Lazaro	PSC	PpPtbpScPhs
João Carlos Bacelar	PR	PrPsdPros
João Gualberto	PSDB	
Jorge Solla	PT	
José Carlos Aleluia	DEM	
José Carlos Araújo	PSD	PrPsdPros
José Rocha	PR	PrPsdPros
Jutahy Junior	PSDB	
Lucio Vieira Lima	PMDB	PmdbPen
Márcio Marinho	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPslPtdoB
Moema Gramacho	PT	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	PrPsdPros
Roberto Britto	PP	PpPtbpScPhs
Ronaldo Carletto	PP	PpPtbpScPhs
Sérgio Brito	PSD	PrPsdPros
Tia Eron	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPslPtdoB
Uldurico Junior	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPslPtdoB
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Presentes de Bahia : 31		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015

Hora: 16:03

Número: 33

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Ademir Camilo	PROS	PrPsdPros
Aelton Freitas	PR	PrPsdPros
Bilac Pinto	PR	PrPsdPros
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Brunny	PTC	PrbPtnPmnPrpPsdPtcPscPslPtdoB
Caio Narcio	PSDB	
Carlos Melles	DEM	
Dâmina Pereira	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdPtcPscPslPtdoB
Delegado Edson Moreira	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdPtcPscPslPtdoB
Diego Andrade	PSD	PrPsdPros
Dimas Fabiano	PP	PpPtbpScPhs
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eros Biondini	PTB	PpPtbpScPhs
Fábio Ramalho	PV	
Gabriel Guimarães	PT	
Jaime Martins	PSD	PrPsdPros
Jô Moraes	PCdoB	
Júlio Delgado	PSB	
Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPen
Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPen
Lincoln Portela	PR	PrPsdPros
Luis Tibé	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdPtcPscPslPtdoB
Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdPtcPscPslPtdoB
Marcelo Aro	PHS	PpPtbpScPhs
Marcos Montes	PSD	PrPsdPros
Marcus Pestana	PSDB	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	PMDB	PmdbPen
Misael Varella	DEM	
Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPen
Odelmo Leão	PP	PpPtbpScPhs
Pastor Franklin	PTdoB	PrbPtnPmnPrpPsdPtcPscPslPtdoB
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Raquel Muniz	PSC	PpPtbpScPhs
Reginaldo Lopes	PT	
Renzo Braz	PP	PpPtbpScPhs
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPen
Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPen
Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPen
Stefano Aguiar	PSB	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PSB	
Toninho Pinheiro	PP	PpPtbpScPhs
Wadson Ribeiro	PCdoB	
Weliton Prado	PT	

Presentes de Minas Gerais : 49



**Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 23/11/2015
Hora: 16:03
Número: 33

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Carlos Manato	Solidaried	
Dr. Jorge Silva	PROS	PrPsdPros
Evair de Melo	PV	
Givaldo Vieira	PT	
Helder Salomão	PT	
Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPen
Max Filho	PSDB	
Paulo Foletto	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	
Presentes de Espírito Santo : 9		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	REDE	
Alexandre Serfiotis	PSD	PrPsdPros
Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Altineu Côrtes	PR	PrPsdPros
Aureo	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Cabo Daciolo	S.Part.	
Celso Jacob	PMDB	PmdbPen
Chico Alencar	PSOL	
Chico D Angelo	PT	
Cristiane Brasil	PTB	PpPtBpscPhs
Deley	PTB	PpPtBpscPhs
Dr. João	PR	PrPsdPros
Ezequiel Teixeira	Solidaried	
Felipe Bornier	PSD	PrPsdPros
Fernando Jordão	PMDB	PmdbPen
Francisco Floriano	PR	PrPsdPros
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PROS	PrPsdPros
Indio da Costa	PSD	PrPsdPros
Jair Bolsonaro	PP	PpPtBpscPhs
Jandira Feghali	PCdoB	
Jean Wyllys	PSOL	
Julio Lopes	PP	PpPtBpscPhs
Laura Carneiro	PMDB	PmdbPen
Luiz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Matos	PDT	
Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPen
Miro Teixeira	REDE	
Otavio Leite	PSDB	
Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Simão Sessim	PP	PpPtBpscPhs
Soraya Santos	PMDB	PmdbPen
Sóstenes Cavalcante	PSD	PrPsdPros
Wadih Damous	PT	
Walney Rocha	PTB	PpPtBpscPhs
Washington Reis	PMDB	PmdbPen
Zé Augusto Nalin	PMDB	PmdbPen
Presentes de Rio de Janeiro : 41		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015

Hora: 16:03

Número: 33

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alexandre Leite	DEM	
Ana Perugini	PT	
Andres Sanchez	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PpPtBpscPhs
Baleia Rossi	PMDB	PmdbPen
Bruna Furlan	PSDB	
Bruno Covas	PSDB	
Capitão Augusto	PR	PrPsdPros
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Dr. Sinval Malheiros	PV	
Edinho Araújo	PMDB	PmdbPen
Eduardo Bolsonaro	PSC	PpPtBpscPhs
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Evandro Gussi	PV	
Flavinho	PSB	
Gilberto Nascimento	PSC	PpPtBpscPhs
Goulart	PSD	PrPsdPros
Guilherme Mussi	PP	PpPtBpscPhs
Herculano Passos	PSD	PrPsdPros
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSD	PrPsdPros
João Paulo Papa	PSDB	
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
José Mentor	PT	
Keiko Ota	PSB	
Lobbe Neto	PSDB	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSB	
Major Olimpio	PDT	
Mara Gabrilli	PSDB	
Marcelo Aguiar	DEM	
Marcio Alvino	PR	PrPsdPros
Miguel Haddad	PSDB	
Miguel Lombardi	PR	PrPsdPros
Milton Monti	PR	PrPsdPros
Missionário José Olimpio	PP	PpPtBpscPhs
Nelson Marquezelli	PTB	PpPtBpscPhs
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire	PR	PrPsdPros
Paulo Maluf	PP	PpPtBpscPhs
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Pr. Marco Feliciano	PSC	PpPtBpscPhs
Renata Abreu	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Ricardo Izar	PSD	PrPsdPros
Roberto Alves	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtdoB
Roberto Freire	PPS	
Samuel Moreira	PSDB	
Silvio Torres	PSDB	
Tiririca	PR	PrPsdPros
Valmir Prascidelli	PT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicente Candido	PT	



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
 Hora: 16:03
 Número: 33

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Vicentinho	PT	
Vitor Lippi	PSDB	
William Woo	PV	
Presentes de São Paulo : 60		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPen
Ezequiel Fonseca	PP	PpPtBPscPhs
Fabio Garcia	PSB	
Nilson Leitão	PSDB	
Professor Victório Galli	PSC	PpPtBPscPhs
Ságuas Moraes	PT	
Valtenir Pereira	PROS	PrPsdPros
Presentes de Mato Grosso : 7		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Izalci	PSDB	
Laerte Bessa	PR	PrPsdPros
Rogério Rosso	PSD	PrPsdPros
Ronaldo Fonseca	PROS	PrPsdPros
Roney Nemer	PMDB	PmdbPen
Presentes de Distrito Federal : 8		
GOIÁS		
Alexandre Baldy	PSDB	
Célio Silveira	PSDB	
Daniel Vilela	PMDB	PmdbPen
Delegado Waldir	PSDB	
Fábio Sousa	PSDB	
Giuseppe Vecci	PSDB	
Heuler Cruvinel	PSD	PrPsdPros
João Campos	PSDB	
Jovair Arantes	PTB	PpPtBPscPhs
Lucas Vergilio	Solidaried	
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	PmdbPen
Roberto Balestra	PP	PpPtBPscPhs
Sandes Júnior	PP	PpPtBPscPhs
Presentes de Goiás : 14		
MATO GROSSO DO SUL		
Carlos Marun	PMDB	PmdbPen
Dagoberto	PDT	
Geraldo Resende	PMDB	PmdbPen
Mandetta	DEM	
Tereza Cristina	PSB	
Vander Loubet	PT	
Zeca do Pt	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 7		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015

Hora: 16:03

Número: 33

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Alex Canziani	PTB	PpPtBpscPhs
Alfredo Kaefer	PSDB	
Aliel Machado	REDE	
Assis do Couto	PT	
Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPsiPtDoB
Diego Garcia	PHS	PpPtBpscPhs
Dilceu Sperafico	PP	PpPtBpscPhs
Edmar Arruda	PSC	PpPtBpscPhs
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	PrPsdPros
Fernando Francischini	Solidaried	
Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPen
João Arruda	PMDB	PmdbPen
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Luiz Carlos Haully	PSDB	
Luiz Nishimori	PR	PrPsdPros
Marcelo Belinati	PP	PpPtBpscPhs
Nelson Meurer	PP	PpPtBpscPhs
Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPen
Ricardo Barros	PP	PpPtBpscPhs
Rossoni	PSDB	
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PPS	
Sergio Souza	PMDB	PmdbPen
Takayama	PSC	PpPtBpscPhs
Toninho Wandscheer	PT	
Zeca Dirceu	PT	

Presentes de Paraná : 28**SANTA CATARINA**

Angela Albino	PCdoB	
Carmen Zanotto	PPS	
Celso Maldaner	PMDB	PmdbPen
Décio Lima	PT	
Edinho Bez	PMDB	PmdbPen
Esperidião Amin	PP	PpPtBpscPhs
Geovania de Sá	PSDB	
João Rodrigues	PSD	PrPsdPros
Jorge Boeira	PP	PpPtBpscPhs
Jorginho Mello	PR	PrPsdPros
Marco Tebaldi	PSDB	
Mauro Mariani	PMDB	PmdbPen
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	PmdbPen
Ronaldo Benedet	PMDB	PmdbPen
Valdir Colatto	PMDB	PmdbPen

Presentes de Santa Catarina : 16



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 23/11/2015
 Hora: 16:03
 Número: 33

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpPtBpscPhs
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	PMDB	PmdbPen
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdCptcPslPtdoB
Covatti Filho	PP	PpPtBpscPhs
Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPen
Giovani Cherini	PDT	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPtBpscPhs
João Derly	REDE	
José Fogaça	PMDB	PmdbPen
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPtBpscPhs
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Mauro Pereira	PMDB	PmdbPen
Nelson Marchezan Junior	PSDB	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Osmar Terra	PMDB	PmdbPen
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Renato Molling	PP	PpPtBpscPhs
Ronaldo Nogueira	PTB	PpPtBpscPhs
Sérgio Moraes	PTB	PpPtBpscPhs

Presentes de Rio Grande do Sul : 28

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As listas de presença acusam o comparecimento de 72 Sras e Srs. Senadores e de 456 Sras e Srs. Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – O painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço à Secretaria que, por favor, mande abrir o painel. Sobre a mesa, expedientes que serão despachados e publicados, na forma regimental.

É o seguinte o expediente despachado, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional:

PREJUDICIALIDADE

Prejudicialidade dos dispositivos vetados abaixo referentes ao **Veto Parcial nº 65, de 2009**, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 281, de 2009** (nº 5.245/2009, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional - BESP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; e dá outras providências (...)”:

- art. 1º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, com a redação dada pelo art. 14 do projeto;

- art. 4º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, com a redação dada pelo art. 15 do projeto.

Os dispositivos em questão tratam de hipóteses em que é devido o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE ao servidor ou colaborador eventual que participe de processo de avaliação educacional de instituições, cursos e projetos na forma em que especifica, bem como define o limite de valor para o benefício.

A Lei nº 12.269, de 2010 já inseriu os dispositivos vetados no texto da Lei 11.507, tendo em vista que a justificativa do veto foi que os dispositivos teriam sido inseridos no projeto por emenda parlamentar, a qual aumentava despesas, ferindo norma do art. 63 da Constituição Federal. Desse modo, restam prejudicados os dispositivos acima, uma vez que o assunto já foi tratado por legislação superveniente.

Diante disso, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade dos dispositivos citados, após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Após as providências acima, retorne o processado referente a este projeto à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, tendo em vista a permanência de dispositivos não prejudicados.

Prejudicialidade dos dispositivos vetados, referentes ao **Veto Parcial nº 27, de 2008**, aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008**, (oriundo da Medida Provisória nº 426/2008), que aumenta o valor da Vantagem Pecuniária Especial - VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

Os dispositivos são o art. 2º e o parágrafo único desse artigo do projeto, os quais autorizam o Governador do Distrito Federal a criar a gratificação de risco de morte a ser paga aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.

A Lei nº 12.086, de 2009 instituiu a gratificação de risco de morte, tratada no dispositivo acima. Desse modo, restam prejudicados os dispositivos acima, uma vez que o assunto já foi tratado por legislação superveniente.

Diante disso, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade dos dispositivos citados, após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Após as providências acima, retorne o processado referente a este projeto à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, tendo em vista a permanência de dispositivos não prejudicados.

Prejudicialidade de subitem do **Veto Parcial nº 41, de 2012**, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003** (nº 84/1999, na Casa de origem), que “Altera o Código Penal e o Código Penal Militar para tipificar condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados e similares; e dá outras providências”.

O dispositivo é o art. 3º do projeto e insere modificações no art. 298 e seu parágrafo único, do Código Penal, para tipificar a conduta de falsificação de crédito.

O artigo 3º da Lei 12.737 de 2012 tratou do objeto do dispositivo vetado, promovendo alterações no art. 298 e parágrafo único do Código Penal, restando tipificada a conduta de falsificação de cartão de crédito.

Diante disso, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade dos dispositivos citados, após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Após as providências acima, retorne o processado referente a este projeto à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, tendo em vista a permanência de dispositivos não prejudicados.

Prejudicialidade de subitem do **Veto Parcial nº 38, de 2010**, aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2010** (oriundo da Medida Provisória nº 497/2010), que “Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas; e dá outras providências.

O dispositivo trata de medidas tributárias relacionadas à Copa das Confederações e à Copa do Mundo, eventos ocorridos, respectivamente, em 2013 e 2014. Assim, verifica-se que, em virtude de ter perdido a oportunidade, o veto deve ser declarado prejudicado.

Dessa forma, tendo em vista a perda de oportunidade, esta Presidência, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

Após as providências acima, retorne o processado referente a este projeto à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, tendo em vista a permanência de dispositivos não prejudicados.

Prejudicialidade de subitem do **Veto Parcial nº 44, de 2000**, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000** (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.

O dispositivo acrescenta o 12º ao art. 22 da Lei 8.212 de 1991 a fim de, para os fins previdenciários, desconsiderar como prestação de serviço ou vínculo empregatício e como remuneração os valores recebidos em virtude de o trabalho religioso de ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.

A Lei 10.403 de 2002 tem o mesmo objeto do dispositivo vetado, estabelecendo como segurado obrigatório na modalidade contribuinte individual os ministros de confissão religiosa, extinguindo a hipótese de não se considerar como prestação de serviço ou vínculo empregatício para os fins de previdência e seguridade social o trabalho religioso em comento.

Diante disso, esta Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade do supracitado veto e determina o seu arquivamento após o prazo de três dias úteis, destinado à interposição de recurso a esta decisão.

ARQUIVAMENTO

O artigo 332 do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum do Congresso Nacional traz, em seu caput, que “ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado” e, em seu inciso II, veda o arquivamento de proposições de autoria de Senador que permaneça no exercício de mandato ou que tenha sido reeleito.

Por fim, o parágrafo primeiro do citado artigo 332 versa que “em qualquer das hipóteses dos incisos do caput, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas (...)”.

Pelo exposto, a Presidência determina o arquivamento do **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1990**, que “Altera disposições do Regimento Comum sobre delegação legislativa”, tendo em vista que a mesma tramita no Congresso Nacional há seis legislaturas, estando na sétima e que seu autor não é mais parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Presidência recebeu os seguintes expedientes:

– **Aviso nº 1.262/GP/TCU, de 2015**, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.805/2015, relativo à consolidação das fiscalizações realizadas pelo TCU, no âmbito do Plano de Fiscalização de Obras de 2015 (Fiscobras).

São os seguintes o Aviso e o respectivo Acórdão:

Aviso nº 1262-GP/TCU
Brasília, 6 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Acórdão nº 2.805/2015 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 4/11/2015, ao apreciar o processo nº TC-029.823/2014-5, que trata da consolidação das fiscalizações realizadas pelo TCU, no âmbito do Plano de Fiscalização de Obras de 2015 (Fiscobras 2015), consoante disposto no art. 114, inciso II, da Lei nº 13.080/2015, que estabelece diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.

Envio-lhe ainda, em mídia digital, as informações indicadas no subitem 9.1 da mencionada Deliberação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

Respeitosamente,

A Sua Excelência o Senhor Senador
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília- DF

ACÓRDÃO Nº 2805/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 029.823/2014-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII (Administrativo)
3. Interessado/Responsável:
 - 3.1 Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional – CMO
 - 3.2 Responsável: não há
4. Órgão/Entidade: não há
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidades Técnicas: Seinfra Urbana, Seinfra Rodovias, Seinfra Elétrica, Seinfra Aero Telecom, Seinfra Petróleo, Seinfra Hidrovias e Coinfra
8. Representação legal: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de consolidação das fiscalizações realizadas pelo Tribunal, no âmbito do Plano de Fiscalização de Obras de 2015 (Fiscobras 2015), destinada a atender o que dispõe o art. 114, inciso II, da Lei 13.080/2015, que estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 114, inciso II, da Lei 13.080/2015, em:

9.1. autorizar a remessa dos documentos e informações a seguir indicados, relativos ao Plano de Fiscalização de Obras de 2015, atualizados até a Sessão Plenária de 28/10/2015, em meio digital, aos presidentes do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO):

9.1.1. lista dos processos de fiscalização;

9.1.2. relação das obras e serviços de engenharia com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IGP) já confirmadas por decisão monocrática ou colegiada;

9.1.3. relação das obras e serviços com indícios de irregularidade grave com retenção parcial de valores (IGR) já confirmadas por decisão monocrática ou colegiada;

9.1.4. relação das obras e serviços, com indícios de irregularidade grave que não prejudicam a continuidade (IGC), já confirmadas por decisão monocrática ou colegiada;

9.1.5. relatórios sintéticos das auditorias de obras realizadas no âmbito do Fiscobras 2015, bem como das decisões, votos e acórdão proferidos, contendo as informações descritas art. 115, § 2º, da Lei 13.080/2015;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, às autoridades indicadas no subitem 9.1;

9.3. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) que:

9.3.1. priorize a conclusão e submissão ao Plenário da auditoria destinada a avaliar eventuais vantagens e desvantagens decorrentes da opção pelo RDC nas contratações de obras públicas, especialmente quanto ao uso do regime de contratação integrada, objeto de determinação deste Colegiado, veiculada na Sessão de 3/12/2014;

9.3.2. no âmbito do Fiscobras 2016:

9.3.2.1. aumente o percentual de fiscalizações realizadas durante a fase de edital;

9.3.2.2. estabeleça metodologia de seleção com melhor distribuição das auditorias por tipo de empreendimento;

9.3.2.3. programe a realização de auditoria nas obras de integração do Rio São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte);

9.3.2.4. intensifique a consecução de auditorias destinadas a avaliar estrutura dos órgãos e entidades incumbidos do gerenciamento de obras públicas, com vistas a garantir que esses órgãos e entidades passem a dispor de estrutura adequada à realização do seu trabalho;

9.3.2.5. apresente proposta de classificação dos indícios de irregularidades graves de obras e serviços de engenharia já encerrados, de forma a evitar que elas sejam incluídas nas listas de obras com

IGP;

9.3.2.6. apresente as conclusões havidas na auditoria a que se refere o subitem 9.3.1;

9.4. recomendar à presidência do Tribunal que determine a realização de estudos, pelas unidades básicas do Tribunal, destinados a:

9.4.1. reduzir o estoque de processo de fiscalização de obras;

9.4.2. ampliar a quantidade de fiscalizações dessa natureza a serem realizadas em 2016;

9.4.3. restaurar a força de trabalho das unidades técnicas especializadas na fiscalização de obras, tendo por parâmetro a lotação havida em 2012.

10. Ata nº 44/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 4/11/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2805-44/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler (Declaração de voto), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Declaração de voto).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

O aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde será juntado ao processado do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2016 (PLN nº 7 de 2015).

As informações prestadas poderão ser encontradas na consulta à tramitação do PLN 7/2015, no sítio do Senado Federal.

– **Aviso nº 1.270/GP/TCU, de 2015**, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2769/2015.

São os seguintes o Aviso e o respectivo Acórdão:

Aviso nº 1270-GP/TCU

Brasília, 6 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2769/2015, proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 4/11/2015, nos autos do processo no TC-012.544/2011-6.

Respeitosamente,
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Excerto da Relação 44/2015-TCU-Plenário
Relator- Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº 2769/2015-TCU-Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c o art. 143 e 250, inciso H, do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado em considerar atendidas as determinações constantes dos Acórdãos TCU 2.329/2011 e 1.385/2013, ambos do Plenário do TCU, em adotar a seguinte medida e determinar o arquivamento, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-012.544/2011-6 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)

1.1 Apensos: 039.630/2012-9 (SOLICITAÇÃO)

1.2 Responsáveis: Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04); Manoel Geraldo de Vasconcelos (056.444.964-49)

1.3 Interessados: Congresso Nacional (vinculador); Construtora Queiroz Galvão Sa (33.4] 2.792/0001-60)

1.4 Órgão/Entidade: Caixa Econômica Federal; Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte; Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Ministério do Turismo (vinculador)

1.5 Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.

1.6 Representante do Ministério Público: não atuou

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrb).

1.8 Representação legal: Guilherme Lopes Mair e outros, representando Caixa Econômica Federal; Daniele de Oliveira Nunes (165.787/RJ-OAB) e outros, representando Construtora Queiroz Galvão Sa; Luana Thaís Coimbra Correia e outros, representando Caixa Econômica Federal.

1.9 Medidas: dar ciência, nos termos do art. 7º da Resolução TCU 265/2014, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte (DERIRN) sobre a seguinte impropriedade: a existência de atrasos injustificáveis nas obras e serviços, identificados na execução das obras de pavimentação do prolongamento da Avenida Prudente de Moraes (Contrato 09/2013-PJ), afronta o disposto nos arts. 66 e 70 da Lei 8.666/1993, bem como reiterada jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo dos Acórdãos TCU 287/2011, 1.211/2011, 1.665/2011, 687/2009, 1.372/2007 e 2.641/2007, todos do Plenário.

Dados da Sessão:

Ata nº 44/2015 – Plenário

Data: 4/11/2015 – Ordinária

Relator: Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES Presidente: Ministro AROLDI CEDRAZ

Representante do Ministério Público: Procurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN

TCU, em 4 de novembro de 2015.

O aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
– **Ofício nº 503/2015**, na origem – Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;
O respectivo relatório de gestão fiscal já está publicado no Diário Oficial da União.

É o seguinte o Ofício:



A CMO.
Em 17/10/15.

16 ANOS
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

[Assinatura]
13 NOV 2015
(Senador Calheiros)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

OFÍCIO GP Nº 503 /2015

00100.154322/2015-34

Teresina-PI, 13 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar
CEP: 70.165-900 - Brasília-DF

Assunto: **Encaminha Relatório**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, anexo, Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 2º Quadrimestre de 2015.

Despeço-me com meus cumprimentos cordiais, rendendo minhas homenagens.

Respeitosamente,

[Assinatura]
ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS
Desembargadora-Presidente



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	313.227.017,94	51.003,42	313.278.021,36
Pessoal Ativo	277.288.946,78	51.003,42	277.339.950,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.938.071,16		35.938.071,16
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.335.614,59	0,00	27.335.614,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	847.042,80		847.042,80
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.488.571,79		26.488.571,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	285.891.403,35	51.003,42	285.942.406,77

AFURÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100		0,043524%	0,043532%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,077174%		506.923.317,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,073315%		481.577.151,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,069457%		456.230.985,67

FONTE: TESOUREIRO GERENCIAL - SOF/TRT18 23/09/2015 - 16h e 39m.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) As despesas com auxílio-natalidade e auxílio funeral, no valor de R\$ 55.305,80, foram excluídas, conforme Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário.
- 3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): Despesa Liquidada R\$ 373.876,34
- Despesa com Precatório da Administração Indireta, executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): Despesa Liquidada R\$ 136.928,02.

Dr. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
 Presidente do Tribunal

RICARDO LUCENA
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
 Diretor da Secretaria de Controle Interno

SUZANA LAGE FERREIRA
 Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

ATO Nº 80, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao período de setembro/2014 a agosto/2015, em conformidade com o anexo demonstrativo que integra o presente Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Des. ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.913.314,97	4.790,32	95.918.105,29
Pessoal Ativo	90.557.500,62	4.790,32	90.562.290,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.355.814,35	73.016,85	5.355.814,35
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.808.297,52	0,00	5.808.297,52

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015092900102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 186, terça-feira, 29 de setembro de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

103



Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	63.361,32		0,00	63.361,32
Despesas de Exercícios Anteriores	658.527,85		0,00	658.527,85
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.086.408,35		0,00	5.086.408,35
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.105.017,45		4.790,32	90.109.807,77
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)				656.857.643.000,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (V) = (III / IV) x 100	0,013718%		0,000001%	0,013718%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,029751%			195.421.717,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,028263%			185.650.631,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,026776%			175.879.545,63

FONTE:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.
- Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pelo Ato Conjunto nº 12, de 1º de julho de 2015, publicado no DOU nº 124, de 2 de julho de 2015;
 - Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 509, de 15 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 178, de 17 de setembro de 2015;
 - As despesas com Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC 101/2000(LRF);
 - Despesas liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV): R\$ 83.763,04.

Des. ENEDINA MARIA GOMES DOS SANTOS
Presidente do TribunalADÃO ALVES DOS SANTOS
Diretor-Geral de AdministraçãoRAQUEL MENDES VIANA MONTEIRO
Coordenadora de Controle InternoRICARDO RAFAEL FREITAS RÊGO
Coordenador de Orçamento e Finanças, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
TORNAR PÚBLICO, nos termos do inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL deste Tribunal, relativo ao período de setembro de 2014 a agosto de 2015.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		TOTAL
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	163.411.147,38	75.610,55	163.486.757,93
Pessoal Ativo	146.262.591,05	75.610,55	146.338.201,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.148.556,33	-	17.148.556,33
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.859.848,16	-	14.859.848,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	43.994,06	-	43.994,06
Despesas de Exercícios Anteriores	622.363,77	-	622.363,77
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.193.490,33	-	14.193.490,33
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	148.551.299,22	75.610,55	148.626.909,77
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,022615%	0,000012%	0,022627%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,044404%			291.671.067,80
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,042184%			271.087.514,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,039964%			262.503.561,02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015092900103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE) – Eu queria orientar o PSDB para não registrar a presença. O PSDB, em obstrução. Não registrar a presença.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – **Ofício nº 200, de 2015**, da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, referente à prorrogação do prazo de emendas ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2015, PPA 2016/2019**, em razão de problema técnico.

É o seguinte o ofício:

Of. Pres. n. 200/2015/CMO

Brasília, 12 de novembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: prorrogação do prazo para recebimento de emendas ao Projeto de lei no 6/2015-CN (PPA para 2016-2019).

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que na 14a Reunião Extraordinária, realizada nesta data, foi prorrogado o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 6/2015-CN- PPA 2016-2019, para o dia 17.11.2015, tendo em vista problemas de ordem técnica no recebimento das mesmas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senadora Rose de Freitas
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Breves comunicações.

Eu tenho a honra de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito.

Com a palavra, o Deputado Cláudio Cajado. *(Pausa.)*

Vou conceder a palavra ao segundo orador inscrito.

Com a palavra, o Deputado Vanderlei Macriz.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobres Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas, nós estamos reunidos, mais uma vez, para votar as injustiças das canetadas da Presidente Dilma. E essas injustiças revelam-se em alguns vetos que serão votados na noite de hoje. A pauta está repleta de arbitrariedades que precisam ser corrigidas. Esse é objetivo que temos com a presença dos Parlamentares nesta sessão do Congresso Nacional.

Uma dessas injustiças é o Veto nº 38. Eu queria pedir a atenção dos Srs. Deputados e Srs. Senadores: o Veto nº 38 trata da exclusão da confecção, como vestuário, da alíquota intermediária da reoneração da folha de pagamentos. Nós estamos pedindo destaque a esse Veto nº 38, na noite de hoje, para que os Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas possam colocar a sua posição.

Nós já tivemos a oportunidade de debater e discutir essa proposta aqui no plenário da Câmara e do Senado e, conjuntamente, do Congresso Nacional. Essa decisão foi majoritária, foi vencedora por este Plenário. E essa mudança vai prejudicar ainda mais a produção e a competitividade brasileiras. O único segmento que foi atendido por este Plenário foi o setor de confecção que é exatamente o que foi vetado pela Presidente Dilma. Eu faço um apelo aqui, principalmente às mulheres e à autora dessa proposta que foi votada aqui, para que tenham a sensibilidade necessária de votar, em um posicionamento claro deste Plenário, na direção da rejeição do veto da Presidente Dilma sobre a confecção.

As exportações poderiam contornar a atual crise econômica, com certeza, mas reverter esse cenário de queda da produção e de demissões que se arrasta desde 2014 é função, neste momento de crise, do Plenário desta Casa.

Quero dizer ainda mais, Sr. Presidente, Srs. Deputados: nós queremos uma indústria sólida. Nessa questão da confecção, cada máquina é um emprego. É isso que tem que ser levado em consideração. Há hoje uma posição favorável já de 211 Deputados que votaram, aqui, nessa proposta de desoneração da confecção em nosso País. E é importante que mantenhamos essa posição em relação ao Veto nº 38. O Veto nº 38 é aquele único que foi aprovado por este Plenário no conjunto das desonerações apresentadas. É claro que o Relator o fez em outras tantas – em algumas delas, eu diria. A maioria teve o agasalho da decisão do Plenário na direção de manter o que a Presidente da República queria, mas, nesse caso específico do Veto nº 38, este Plenário, através da sua manifestação de 211 votos, deixou claro que queria manter a desoneração ao setor de confecção. E é importante que derrubemos esse veto aqui, na noite de hoje.

Na verdade, Sr. Presidente, há 1,640 milhão de trabalhadores dessa área no setor têxtil de confecção, dos quais 1,2 milhão são mulheres. Cada máquina é um emprego na confecção, e é isso que nós precisamos ver. A crise econômica está aí batendo na porta de todos, o desemprego está desenfreado, e nós não podemos enfraquecer a indústria têxtil e de confecção. A confecção é a porta de saída e é, principalmente, a ponta desse processo da cadeia produtiva do setor têxtil de confecção. Portanto, o vestuário e a confecção são fundamentais para que possamos, neste plenário, tomar uma decisão de rejeitar o Veto nº 38.

Essa é a proposta que estamos apresentando num destaque que já está na mesa, para que o Veto nº 38 seja votado de maneira separada, e os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras possam votar de maneira a garantir a decisão que já tomamos anteriormente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez promovemos uma sessão congressional sem que tenhamos claro se chegará ao seu fim. Pelo visto, desta vez a base do Governo está dando quórum.

Esperamos, de uma vez por todas, concluir a pauta, votar os vetos e os projetos que estão hoje para ser decididos. E vejo que o Plenário cheio significa que o toma lá dá cá que o Governo vem promovendo ao longo das últimas semanas começa a surtir efeito. Não se preocupam absolutamente, nesta discussão, com o futuro e o rumo do país, mas apenas em satisfazer este ou aquele partido que possa fazer com que o Governo continue sobrevivendo, continue navegando nesse mar tortuoso.

E o povo brasileiro como fica? Fica ao deus-dará. E a economia como fica? Piorando a cada dia, a cada semana, a cada mês. E os funcionários públicos e os trabalhadores? Perdendo os seus empregos, perdendo a qualidade do poder aquisitivo e principalmente assistindo a tudo de forma a não poder intervir nesse cenário.

Por isso cabe a cada um de nós a responsabilidade de poder fazê-lo.

Eu posso dizer, Sr. Presidente, que, como Deputado de oposição, acreditei no Governo. No início do ano, nas sessões do Congresso e até da Câmara dos Deputados, eu fiz a minha parte pensando no país, pensando no povo brasileiro, sem que o Governo, principalmente o PT e a Presidente da República, viesse a público assumir os seus erros, fazer a sua *mea-culpa*. E votei a favor do ajuste. Só que, ao longo dos meses seguintes, o que presenciamos? Se, de um lado, o discurso de alguma parte do Governo era de recuperar o tempo perdido, fazer o certo, deixar o malfeito de lado e principalmente ajustar as contas públicas, de outro lado, este mesmo Governo conspirava contra.

Essa conspiração permanece até hoje. Troca-se ministro, mudam-se titulares de determinados ministérios, de determinadas pastas. E, ao imaginarmos que essas mudanças produzem os efeitos desejados, qual a nossa surpresa?

A conspiração continua para derrubar o substituto.

Quando se fala em ajuste, de um lado defende-se que o Governo crie um rumo, crie um norte, ajuste suas contas, porém, parte desse mesmo Governo desfaz tudo que uma parte do Governo deseja fazer. Ou seja, não adianta promovermos qualquer tipo de medida que venha a penalizar o povo brasileiro e que venha, principalmente, como se tenta, a elevar os tributos, transferir para setores da sociedade o custo do ajuste se o Governo, na outra ponta, começa, desordenadamente, a gastar, a aumentar o seu custeio, e não tem nenhum tipo de compromisso com o ajuste de que, no discurso, muitas vezes se fala.

Daí por que passar essa conta para o bolso de determinados segmentos da sociedade, como no caso específico dos servidores do Poder Judiciário, que estão há anos, evidentemente, sem reajuste, e o momento é de dificuldade das contas públicas, se nós estamos vendo o Governo desonerar determinadas partes do setor produtivo e colocar na responsabilidade, por exemplo, desses servidores a conta que não lhes cabe?

Ao ter votado, no passado, no ajuste, eu aqui quero declarar, Sr. Presidente, que vou mudar a minha posição. Não vou mais sacrificar a economia daqueles que não têm de onde tirar, como os trabalhadores, como os servidores, como o setor produtivo das microempresas elevando impostos se o Governo não faz a sua parte, se o Governo não tem coesão através da liderança que deveria ter a Presidente da República. Faltando liderança...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, eu preciso chamar a Bancada do PT com urgência, para dar quórum para votarmos os vetos ainda hoje.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM - BA) – Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM - BA) – ...Faltando comando, faltando liderança, nós não temos norte. E não há credibilidade, não há confiança através de medidas a serem votadas no Congresso que a sociedade acredite.

Daí por que hoje, Sr. Presidente, já estou inscrito para, na discussão do encaminhamento do veto para o reajuste dos servidores do Poder Judiciário, declarar em alto e bom som que não ficarei contra os servidores do Poder Judiciário.

Votarei “não”, a favor de que eles não paguem...

(Manifestação da galeria.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (DEM - BA) – ...como a sociedade está pagando, um preço que não lhes cabe, porque não vejo horizonte para que este cenário se modifique e crie as condições para o País voltar a crescer. Infelizmente, o cenário é de piora a cada dia, a cada mês e a cada ano.

Muito obrigado.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Pedimos aos Deputados do PDT que venham para o plenário.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero formular a V. Ex^a e à Mesa uma questão de ordem em relação à votação dos vetos da Presidente da República.

Na anterior, todos os destacados não foram votados. Não foram. A Mesa convocou uma nova sessão do Congresso para votar em separado, no painel, e não ocorreu a sessão do Congresso Nacional. V. Ex^a volta todos aqueles vetos para a pauta novamente no dia de hoje.

Sr. Presidente, o que eu pondero com V. Ex^a é que nós votaremos hoje a cédula. Ao votarmos a cédula, o que vai acontecer? Ficarão exatamente os destaques. As destacadas sofrerão exatamente o risco de não terem, na hora da votação, quórum suficiente. Ora, nós vamos ficar eternamente com um residual.

A questão que faço é se não seria compatível V. Ex^a ordenar que aqueles que ficaram na sessão anterior e foram reincorporados na cédula tivessem a prioridade de ser votados primeiro. Senão nós vamos ficar com

um acúmulo. E nós não sabemos em que dia esses vetos serão votados, ou seja, nós ficaremos apenas votando a cédula e amanhã uma estratégia da base do Governo recua o número de Parlamentares, nós não temos quórum e a votação não é feita. É exatamente uma... É uma questão que apresento à Mesa. Eu acho que é um assunto sobre o qual nós precisamos chegar a um entendimento e essa é a minha proposta a V. Ex^a.

Muito obrigado pelo tempo que me foi concedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu queria, antes de responder à questão de ordem do Senador Ronaldo Caiado, agradecer a oportunidade que a questão de ordem enseja à Mesa.

Eu já tive, na sessão do Senado Federal de hoje, oportunidade de responder a uma questão de ordem semelhante, feita pelo Senador Cássio Cunha Lima.

A Presidência esclarece que seis destaques pendentes de apreciação dos vetos, os destaques, Senador Caiado, 21, 25, 26, 29, 31, 33, de 2015, referentes à sessão do dia 22 de setembro, foram incorporados à cédula que será utilizada na presente sessão.

O art. 106-B, do Regimento Comum é claro ao dispor sobre a questão:

A votação do veto será nominal e ocorrerá por meio de cédula da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, agrupados por projeto.

Ou seja, na preparação da sessão, o mandamento é o de que todos os vetos constantes da pauta constem também da cédula.

Além disso, o destaque de veto para a votação em painel eletrônico possui natureza distinta daqueles apresentados a projetos em fase constitutiva.

Neste caso o que se quer é apenas a modificação da plataforma de votação, como pede o Senador Ronaldo Caiado, da cédula para o painel. Não se assemelha, por exemplo, ao requerimento de destaque para a votação em separado de determinada emenda ou artigo, pois, conforme se pode verificar na cédula, todos os dispositivos já estão previamente destacados.

É importante ressaltar que o texto da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2015, permite a apresentação de número bastante generoso de destaques.

Os requisitos do art. 106-B permitiriam, em tese, que a cédula da sessão de hoje fosse, por exemplo, toda destacada, e já foram apresentados 13 destaques.

Sendo assim, esta Presidência indefere a questão de ordem, pois, além de a presente decisão estar em consonância com as normas regimentais, não houve qualquer prejuízo aos Parlamentares.

De todas as formas, eu agradeço a questão de ordem suscitada por V. Ex^a...

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para aditar, a decisão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Líder Bruno Araújo, com a palavra V. Ex^a.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB - PE) – Respeitando a condição respondida por V. Ex^a, essa decisão vai pôr fim ao dispositivo do destaque, porque, uma vez confirmada essa questão de ordem, em toda sessão, não havendo a apreciação do destaque, na sessão seguinte V. Ex^a incorpora na pauta com as demais questões em votação e se perde o caráter pelo qual o partido tem o direito de invocar que aquela votação se dê de modo especial no plenário, ou seja, os destaques reivindicados nesta sessão, se não forem apreciados, com a decisão de V. Ex^a, fica prejudicado o objeto, o fim do destaque, que é mostrar ao Brasil, no painel, nome por nome, qual é a posição de cada Parlamentar.

Então, qualquer que seja a interpretação que mantenha esse posicionamento vai pôr fim àquela resolução que foi construída entre a Câmara e o Senado, presidido o entendimento por V. Ex^a, no sentido de jogar fora um instrumento riquíssimo para caracterizar e enriquecer o debate político que aqui foi construído.

Portanto, nós pedimos a V. Ex^a que reconsidere essa posição para que essa conquista do Congresso Nacional não seja jogada por água abaixo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Edson Moreira, Delegado Edson Moreira.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN - MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, eu vou começar falando sobre o mês de novembro, que começou com a tragédia de Mariana.

Acabaram com os povoados, com os distritos de Mariana. Acabaram com o Rio Doce. Estivemos lá, como também estive uma comissão de Deputados. Até o próprio Senador Aécio Neves também estive lá com outros para tentar consolar aquela população e procurar soluções para aquilo.

Ato contínuo, sexta-feira passada, outra tragédia. Agora foi na França, onde militantes do Estado Islâmico invadiram o Bataclan, invadiram bares, espalharam um verdadeiro terror pela cidade, matando, explodindo – e se explodiram também –, levando o caos àquele País.

No Ceará, uma matança. Em São Paulo, matança. Aqui também. Em Minas Gerais, matança. Tudo isso aqui no Brasil. O terror que há na França também existe aqui no Brasil, só que aqui no Brasil é a criminalidade que está campeando e vem matando anualmente mais de 60 mil pessoas. Não foi o mesmo tanto que mata-ram na França, que causou aquele horror todo, mas também, aqui no Brasil, as coisas estão acontecendo. Por que está acontecendo isso?

Falta de uma legislação adequada, falta de investimentos na segurança pública, falta de uma polícia única, unificada, para trabalhar em prol da população. Vamos trabalhar em cima disso. Precisamos trabalhar em cima disso.

Esse modelo de segurança pública está arcaico, já está obsoleto e precisa ser modificado. Saídas precisam ser encontradas. E o Congresso Nacional, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, é que vão legislar nesse sentido, buscando a saída, porque representam os Estados e também a população brasileira.

Temos que estar imbuídos desta nossa missão para conseguirmos, Sr. Presidente, mudar esse quadro caótico não só no Brasil, mas também em outros países do mundo e aqui em volta, na América Latina. Os Senadores estiveram na Venezuela e foram hostilizados. O mesmo governo daquela Venezuela tiveram seus filhos presos com entorpecentes e estão nos Estados Unidos.

Por quê? Porque a criminalidade está rodeando a América Latina. As drogas estão entrando no Brasil. E as drogas são os principais motivadores...

Noventa por cento das mortes no Brasil são em razão das drogas. E de onde elas vêm? A cocaína não é fabricada no Brasil; é fabricada fora. Portanto, Sr. Presidente, o Congresso vai ter que legislar nesse sentido e melhorar essa situação.

Por outro giro, a situação do País está um caos economicamente falando, com um déficit de quase três pontos negativos no PIB brasileiro. Como vamos resolver isto? Trabalhando, trabalhando. E todos aqui, hoje, estão imbuídos desta missão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB - PE) – Nós pedimos aos Parlamentares de oposição que registrem presença para que se atinja o quórum.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Presidente, um esclarecimento. Apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a já respondeu a questão de ordem levantada pelo Senador Caiado. Gostaria apenas de um esclarecimento, Sr. Presidente.

Cada bancada... No caso do PSDB, são seis destaques. Muito bem.

Se nós trouxemos acumulados esses seis destaques, porque não tivemos quórum para votar os destaques da sessão passada para esta, nós vamos manter os mesmos destaques. E não teremos a nossa cota mais. Isso vem em prejuízo das bancadas, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a, no sentido de que reformulasse a resposta da questão de ordem, porque, se nós mantivermos os seis destaques que fizemos na sessão passada, não teremos espaço para nenhum destaque novo, o que vem em prejuízo das bancadas. Então, queria que V. Ex^a levasse em consideração essa questão, porque nós temos problemas nesse sentido na Bancada do PSDB, como eu entendo que, de resto, outros partidos também têm.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu assumo com V. Ex^a o compromisso de que esse precedente não evoluirá. Ele jamais vai prejudicar a apreciação de veto que foi exatamente apreciado na sessão anterior, quer dizer, quando a cédula contiver mais de oito projetos de lei ou mais de 80 dispositivos, será admitido quantitativo de destaque até o dobro do previsto, que é o caso desta sessão de hoje. Então, não haverá prejuízo de forma nenhuma, porque esse prejuízo implicará dificuldades nas sessões próximas, que nós realizaremos aqui, no Congresso Nacional – fique absolutamente tranquilo!

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – O.k., obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Rocha.

O SR. ROCHA (PSDB - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui reiterar meu apoio ao Judiciário brasileiro.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – E quero deixar um registro, Sr. Presidente, de que vou votar pela derrubada do Veto nº 26.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Quero, de igual forma, Sr. Presidente, parabenizar os servidores do Judiciário brasileiro, pelo movimento, pelas manifestações ordeiras, pacíficas, que fizeram em todo o Brasil, na defesa de um Judiciário mais forte. O Judiciário brasileiro, independentemente do resultado da votação desse veto, certamente sai fortalecido.

Mas, Sr. Presidente, de igual forma que parabenizo o Judiciário brasileiro, eu quero aqui repudiar todas as estratégias utilizadas pelo Governo Federal, utilizando-se das velhas práticas que antes eram condenadas, como a compra de apoios políticos, como a troca de Ministérios por votos, para tentar...

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – ... ganhar na marra a manutenção desses vetos, Sr. Presidente.

Expedientes como a mentira foram largamente utilizados durante todo esse processo. Os servidores do Judiciário, por diversas vezes, foram vítimas da máquina de mentir do PT, a máquina que quebrou o Brasil. Nosso País enfrenta hoje, certamente, uma das maiores crises políticas da sua história, uma crise de gestão, mas, mais do que tudo, uma crise moral daqueles que hoje administram e que, na verdade, Sr. Presidente, estão tentando transferir para o povo brasileiro, para o trabalhador – e o Judiciário é um exemplo disso – o ônus de toda a irresponsabilidade praticada nesses últimos 13 anos. Não dá mais para se admitir um Governo que chegou ao Poder na base da mentira e que tenta ganhar votações usando as velhas práticas da cooptação, usando a mentira.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui, mais uma vez, reafirmar o meu apoio aos servidores do Judiciário brasileiro.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – O Judiciário mostrou a sua cara e, certamente, sai muito maior desta votação. Vamos trabalhar para derrubar este veto, para dar dignidade aos trabalhadores do Poder Judiciário.

E eu queria aqui deixar para os Parlamentares do Congresso brasileiro, que, certamente, não se lembram o salário ou quanto ganhavam há nove anos. Mas não tenham dúvidas, senhores, de que os trabalhadores do Judiciário sabem quanto ganhavam há nove anos: é a mesma coisa que ganham hoje.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Então, Sr. Presidente, para encerrar, eu queria aqui, mais uma vez, deixar registrado o meu voto pela derrubada do Veto 26, para termos um Judiciário forte, um Judiciário à altura do povo brasileiro e das grandes missões que este País, certamente, enfrentará. E precisará de um Judiciário à altura desses desafios.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente Renan!

Eu queria fazer uma proposta a V. Ex^a: é evidente que todos os Líderes têm o direito de falar, mas que V. Ex^a começasse a votação e fosse passando a palavra para os Líderes. Vamos começar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não, não, não! Vamos seguir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há dois oradores nas breves comunicações, por cinco minutos. Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Sim, Sr. Presidente, mas, depois dos dois oradores, V. Ex^a começa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Depois, nós vamos concedendo a palavra, na medida do possível.

Arnaldo Faria de Sá, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, chega de enrolação! Está na hora de votar o Veto 26. Não dá mais para esperar essa situação!

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – É uma sessão, é outra, não pode agora, fica para depois... Isso não resolve. O Judiciário não aguenta mais.

Está já nove anos sem reajuste. Quando o Congresso vota o reajuste, vem o Governo e veta, e diz que isso afeta o ajuste fiscal. Ora, o ajuste fiscal está afetado por outros problemas, não por causa do aumento do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quando se trata de magistrados, dos chamados capas pretas, tudo se resolve: é auxílio para cá, é auxílio para lá. Os servidores, que carregam a Justiça nas contas, não têm direito ao seu aumento.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Isso não pode continuar tendo a complacência deste Congresso. O Congresso tem que mostrar a sua independência. O Congresso tem que mostrar a sua liberdade e decidir, de uma vez por todas, que vamos derrubar o Veto 26, para garantir o aumento para o Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Aliás, Sr. Presidente, aumento que não é de uma vez só, não. Ele é escalonado, ao longo do tempo, para dar oportunidade de corrigir essa distorção. E eu conheço bem esse projeto, porque eu fui o Relator, na Comissão de Constituição e Justiça. Eu sei o que eles passaram e o que eles merecem.

Por isso, Sr. Presidente, é hora de esta Casa, que reclama tanto por justiça, fazer justiça com os servidores do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, nós também destacamos o veto ao aumento real do salário mínimo extensível para aposentados e pensionistas, que, aliás, foi votado nesta Casa, neste plenário, na Câmara dos Deputados, e maliciosamente alterado por uma “emenda de redação”, entre aspas, lá no Senado, roubando esse direito dos aposentados e pensionistas. Nós queremos resgatar, vetando essa condição, até porque o aumento real, para aposentados e pensionistas, é a coisa mais justa que tem que acontecer. A situação da inflação, para um aposentado, para um pensionista, é maior do que a inflação real; para ele, a conta da farmácia, a conta do plano de saúde é maior do que a de todos que estão aqui neste plenário.

(Manifestação da galeria.)

Então, Sr. Presidente, é hora de corrigirmos algumas injustiças. Nós estamos aqui lamentando o que aconteceu em Mariana, lamentando o que aconteceu na França, mas o que fazemos com eles, os servidores do Judiciário, é a mesma coisa, é a mesma discriminação, é o mesmo ódio, é a mesma falta de respeito.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o conjunto de vetos pode ter esse ou aquele questionamento, mas desses dois eu não abro mão: aquele que vai permitir o aumento real para os aposentados, que é o Veto 29, que tem que ser derrubado aqui e agora para mostrar que esta Casa não se influencia pelo jogo sórdido da política do Executivo.

E o outro veto qual é? É o Veto 26. Quantas e quantas vezes esses coitados desses funcionários ficam na porta dos aeroportos, na porta da Câmara ou do Senado, sempre com aquele aceno positivo, mas, na hora h, vêm aqui, e o voto não é aquele que eles esperam.

Essa é a nossa obrigação. Cadê a nossa independência? Cadê a nossa dignidade em respeitar? Com todo respeito a todos os magistrados, a todos os juizes, a todos os desembargadores, a todos os ministros, não se faz Judiciário sem os servidores.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – E eles não têm aquela facilidade da conversinha de gabinete, daquela conversinha de articular. A conversa deles é à luz do dia...

(Interrupção do som.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Fora do microfone.) – ... ou à luz da noite.

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir, Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – A conversa deles é aqui, nos corredores; a conversa deles é transparente, é a conversa aberta. E é essa conversa que tem que ser respeitada e tem que ser valorizada. Se esta Casa quiser se dar ao respeito, se esta Casa quiser mostrar a sua independência, quiser mostrar a sua dignidade, nós temos que mostrar que nós queremos, sim, justiça para tudo e para todos.

Mas, para conseguirmos aquilo que reclamamos, que é a justiça para tudo e para todos, nós precisamos dos servidores do Judiciário. Eles é que carregam a Justiça nas costas.

(Manifestação da galeria.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Quantas e quantas vezes os autos conclusos vão só para assinatura de S. Ex^a, e quem fez tudo foram eles? Com vocês, pela derrubada do veto, servidores do Judiciário!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao último orador do período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Sr^{as} Congressistas, aqueles que acompanham esta sessão, o Brasil vive hoje uma das mais graves crises da sua história recente. Mas é uma crise, Presidente, que não é apenas econômica, que não é apenas social: é uma crise de credibilidade e de confiança em um Governo que não tem autoridade moral para permanecer governando o Brasil.

E por que eu digo isso? Porque a Presidente Dilma organizou um Governo que tem 39 ministérios, gasta 424 bilhões por ano para manter a máquina da Administração direta. São 113 mil cargos de função gratificada! São 24,5 mil cargos em comissão! A pergunta é: para quê? Veio a público, disse que ia fazer uma reforma e ia demitir os primeiros 3 mil cargos em comissão. Já faz mais de 90 dias. Mais uma lorota dessa senhora que não respeita os brasileiros e nos trata à base de mentiras! O Brasil cansou de Dilma!

E eu fico me perguntando: que autoridade moral tem essa pessoa e esse Governo para, por exemplo, vetar o reajuste de uma categoria que há seis anos não tem um centavo de reajuste?

Onde está a autoridade moral, ética para proceder a algo dessa forma?

Da mesma maneira, que autoridade tem Dilma para negar aos aposentados e pensionistas brasileiros a mínima correção do mesmo índice do salário mínimo?

O que foi feito ao longo dos últimos anos foi uma indignidade. Uma pessoa que se aposentou, no ano de 2001, com quatro salários mínimos, hoje recebe 1,6 salário. E, quando o Congresso Nacional consegue estabelecer o mínimo de dignidade para essas pessoas, a Sr^a Presidente mentirosa vem e veta.

E o mais grave, Srs. Congressistas, é o veto – ou tão grave quanto – ao voto impresso. Quem, neste País, não tem dúvida da lisura do resultado das eleições do ano passado? Quem, neste País, não duvida que alguma coisa aconteceu na tal transmissão de dados, que saia lá da apuração até chegar ao TSE, feita por uma empresa venezuelana? Esse é o fato.

Que autoridade moral tem o Presidente do TSE, o Sr. Toffoli, que rodou duas vezes em concurso para juiz e é Ministro apenas porque é um companheiro leal? Que autoridade tem Dilma para impedir que a vontade popular seja legitimamente expressa? É isto, senhoras e senhores, que nós vamos discutir nesta noite: o veto que o Brasil precisa é o veto a esse Governo desqualificado, sem autoridade moral e que não respeita nem os servidores, nem a população!

Ora, o argumento contra o voto impresso é absolutamente indigno. Se a Dilma não tivesse autorizado a compra de Pasadena, onde houve aquela roubalheira de milhões e milhões e milhões de dólares, dava para botar voto impresso.

(Soa a campanha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM - RS) – Para concluir, Presidente.

Por que nós temos que lembrar quem autorizou a compra da “ruivinha”. Era tão enferrujada a Pasadena, que consumiu mais de US\$1 bilhão, que era chamada, Deputado Moroni, de “ruivinha”. E a ordem era comprá-la. E por que a ordem era comprá-la? Porque ali estava a dinheirama para irrigar as campanhas do PT.

Por isso, ninguém aguenta mais esse Governo! Por isso, nós queremos derrubar os vetos do Judiciário, dos aposentados, do voto impresso!

Agora nós temos que nos unir para derrubar a Dilma e dar paz e futuro para o Brasil!

(Manifestação da galeria.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, eu fiz uma solicitação a V. Ex^a: vamos começar a votação e V. Ex^a dá a palavra durante a votação.

É um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Deputado Silvio está propondo que nós avancemos na discussão enquanto votamos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não há acordo, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, vamos seguir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Aleluia: “Vamos seguir o Regimento”.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Mas é regimental a minha proposta.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O Regimento estabelece que temos que discutir.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Quem está falando?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Ninguém vai votar sem discutir, Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Não, não! Ninguém está impedindo a discussão.

Apenas estamos propondo que o Presidente abra a votação, o que é regimental, e os senhores contínuem dialogando.

Não tem problema. Queremos avançar.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não é regimental iniciar a votação antes de dez Congressistas discutirem a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. Eu serei sempre aqui guardião do nosso Regimento.

São os seguintes os itens:

Item 1:

VETO PARCIAL Nº 21, DE 2015

Votação, em turno único, dos dispositivos pendentes de apreciação do *Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015 (nº 5.627/2013, na Casa de origem), que “Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências”:*

– “caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– inciso I do “caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– inciso II do “caput” do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– “caput” do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– § 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– § 8º do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

- § 1º do art. 4º 274
- § 2º do art. 4º
- art. 13

Item 2:**VETO PARCIAL Nº 25, DE 2015**

Votação, em turno único, dos dispositivos pendentes de apreciação do *Veto parcial* aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 670, de 2015), que “Altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003”:

- alínea “j” do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

Item 3:**VETO TOTAL Nº 26, DE 2015**

Votação, em turno único, do *Veto total* aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que “Altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências”.

Item 4:**VETO PARCIAL Nº 29, DE 2015**

Votação, em turno único, dos dispositivos pendentes de apreciação do *Veto parcial* aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que “Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019”:

- inciso II do “caput” do art. 1º
- § 6º do art. 1º
- art. 3º

Item 5:**VETO PARCIAL Nº 31, DE 2015**

Votação, em turno único, dos dispositivos pendentes de apreciação do *Veto Parcial* aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 671, de 2015), que “Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX; altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.671, de 15 de maio de 2003, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e os Decretos-Leis nºs 3.688, de 3 de outubro de 1941, e 204, de 27 de fevereiro de 1967; revoga a Medida Provisória nº 669, de 26 de fevereiro de 2015; cria programa de iniciação esportiva escolar; e dá outras providências”:

- “caput” do art. 31
- parágrafo único do art. 31
- “caput” do art. 32
- inciso I do “caput” do art. 32
- inciso II do “caput” do art. 32
- inciso III do “caput” do art. 32
- inciso IV do “caput” do art. 32
- inciso V do “caput” do art. 32
- § 1º do art. 32
- § 2º do art. 32
- § 3º do art. 32
- art. 33

- “caput” do art. 34
- inciso I do art. 34
- inciso II do art. 34
- inciso III do art. 34
- inciso IV do art. 34
- inciso V do art. 34
- “caput” do art. 35
- parágrafo único do art. 35
- art. 36

Item 6:**VETO PARCIAL Nº 33, DE 2015**

Votação, em turno único, dos dispositivos pendentes de apreciação do *Veto Parcial* aposto ao *Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2015 - Complementar (nº 37/2015 - Complementar, na Casa de origem), que “Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nºs 10.819, de 16 de dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de dezembro de 2006; e dá outras providências”:*

- “caput” do art. 5º
- § 2º do art. 5º
- § 3º do art. 5º
- art. 6º

Item 7:**VETO PARCIAL Nº 37, DE 2015**

Discussão, em turno único, do *Veto Parcial* aposto ao *Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2014 (nº 2.145/2011, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre retenção, remoção e leilão de veículo, e revoga a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978”:*

- inciso I do art. 3º

Item 8:**VETO PARCIAL Nº 38, DE 2015**

Discussão, em turno único, do *Veto Parcial* aposto ao *Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2015 (nº 863/2015, na Casa de origem), que “Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias”:*

- art. 8º-B da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 1º do projeto e Anexo I.

Item 9:**VETO PARCIAL Nº 39, DE 2015**

Discussão, em turno único, do *Veto Parcial* aposto ao *Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25/1999, na Casa de origem), que “Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias”:*

- “caput” do art. 19 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.

Item 10:**VETO TOTAL Nº 40, DE 2015**

Discussão, em turno único, do *Veto Total* aposto ao *Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012 (nº 5.253/2013, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a destinação de parte da renda líquida dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia e Agronomia para o custeio de fiscalização de*

obras públicas inacabadas e de edificações sujeitas às inspeções periódicas a cargo do órgão, bem como de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes”.

Item 11:**VETO TOTAL Nº 41, DE 2015**

Discussão, em turno único, do *Veto Total* aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2015 (nº 7.921/2014, na Casa de origem), que “*Cria cargos efetivos e em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público; altera a Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006; revoga dispositivo da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; e dá outras providências*”.

Item 12:**VETO PARCIAL Nº 42, DE 2015**

Discussão, em turno único, do *Veto Parcial* aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2015 (nº 5.735/2013, na Casa de origem), que “*Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina*”.

– inciso XII do “caput” do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– § 2º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– § 3º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– “caput” do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– parágrafo único do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– “caput” do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– inciso I do § 1º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– inciso II do § 1º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– § 2º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– § 3º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– § 4º do art. 24-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– “caput” do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– parágrafo único do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

– art. 12

Item 13:**VETO PARCIAL Nº 43, DE 2015**

Discussão, em turno único, do *Veto Parcial* aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 675, de 2015), que “*Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; altera as Leis nºs 9.808, de 20 de julho de 1999, 8.402, de 8 de janeiro de 1992, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.484, de 31 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências*”.

– “caput” do art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

- inciso IV do “caput” do art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 5º do projeto
- § 3º do art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 5º do projeto
- inciso IV do “caput” do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- § 5º do art. 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- art. 9º e Anexo II
- “caput” do art. 13-A da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 11 do projeto
- parágrafo único do art. 13-A da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 11 do projeto
- “caput” do art. 109 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, com a redação dada pelo art. 13 do projeto
- “caput” do § 1º do art. 109 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, com a redação dada pelo art. 13 do projeto
- inciso I do § 1º do art. 109 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, com a redação dada pelo art. 13 do projeto
- inciso II do § 1º do art. 109 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, com a redação dada pelo art. 13 do projeto
- inciso III do § 1º do art. 109 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, com a redação dada pelo art. 13 do projeto
- inciso IV do § 1º do art. 109 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, com a redação dada pelo art. 13 do projeto
- § 2º do art. 109 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, com a redação dada pelo art. 13 do projeto
- art. 16

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Discussão, em globo, dos vetos constantes da pauta. Eu vou conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, esta sessão acredito seja a que está sendo mais divulgada neste momento, sem dúvida alguma falando muito forte aos servidores do Judiciário deste País afora.

Sr. Presidente, nós já presenciamos muitas mobilizações nesta Casa. Estive na Câmara durante 20 anos.

Nós jamais assistimos a uma classe penalizada ter a resistência e a capacidade de se mobilizar durante todos esses meses, nos nossos gabinetes, no aeroporto, nas nossas cidades, levando exatamente aquele quadro fiel do que estão vivendo.

E o mais grave, Sr. Presidente, é que o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e, por unanimidade, no Senado Federal, para reajustar aos servidores do Judiciário um salário que há nove anos não é reajustado.

Ora, de repente, o Governo escolhe os servidores do Judiciário como sendo o bode expiatório e demoniza a figura do servidor do Judiciário. Carimba na testa deles o rótulo de pauta bomba, como se eles fossem responsáveis pela situação deplorável por que passa o País.

Pauta bomba é um Governo que passa R\$400 bilhões para o BNDES financiar os campeões que financiaram a campanha do PT e fizeram a Presidente da República!

(Manifestação da galeria.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Pauta bomba é segurar o preço da gasolina e do diesel e, terminada a eleição, dar esse reajuste, hoje incompatível com qualquer brasileiro que adquiriu o seu veículo estimulado exatamente pelo ex-Presidente Lula e pela Presidente Dilma. Pauta bomba é o populismo demagógico em aumentar a oportunidade do Fies e, depois da eleição, cortar pela metade a bolsa desses jovens que não têm aonde ir neste momento.

Pauta bomba, Sr. Presidente, é nós estarmos assistindo, neste momento, a uma inflação galopante que deverá ultrapassar 10% ainda antes do final do ano. Pauta bomba são 10 milhões de brasileiros desempregados no País, tudo à custa de um projeto de poder, que penaliza a economia do País e desestabiliza todos os órgãos que funcionam nesta Nação.

Os servidores públicos, os servidores do Judiciário: merece respeito essa classe!

Não é justo que o Governo, agora, venha dizer que, para salvar a governabilidade, é preciso manter o veto. Estão enganados. Para salvar a governabilidade neste País é preciso trocarmos a Presidente da República e escolhermos, sim, pessoas que tenham condições éticas e morais e também condições de resgatar a credibilidade do Presidente da República perante a sociedade brasileira.

O impeachment, sim, deveria ser a palavra de ordem neste momento. A sociedade não aguenta mais. O pânico é generalizado. As pessoas estão sem saber o que fazer, ansiosas. Não investem. Não têm coragem, hoje, de tomar iniciativa, porque não sabem os rumos do País.

A tese é a de que deve haver um Ministro da Fazenda, que é o responsável e, agora, o culpado por todos os desmandos que o PT praticou.

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Esse Ministro da Fazenda não caiu de paraquedas lá; ele foi indicado pela Presidente da República. Agora, querem substituí-lo por outro indicado pelo ex-Presidente Lula, como se fosse resolver o problema. Não vai resolver.

Os servidores do Judiciário, os aposentados e o voto impresso não vão pagar, de maneira nenhuma, pela incompetência e pela irresponsabilidade deste Governo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Por isso, Sr. Presidente, a posição dos Democratas é a de derrubar o veto da Presidente da República...

(Manifestação da galeria.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – ... do Judiciário e também o do voto impresso e o do reajuste dos aposentados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Essa é a posição dos Democratas.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan. *(Pausa.)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, estamos aqui hoje e vamos derrubar o Veto 26, porque a Presidente Dilma Rousseff...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... não teve a sensibilidade de manter o que este Congresso aprovou.

Há nove anos, eu fui o Relator do último aumento que os senhores, servidores do Judiciário Federal tiveram. Fiz com muita honra por entender que há vários anos eles não obtinham um reajuste salarial.

Contem conosco hoje, contem comigo, contem com o Democratas na Câmara e no Senado para que nós possamos derrubar esse veto!

Como disse o Líder Caiado, aqui, ainda há pouco, a pauta bomba deste Governo é o próprio desgoverno. Não há como entender um governo sem rumo, um governo que não faz o que deve fazer, um governo que não governa o Brasil, porque está imerso numa corrupção, e a crise que a corrupção levou está afetando a política brasileira.

Ainda hoje, um dos maiores economistas deste País, Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central, diz com todas as letras, no jornal *Folha de S.Paulo*: “Não há saída para o Brasil com a Presidente Dilma Rousseff no comando.” Não há saída porque, a cada dia, a crise se aprofunda mais, e nós sabemos que não é apenas aqui no Congresso que estamos em crise. No Brasil, o povo nas ruas, os índices que as pesquisas mostram é de uma rejeição absurda que nunca se viu neste País a uma Presidente da República, a um Presidente da República, que nunca se viu a um partido como o Partido do Governo. E com que autoridade vem a Presidente Dilma Rousseff pedir ao Congresso Nacional que mantenha vetos?

Vamos derrubar os vetos! Vamos derrubar os vetos dos servidores do Judiciário! Vamos derrubar o veto dos servidores da Suframa!

Vamos derrubar o veto do voto impresso, que é um absurdo, quando, em uma democracia como a brasileira, não se pode conferir o voto quando se fazem as eleições. Vamos derrubar esse veto porque é importante para a democracia!

Vamos, senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, Deputados e Deputadas, mostrar a grandeza do Congresso Nacional! Vamos fazer com que esta Casa possa estar sintonizada com um povo que exige que a Presidente Dilma Rousseff ou governe o Brasil ou peça para sair! Não há mais como tolerar, não há mais como suportar um governo que manda um orçamento, pela primeira vez, com déficit; um governo que dá pedaldas; um governo que edita decretos sem autorização deste Congresso Nacional. A Presidente infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, infringe a Constituição Federal, comete crime de responsabilidade. Por cometer crime de responsabilidade tem de pagar o preço.

Sr^{as} e Srs. Congressistas, peço a cada um dos senhores: vamos respeitar os servidores da Justiça e votar “não”.

(Manifestação da galeria.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia, pela ordem. Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Queria fazer uma consulta, Presidente.

Após a deliberação da análise dos vetos, vamos votar o PLN nº2, dos aposentados do Aerus. É uma questão já pacificada. Gostaria de saber se há condição de, esta noite, votarmos essa matéria. São pessoas que já estão caindo, morrendo e esperando que se vote isso em todas as sessões.

Então, consulto V. Ex^a sobre se poderemos votar a questão do Aerus esta noite, após a apreciação dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quero comunicar à Senadora Ana Amélia, aos Senadores, às Senadoras, aos Deputados e Deputadas que haverá todo o esforço desta Presidência no sentido de que possamos, hoje, definitivamente, apreciar essa matéria que trata do Aerus.

Como essa matéria parece ser, Senador Ronaldo Caiado, uma matéria pacífica, nós poderemos, tão logo tenhamos a pauta limpa de vetos, combinar um procedimento para que ela possa ser votada por acordo, simbolicamente, para que nós possamos entregar aquilo que o Parlamento Nacional está devendo, como disse a Senadora Ana Amélia, a esses ex-trabalhadores da Varig...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – E da Transbrasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... e da Transbrasil.

Esses recursos já estão provisionados, no entanto, nós precisamos votar esse projeto e nós poderíamos, Senadora Ana Amélia, Senador Caiado, Deputado Bruno Araújo, demais Líderes, combinar esse procedimento.

Nós vamos ter de convocar sessões várias do Congresso Nacional para que possamos, até o dia 17, votar o orçamento, a LDO e alguns projetos que já foram apreciados na Comissão de Orçamento.

E vamos ter de convocar uma sessão amanhã, porque, na próxima terça-feira, nós já teremos novos vetos trancando a pauta.

Então, é muito importante que nós possamos contar com todos nesse encaminhamento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar.

O caso Aerus é um caso que já vem tomando dimensões para as quais poucos se atentam.

A Senadora Ana Amélia, quando levanta a questão, traz para nós a consciência de que nós não estamos cumprindo com o nosso dever.

Por quantas vezes nós cobramos aqui, a Base do Governo, para dar quórum nas sessões do Congresso Nacional? Porque esses que estão atrás desses recursos, há muito anos, desde 2006, quando aconteceu o fato, ano passado e este ano, passaram dias aqui no Salão Verde, Sr. Presidente, dormindo para, com isso, tentar sensibilizar o Governo e a sua Base para que votássemos algo que pudesse dar condições financeiras para prover aqueles que estavam ganhando como pensionistas e aposentados.

Por isso, Sr. Presidente, temos de votar hoje, tarde é verdade, porque muitos já se foram, muitos já se foram – a idade média de vida é muito maior que 70 anos –, muitos já se foram. Não é possível que vamos continuar olhando para isso sem dar um resultado, sem dar a palavra final.

É um compromisso do Brasil com aqueles que deram a vida pela Varig e pela Transbrasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, R\$317 bilhões. Sr. Presidente, R\$317 bilhões é o valor de dívidas fiscais acima de R\$100 milhões contestadas junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), ou seja, Sr. Presidente, imposto devido que não é pago por empresas aos cofres públicos.

Esse valor, Sr. Presidente, daria para conceder 13 reajustes para os servidores do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Treze reajustes!

Bastava que o Governo executasse essas empresas, mas é o medo, ao que parece, que impede a execução, porque a pergunta que se faz é: por que não executa essas dívidas dessas empresas que estão diagnosticadas na CPI do Carf porque mantêm um sistema corrupto e um sistema carcomido, como o Carf, para beneficiar algumas poucas benesses do sistema empresarial brasileiro?

Eu dou esse exemplo, Sr. Presidente, desses R\$317 bilhões sem me esquecer de quase R\$10 bilhões que o Estado brasileiro perde, na dívida pública, com cada um ponto a mais na taxa de juros que é aumentada. Dou esse exemplo porque depende de qual é o ponto de vista que é tido o reajuste dos servidores públicos. Também é para compreender qual é a forma que o Estado brasileiro gasta os seus recursos.

O que está sendo debatido, o que será debatido, na sessão do Congresso Nacional, do dia de hoje, sobre o Veto nº 26, é quais são as prioridades do Brasil: os banqueiros, que são beneficiados com a maior taxa de juros do Planeta? Os sonegadores do Carf? Ou os trabalhadores servidores públicos? É essa a escolha de que se trata, nesta noite de hoje, na sessão do Congresso Nacional.

A pergunta é a seguinte: por que negar aos trabalhadores servidores públicos e suas famílias esse reajuste?

Sr. Presidente, as argumentações em função, em favor desse veto não se sustentam do ponto de vista político, do ponto de vista econômico, nem do ponto de vista jurídico.

A argumentação feita por Líderes do Governo de que se esse veto cair vai ser derrubado no Supremo Tribunal Federal é falaciosa e mentirosa, porque o Supremo Tribunal Federal já decidiu, em outra matéria de mesma natureza, e deu razão aos servidores públicos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Sr. Presidente, o que vai ser debatido nesta noite no Congresso Nacional é o seguinte – e aqui o apelo que faço aos companheiros e companheiras Parlamentares que se reivindicam de esquerda, aos companheiros e companheiras Parlamentares do PDT, aos companheiros e companheiras Parlamentares do PSB e do próprio PT –: meus caros, esta política econômica que está em curso no Brasil, desde o começo do segundo Governo da Presidente Dilma, descumprindo, inclusive, os seus compromissos de campanha, é uma política econômica que nós não defendemos nos nossos princípios.

Sempre entendemos que, para movimentar a economia, é, com os exemplos da história, a melhor maneira de se combater as crises, é criando renda, estimulando consumo, fazendo a roda da economia girar.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – A coerência nos diz o seguinte: se vamos estar aqui, se mantivermos o Veto nº 26, estamos com essa política econômica e fiscal que arrocha os trabalhadores e que está levando o Brasil para o mais longo processo recessivo de sua história. Se derrubarmos o Veto nº 26 estaremos dizendo, em alto e bom som, que não concordamos com esse caminho que querem impor ao Brasil e que os trabalhadores não vão pagar o custo da crise. Se alguém tem de pagar, que seja o sistema financeiro, os donos de banco.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Se alguém tem de pagar que sejam os sonegadores do Carf.

Por fim, Sr. Presidente...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ...concluo, dizendo o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a para concluir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: aqui também é para desfazer falácias e mentiras.

Disseram que o veto do Judiciário iria custar R\$25 bilhões aos cofres públicos. Custará 10, muito menos do que os sonegadores do Carf, muito menos do que os juros.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Disseram que os servidores do Judiciário querem reajuste de 78%. É uma mentira. O reajuste é a reposição de dez anos de salário desses servidores que está defasado em relação ao Legislativo e a outras categorias.

(Manifestação da galeria.)

Por fim, Sr. Presidente, a escolha é nossa, do Congresso Nacional: o caminho da recessão e do arrocho ou o caminho dos trabalhadores e servidores públicos. A Rede Sustentabilidade fica ao lado dos trabalhadores e dos servidores públicos.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Vamos votar, Presidente!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Abra a votação, Presidente!

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, dizer que, quando o Ministro Levy aqui esteve, eu pessoalmente o argui para saber por que toda reforma fiscal ou ajuste inflacionário passava sempre por um aumento de juros. Por que não passava por um controle do crédito? Por que não se beneficiavam aqueles que cumpriam seus deveres? Por que não passava pelos sonegadores de impostos? Por que não passava pelo lucro do sistema financeiro? Por que não passava também pelos desvios que vemos acontecer? Por que têm que pagar a conta de ajuste fiscal o funcionário, o trabalhador e o aposentado neste País?

(Manifestação da galeria.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Ele não soube me responder e nem respondeu. Quando respondeu, falou que o Ceará tinha um aeroporto bonito, que o *hub* da Tam talvez fosse para o Ceará, e não respondeu mais nada. Eu até disse que, para ser ministro, não precisava nem estudar mais, bastava ter em mente que, se a inflação subir, sobem os juros – e pronto, está resolvido! Ou então, se falta dinheiro para o Tesouro, sobem os impostos e arrocham os funcionários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, isto que estamos fazendo hoje, votando contra o Veto nº 26, é uma questão de justiça, em toda a extensão da palavra. As famílias desses servidores há muito tempo não veem aumento. Enquanto isso, veem a gasolina aumentar 40%; o gás de cozinha aumentar 30%; a energia aumentar 100%. Tudo na vida deles tem aumentado. E o salário? Não, porque dizem que vai quebrar o País. Que mentira deslavada!

(Manifestação da galeria.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Não vai quebrar coisa nenhuma!

E eu quero dizer também que é sempre nas costas dos funcionários e nas costas dos aposentados e de quem ganha menos neste País: é lá que quebra. É para fazer valer aquele ditado: “É sempre o lado mais fraco da corda que quebra”.

Mas eu quero dizer para o Governo que esse não é o lado mais fraco não, porque, quando o povo se une, vira o lado mais forte!

(Manifestação da galeria.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – E é isso que nós vamos fazer...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Vamos votar, Presidente. Abra a votação, Presidente.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Chega desses arrochos que nós temos visto por aí! Temos visto arrocho para tudo quanto é lado, pela incompetência administrativa de um governo que não tem coragem de taxar o sistema financeiro, que não tem coragem de taxar as grandes fortunas, que não tem coragem de lutar contra a sonegação. E aí, acaba onde?

Mas ficam felizes porque já se votou contra o voto impresso. Por que será que são contra o voto impresso? Têm medo de que no voto impresso? Têm medo de quê? Têm medo de que a vontade da maioria fique impressa e não dê para fazer nenhum tipo de manobra. Mas podem saber que o voto impresso vai passar, que o veto do Judiciário vai cair...

(Manifestação da galeria.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – ...que o veto do aposentado vai cair!

Não tenham dúvida disso, porque todos aqui... Nós estamos lidando com a população. Vamos mostrar para este Governo: vocês estão errados em achar funcionários e quem mais precisa! Vão achar os banqueiros deste País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Abra a votação, Presidente, vamos votar! Vamos votar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Silvio Costa.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Abra a votação. Enquanto se discute, vamos votar.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras Deputadas, a intimidade que esse Deputado que acabou de descer da tribuna tem com a economia é a mesma que eu tenho com Cláudia Raia: nenhuma.

Eu queria começar dizendo o seguinte. Existe uma grande diferença entre fazer oposição ao Governo e fazer oposição ao País.

Eu quero começar citando o Senador José Serra, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Zé Aníbal. Os três fazem oposição ao Governo e eles fazem oposição competente ao Governo, mas eles não fazem oposição ao País. Eles já foram governo, e eles sabem que a Presidência passa, mas o País fica. Eles não fazem a fala fácil: “Eu não posso, eu sou amigo pessoal...” É o discurso de alguns que desfilaram aí, cujo discurso é bem menor do que eles. Eu já vi aqui Parlamentares defenderem essa questão do Judiciário.

Vejam bem, a economia mundial tem um movimento ondulatório. Em decorrência de qualquer movimento que façamos aqui no Congresso Nacional, a Bolsa pode aumentar, a Bolsa pode cair, o investidor internacional pode dizer: “Eu não vou investir nesse País porque esse País não tem responsabilidade”. Como é que eu posso respeitar um Parlamentar que, para fazer a fala fácil, vem a esta tribuna – a tribuna de uma Casa por onde já passou gente que tinha muita responsabilidade pública – defender um prejuízo de R\$37 bilhões para o Brasil? R\$ 37 bilhões!

Srs. Deputados e Srs. Senadores que fazem a demagogia: quem quebrou a Grécia foi o corporativismo. O pessoal do Judiciário, se quiser, pode me esculhambar. Aumentem a esculhambação nas redes sociais, podem falar mal.

(Manifestação da galeria.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Agora, quando eu me elegi, jurei aqui que não ia trabalhar contra o País. Eu não posso, amanhã, olhar para os meus netos e dizer que eu cometi a irresponsabilidade de, em um momento difícil da economia, ceder à pressão corporativa.

Srs. Deputados, a raiva que vocês têm de Dilma... Senador Caiado, a raiva que você tem de Lula... Você não pode descontar essa raiva no País! Não é possível que vocês não tenham consciência de que o momento que atravessamos não suporta a derrubada desse veto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Esse veto tem que ser mantido em nome do País. Esqueçam qualquer arenga política. Esqueçam a rinha política. Pensem um pouco no País. Tenham um pouco de responsabilidade. Não façam isso com o País.

Por exemplo, os governadores estaduais: a maioria está aumentando ICMS, porque eles estão com dificuldade de caixa. A União também está com dificuldade de caixa. Vocês não podem fazer isso com o Brasil. Vocês não podem trabalhar contra o futuro do País.

Eu faço um apelo: pelo menos hoje, parem de brigar e vamos votar a favor do País. É “sim”!

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Presidente, abra a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador José...

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Sr. Presidente, eu fui citado. Eu fui citado e, de acordo com o art. 14, eu peço espaço para a resposta.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Presidente, abra a votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero dizer que me formei na Universidade Federal...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Presidente, abra a votação, Presidente.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – ... com muito orgulho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Felizmente não comprei...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, ele não foi citado.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – ... diploma não.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – O nome dele não é “Deputado que desceu da tribuna”, é Moroni.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Quero dizer que meu pai...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Abra a votação, Presidente!

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – ... é economista, bacharel em ciências contábeis e atuariais. Portanto, eu sei do que estou falando, diferentemente de outros, que querem...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Abra a votação, Presidente.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – ... puxar saco de banqueiro e do Governo, Sr. Presidente!

(Manifestação da galeria.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Essa é a diferença!

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Abra a votação, vamos votar!

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – O meu compromisso é com o povo e não para puxar saco de banqueiro e de Governo!

(Interrupção do som.)

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE. *Fora do microfone.*) – *(Inaudível.)* Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Abra a votação. Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Srs. Congressistas, o Item nº 21, o primeiro item dos vetos...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Vamos votar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – ... trata de terreno de Marinha. Essa matéria é objeto de um grande debate na sociedade brasileira e aqui no Congresso Nacional.

Nós fizemos um acordo político na Medida Provisória nº 691 para resgatar os legítimos interesses daqueles que têm hoje a sua propriedade sobre terreno de Marinha e pagam uma série de taxas que são injustificáveis.

A primeira delas: a taxa de ocupação de todos os imóveis adquiridos de 1988 para cá. A taxa de ocupação dos terrenos da União é de 5%. O Congresso Nacional havia aprovado a sua fixação em 2%.

Essa matéria foi vetada e, agora, na Medida Provisória nº 691, que tem o nobre Deputado Lelo Coimbra como relator, fizemos um acordo fixando em 2%. Por isso, foi aprovado por unanimidade na Comissão Especial. Da mesma forma, excluí as benfeitorias da base de cálculo do laudêmio. Não é justo que, sobre o terreno, acresçam-se os investimentos feitos no imóvel. A reivindicação do Congresso Nacional que tinha sido aprovada é que o laudêmio fosse calculado exclusivamente sobre o valor do terreno, e isso foi resgatado na medida provisória a partir do trabalho do Deputado Lelo Coimbra e dos membros da Comissão Especial.

Nós estamos aqui pedindo a manutenção do veto no art. 21 e o compromisso do Governo em sancionar, na sua totalidade, as matérias incluídas na Medida Provisória nº 691, que teve o Deputado Lelo Coimbra como relator.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço a manutenção do Veto nº 21. Os demais estão sendo discutidos.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Presidente, abra a votação! Abra e nós vamos falando e votando. Abra a votação.

Pelo PTB nós estamos requerendo...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Bruno Araújo.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas para confirmar um entendimento, Sr. Presidente.

Essa matéria foi objeto de iniciativa do próprio Executivo, veio ao Congresso e – pasmem todos! – foi a própria Presidente da República quem vetou a iniciativa.

O entendimento proposto pelo Líder do Governo no Congresso tem a confirmação dos nossos Parlamentares na Comissão, do Deputado Papa do PSDB de São Paulo. Havendo a confirmação do Líder do Governo, e falando pelo Executivo no sentido de que essa posição aprovada na medida provisória não será novamente objeto de veto por parte da Presidente da República, que haverá sanção desse dispositivo, confirmado publicamente esse entendimento, o PSDB retira o destaque referente a esse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS - RJ) – Presidente, para uma questão de ordem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Deputado Miro Teixeira, para uma questão de ordem.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem no Regimento Comum, o art. 45 e seguintes, que falam exatamente de processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS - RJ) – Nós estamos aqui, evidentemente, desejosos de votar. É claro que há muitos oradores, com todo o direito de falar, mas há uma expectativa de todos que queremos o resultado de uma votação. Nós não vamos ganhar ou vamos perder antes; nós vamos votar, depois somam-se os votos e vê-se: quem tiver mais voto ganha e quem tiver menos votos perde.

Qual é a queda de braço que está havendo? A queda de braço é em torno do Veto nº 26, essa é a verdade.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS - RJ) – Essa é a verdade.

Agradar-me-ia muito, muito me satisfaria ir para a tribuna, fazer um discurso inflamado, dizer tudo o que eu penso de todos os problemas brasileiros e lançar a responsabilidade sobre este e sobre todos os governos que passaram. Isso é fácil! Difícil é decidir, aparentemente, porque o Congresso reúne-se, reúne-se, reúne-se, e não decide! Vamos decidir! Vamos votar o Veto nº 26...

(Manifestação da galeria.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS - RJ) – ... e prosseguir com as discussões, prosseguir com as votações.

Eu apelo a V. Ex^a. Agora já não é o Poder Executivo, não é o veto; é a não apreciação do veto. Não basta pautá-lo; é preciso votar. Está na mão de V. Ex^a.

Obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero concordar com o Deputado Miro Teixeira. Se nós pudermos construir um encaminhamento que simplifique a discussão e que facilite a votação, sem dúvida nenhuma, será melhor para o Brasil. É esse o apelo que eu renovo aos Senadores e renovo aos Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado...

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB - RS) – Tem acordo. Vamos abrir a votação e vamos falando! As Lideranças concordam.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu registro, com muita satisfação, a honrosa visita aqui, no plenário da Câmara dos Deputados, no momento em que realizamos uma sessão do Congresso Nacional, do ex-Presidente do TST Wagner Pimenta. É uma honra muito grande tê-lo aqui visitando a Casa.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Betinho Gomes.

Em seguida, o Deputado Caio.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos aqui para tomar decisões importantes em relação aos vetos presidenciais.

Eu vejo aqui Lideranças do Governo falarem que nós estamos diante de uma pauta bomba, mas é preciso dizer – e eu já falei aqui na presença do Ministro da Fazenda, Joaquim Levy – que o Governo fez a opção de escolher o caminho de um ajuste que é um ajuste pontual, que não vai resolver o problema da economia e

que não vai devolver a confiança e a credibilidade de que o Brasil precisa para enfrentar essa crise. Não existe ajuste estrutural sendo discutido neste instante.

(Manifestação da galeria.)

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – E aí, Sr. Presidente, quando se procura o caminho mais simples, o caminho de aumentar impostos, o caminho de cortar investimentos, se esquece de olhar à sua volta e ver que existem alternativas plausíveis para se fazer o ajuste.

Eu tenho aqui em mãos, Sr. Presidente, um relatório da Receita Federal do Brasil, de um órgão chamado Codac. Segundo esse órgão, em agosto de 2015, o Governo brasileiro tinha em créditos a receber de pessoa física e de pessoa jurídica algo em torno de R\$1,5 bilhão. São impostos devidos à Receita Federal, são impostos devidos de empresas que não estão pagando os seus tributos. Uma parte disso, Sr. Presidente, cerca de R\$900 bilhões, está em processo administrativo, e outra parte está numa discussão judicial. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, os que estão na plenário e na tribuna, é preciso dizer que o Brasil, hoje, tem direito a receber, sem nenhum processo judicial ou administrativo, R\$258 bilhões, Sr. Presidente. São R\$258 bilhões que empresas privadas e pessoas físicas devem ao Fisco brasileiro e que seriam mais do que suficientes para pagar o rombo do Orçamento de R\$30 bilhões, mais do que suficientes para pagar o ajuste fiscal de R\$60 bilhões proposto pelo Governo, sem precisar implantar CPMF, sem precisar fazer os cortes que está se fazendo em alguns programas importantes.

Quando o Governo aqui pede ao povo brasileiro mais sacrifício, que pague mais impostos, que negue direito aos trabalhadores do Judiciário, por exemplo, ele se esquece de dizer que está deixando de fazer o seu dever de casa. Não é possível, Srs. Deputados e Senadores, que o Brasil tenha disponível, a receber, R\$258 bilhões e não vá buscar, porque a Receita Federal está sucateada, está desestruturada, e o Governo tem preguiça de pensar. O Governo tem indisposição de trabalhar e dizer que é possível fazer, sim, um ajuste com menos esforço, pela conta daqueles que fazem a produção brasileira; que é preciso fazer um ajuste sem penalizar o povo, que já paga imposto alto e que tem serviços de péssima qualidade.

Por isso, no momento em que o Congresso Nacional se reúne para votar aqui alguns vetos que são intitulados de pauta bomba, é preciso chamar a atenção do povo brasileiro, é preciso chamar a atenção dos Deputados e Senadores, para dizer que a Receita Federal afirma, em documento oficial, que tem R\$258 bilhões que o Governo pode cobrar, pode ir lá fazer a cobrança, porque não vai haver nenhum procedimento que o impeça. Esse é um dado oficial, que eu quero aqui compartilhar, porque infelizmente o Governo sonega essa informação, mas está vindo aqui de um órgão respeitável, que é a Receita Federal, essa informação, para que todos saibam que o ajuste proposto não é o único caminho. Que nós precisamos ajustar a estrutura do Estado, precisamos, mas é preciso também dizer que é possível construir novas alternativas.

Por isso, Srs. Deputados, colegas Senadores, ao votarmos os vetos hoje, lembrem-se de que há um Governo perdulário e um Governo preguiçoso, que não vai buscar o recurso que lhe é devido, que lhe é direito, que pode ser investido na saúde e na educação, para melhorar a vida da população brasileira.

Era isso, Sr. Presidente, e eu o agradeço pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Humberto Costa, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Senadoras, Srs. Deputados, Srs. Deputadas, é importante nós colocarmos aqui, inclusive depois da fala do Senador Pimentel, que o Governo pede hoje a manutenção dos vetos, mas que não tem se restringido simplesmente a defender essa manutenção.

Ele tem procurado enfrentar o conteúdo desses vetos e apresentar soluções. São medidas provisórias que vieram ou estão para vir para esta Casa, são projetos de lei em regime de urgência que estão sendo apresentados e são objeto de discussão entre o Congresso Nacional, a Secretaria de Governo e também a Casa Civil.

Um exemplo maior foi a solução dada para o tema dos terrenos de Marinha, uma demanda de amplos segmentos do País, especialmente daqueles que ocupam os terrenos de Marinha, e do setor imobiliário, que é, sem dúvida, um grande propulsor do crescimento econômico no nosso País. E o Governo teve a sensibilidade de, em vetando uma medida provisória que por aqui passou, apresentar uma alternativa que representa a solução para o problema e, ao mesmo tempo, menos encargos para aqueles que residem nos terrenos de Marinha, ou para os que os possuem, ou para os que os ocupam, inclusive facilitando as transações comerciais que envolvem esse tipo de terreno.

O que nós queremos pedir aos Senadores e às Senadoras é que possamos manter os vetos e, paulatinamente, discutir alternativas para aquilo que efetivamente possa ser objeto de uma reavaliação por parte de todos nós. Há casos, obviamente, que são projetos em que há a questão de terem vindo da parte de outros

Poderes, mas, sem dúvida, ainda assim, nós vamos conversar sobre eventuais possibilidades de melhorarmos aquilo que, efetivamente, vai ter o veto mantido e preservado na noite de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Deputado Caio Narcio.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Senadores, trabalhadores que nos assistem nas galerias e também aqueles que estão em casa acompanhando, em todo o Brasil, esta votação, que divide o Brasil entre as suas escolhas, hoje, o Governo colocou a sua Base, encheu a votação com os seus Senadores e Deputados e tentará, mais uma vez, prejudicar e enganar aquele que transforma o Brasil, diariamente, trabalhando.

Está na pauta o veto do Judiciário. Está na pauta o veto do professor. Nós, em pleno País de Pátria Educadora, votamos nas duas Casas a possibilidade de um professor deduzir do seu Imposto de Renda a compra de livros. Está na pauta da Presidente vetar a dedução de livros a um professor de um País, que se diz, na propaganda, Pátria Educadora. Está na pauta também, hoje, prejudicar o aposentado, que vem perdendo, ano a ano, a sua aposentadoria, que está sendo corroída pela inflação deste Governo mentiroso, corrupto, que tem prejudicado os trabalhadores, aqueles que mais ajudam este País a seguir.

(Manifestação da galeria.)

O Governo tem feito escolhas equivocadas. Há dois meses, veio aqui dizer que precisava implementar a CPMF, porque o Brasil não tinha dinheiro, e, dias depois, veio aqui anunciar que gastou R\$20 bilhões em caças, aviões para a guerra. Aparentemente, o Brasil está numa guerra contra a educação, contra o trabalhador, contra o aposentado, contra os professores.

Este Governo tem feito a escolha...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Vamos votar, Presidente. Vamos votar.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – ... de prejudicar aqueles que mais ajudam este País. Daqui a pouco, quando estiver aberta a votação...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Vamos votar. Falta um.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Srs. Parlamentares, V. Ex^{as} terão a opção...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (Bloco/PTN - MG) – Gavião, os mineiros conhecem.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – ... de escolher entre aqueles que têm construído uma grande Nação e um grande País, apesar dos desmandos deste Governo, ou escolher a favor de um Governo que gasta mal, é corrupto, é mentiroso e, cada dia mais, autoritário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Na última semana, os caminhoneiros resolveram fazer uma manifestação para parar o País.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Vamos votar. Vamos votar.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – O Governo, em vez de dialogar, como não fez com vocês e, quando fez, não cumpriu o acordo. Agora, esse Governo autoritário resolveu multar os caminhoneiros que têm trabalhando em favor do Brasil. Eu pergunto ao Governo do PT: por que não multa o MST? Por que não multa a CUT quando faz manifestações pelegas para defender esse Governo mentiroso?

Peço ao Governo, que tem fugido ao debate, fugido ao diálogo, para dizer que os problemas das contas do Governo hoje não são culpa dos aposentados, estes que trabalharam a vida inteira para defender este País, não são do Poder Judiciário, que, pelo contrário, tem ajudado a trazer recursos para o nosso País, não são dos professores, que, apesar de terem salários muito defasados...

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB - RS) – Engrossa a voz, está muito fina.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – ...têm trabalhando insistentemente para construir uma nação em que o Governo só defende a educação na propaganda, mas do lado diverso não permite nem que eles comprem os seus livros com dedução do seu Imposto de Renda.

Portanto, hoje é a escolha entre o povo, o trabalhador e os aposentados contra um Governo corrupto, mentiroso e perdulário.

Eu já fiz a minha escolha. Votarei a favor daqueles que fazem o Brasil dar certo e contra esse Governo corrupto e mentiroso. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB - RS) – E logo depois vamos votar, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em seguida, nós vamos abrir a votação.

O SR. NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB - RS) – Isso, Presidente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Fale pouco e curto.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu quero ser breve aqui, Presidente.

Primeiro, pedir licença ao meu Líder, Deputado Afonso Motta, à Liderança da minha Bancada do PDT, mas nesse tema que trata do veto do Projeto de Lei nº 26 eu tenho que voltar com os servidores, porque tenho a palavra empenhada e tenho que resgatar essa palavra.

(Manifestação da galeria.)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – Mas o que eu quero aqui é fazer uma reflexão um pouco diferente e espero que possam me compreender.

Na verdade, esse projeto de ajuste dos servidores do Judiciário não é um projeto do Poder Executivo; ele é um projeto do Poder Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) – É do Poder Judiciário.

O que me impressiona é que o autor do projeto, Deputado Afonso Motta, não sustenta o projeto que ele mesmo apresentou.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – O Poder Judiciário apresentou o projeto, e ele agora não banca o próprio projeto que apresentou. Eu nunca vi isso. Eu não consigo entender.

E vou mais longe: o mesmo Judiciário que não banca o projeto dos seus servidores, cuja autoria é sua, é o Judiciário que exige da Presidente Dilma que vete o voto impresso. E a Presidente vetou.

O que há por trás do voto impresso que não pode ser impresso, ao ponto de que fique claro, tão claro que fique impresso? O que eles sabem que eu não sei e que, se eu ficar sabendo, cai a casa?

O Dr. Brizola era desconfiado. O galo torto é desconfiado, porque já furaram um olho dele, tem que cuidar do que sobra. O Brizola foi logrado no Rio de Janeiro, na fraude da Proconsult. O voto impresso dá a garantia da lisura, da transparência e da conferência eleitoral. Por que não querem? Qual é o problema?

E vou mais longe, Deputado Lessa: o Judiciário que não sustenta o projeto de lei de ajuste de seus servidores, que não quer que o voto seja impresso – não sei por que – é o mesmo Judiciário que mandou para esta Casa o projeto de lei aumentando o salário dos juízes, ministros e desembargadores lá na estratosfera.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Então, nós estamos aqui numa saia justa, porque diz respeito, muito seriamente, à questão desta Casa. Nós não temos o direito de saber se o voto que nos elegeu realmente é um voto verdadeiro, porque ele não está impresso. Não há como conferir, fica o dito por não dito e jogam água na fervera. Então, eu quero as coisas claras.

Ao mesmo tempo, vem para cá o projeto dos Ministros do Supremo – e nós vamos votar aqui – para um teto de R\$40 mil. Para os grandes, o aumento lá em cima, e para os pequenos o aumento lá embaixo. É isso que nós vamos fazer?

(Manifestação da galeria.)

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) – É isso?

Então, nós todos estamos aqui numa saia justa. O Judiciário manda o projeto que é deles, não sustenta, e nós temos de resolver o projeto que eles fizeram e não bancaram. Nós temos que resolver o problema que é deles. Eles mandam projeto para aumentar para os Ministros lá em cima, mas negam aos servidores. E nós temos de resolver. Eles não deixam o voto ser impresso, constringendo inclusive o Parlamento, e fica por isso mesmo.

Então, eu quero que prestem atenção.

O Judiciário vai começar a ter que rever os seus posicionamentos e esta Casa vai começar a ter mais compreensão, responsabilidade e leitura clara de como se processam todas essas questões, se não nós ficamos todos como ruins e eles, bonzinhos, nós ficamos aqui como maus e eles, generosos.

Não é assim que funciona. Eu quero alertar o Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Rubens Bueno.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sr. Presidente, é apenas para...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para formular uma questão de ordem a V. Ex^a. E sei que V. Ex^a trabalha com o Regimento e com a ordem das votações em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Muito obrigado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O que nós estamos discutindo agora? Eu gostaria de chamar a atenção de todos. Nós estamos discutindo para votar imediatamente as cédulas das urnas. E nós estamos aqui no processo de votação da última sessão.

Do processo de votação da última sessão, nós temos o Item 1, que é o Veto 21; temos o Item 2, que é o Veto 25; temos o 3, que é o Veto 26; o 4, que é o Veto 29; o 5, que é o 31; e o 6, que é o Veto 33.

O que eu estou dizendo, Sr. Presidente? Se for autorizado aos Deputados e Senadores ir diretamente para a cédula, nós não votaremos hoje esses vetos, porque votarão na célula e vão se retirar do plenário.

Isso aqui, para mim, é ameaça de mais um golpe contra os servidores do Poder Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – É mais um golpe que está se tramando. E eu quero denunciar mais uma vez e pedir o apoio de V. Ex^a, para que prossiga na votação dos itens da última sessão. São esses que estão destacados da última sessão, para que votemos um a um no painel, antes da votação na célula.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós já respondemos a essa questão de ordem que hoje foi apresentada durante a sessão do Senado Federal, aqui reapresentada pelo Senador Ronaldo Caiado e agora novamente é apresentada pelo Deputado Rubens Bueno.

Nós não concluímos a votação na sessão anterior do Congresso Nacional, porque houve obstrução, mas nós garantiremos a apreciação, um a um, dos destaques.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero até aproveitar a oportunidade para dizer aos Senadores e às Senadoras, aos Deputados e às Deputadas que, durante a apreciação de cada destaque, nós vamos dar a palavra a dois oradores de um lado e a dois oradores do outro lado. Então, durante a apreciação dos vetos, nós vamos ter a oportunidade de conceder a palavra a todos que estão desejando falar.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A questão não é essa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – São os seguintes os destaques apresentados:

Primeiro destaque: PPS da Câmara dos Deputados. **Item 2** da cédula. **Veto 25:** dedução de Imposto de Renda Pessoa Física para professores. **(Requerimento nº 34, de 2015- CN.)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Segundo destaque: PPS da Câmara dos Deputados, DEM do Senado Federal, PTB da Câmara dos Deputados e Bloco Socialismo e Democracia. **Item 3** da cédula. **Veto 26. (Requerimentos nºs 35, 36, 37 e 38, de 2015- CN.)**

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aumento da remuneração dos servidores do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Terceiro destaque: PTB da Câmara dos Deputados, Solidariedade da Câmara dos Deputados. **Item 4** da cédula. **Veto 29:** valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos aos aposentados. **(Requerimentos nºs 39 e 40, de 2015- CN.)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quarto destaque: PSDB da Câmara dos Deputados. **Item 5** da cédula. **Veto 31:** regime especial de tributação para entidades profissionais desportivas. **(Requerimento nº 41, de 2015- CN.)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quinto destaque: PSDB do Senado Federal. **Item 6** da cédula. **Veto 33:** fundo de reserva e transferência de depósitos. **(Requerimento nº 42, de 2015- CN.)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sexto destaque: PSB da Câmara dos Deputados e DEM da Câmara dos Deputados. **Item 8** da cédula. **Veto 38:** desoneração da folha de pagamento do setor de vestuário e seus acessórios. **(Requerimentos nºs 43 a 45, de 2015- CN.)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sétimo destaque.

É evidente que esses destaques ainda podem ser retirados.

Sétimo destaque: PMDB da Câmara dos Deputados, PSC, art. 12, e PSD. **Itens 12.1 a 12.11. (Requerimentos nºs 46 a 55, de 2015- CN.)**

São vários itens e seus destaques. Financiamento de campanhas eleitorais e processo de votação eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E o último destaque, que é do DEM da Câmara, Item 13.1 da cédula. Veto 43, que é a isenção a empreendimentos no Nordeste e na Amazônia. **(Requerimento nº 56, de 2015- CN.)**

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2015- CN

Retirado



Câmara dos Deputados

DESTAQUE DE BANCADA
(PPS)

34

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum, **destaque para apreciação no painel eletrônico da alínea j do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2015 da Medida Provisória nº 670/2015, objeto do Veto nº 25/2015.**

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2015.

Deputado **RUBENS BUENO**
Líder do PPS

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2015-CN



Câmara dos Deputados

DESTAQUE DE BANCADA
(PPS)

35

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto Total nº 26/2015 (Mensagem 263/2015) ao PL nº 28/2015 (nº 7.920/2014, na Câmara dos Deputados).

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2015.

Deputado RUBENS BUENO
Líder do PPS

Recebi em 16 / 11 / 15 às 14:26

Bruno Martins Borba
Mat. 287639

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2015-CN

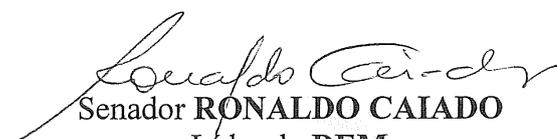
Sr. Presidente,

Nos termos do art. 106-A, §§ 1º, inciso V, e 3º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2015 - CN, requero destaque para votação em separado do seguinte dispositivo vetado, constante do **item 3 – VETO TOTAL Nº 26, de 2015** – “*Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que "Altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências"*”.

JUSTIFICAÇÃO

(Oral)

Sala das Sessões, em


Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do DEM

Recebido:

André Augusto Sob
17/11/2015
2015/11/15

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2015 - CN



Câmara dos Deputados
Liderança do PTB

37

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO nº 26/15**, relativo ao seguinte dispositivo: **PLC 28, de 2015** (PLANO DE CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO).

Sala das Sessões, 17 de ~~NOVEMBRO~~ de 2015

[Handwritten Signature]
DEP. JOVAIR ARANTES
LÍDER DO PTB

*CONTRA:
DEP. DENILDO FERREIRA DE LIMA*

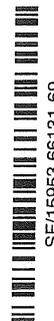
Recebi em 17/11/15 às 18h21

[Handwritten Signature]
Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2015 - CN



SF/15953.66131-69

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do Veto Total nº 26, de 2015, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que "Altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências".

Sala das Sessões,

Lidice da Mata
Senadora LIDICE DA MATA -

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Recebi em 17/11/15 às 18h56 em Líder REDE

Matheus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

Matheus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

Recebi em / /

Página: 1/1 17/11/2015 13:31:21

70726399931e0cd26389a2bc654b9c913bc09822



REQUERIMENTO Nº 39, DE 2015-CN



Câmara dos Deputados
Liderança do PTB

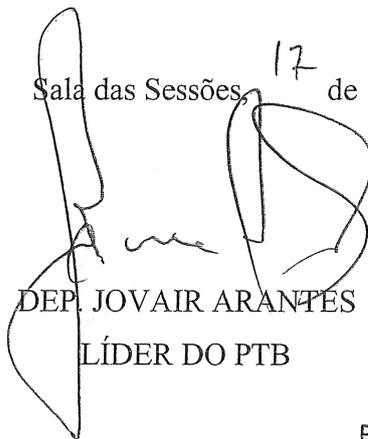
DESTAQUE DE BANCADA

39

Senhor Presidente,

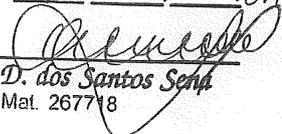
Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do VETO nº 29/15, relativo ao seguinte dispositivo: **Inciso II e § 6º do art. 1º e art. 3º** do PLV nº 9, de 2015 – MP nº 672/2015 (VALORIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS).

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015


DEP. JOVAIR ARANTES
LÍDER DO PTB

CONTRA:
DEP. AEMILIO F. TAVOLA DE S.

Recebi em 17/11/15 18h21


Mateus D. dos Santos Schi
Mat. 267718



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidariedade



REQUERIMENTO Nº 40, DE 2015 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

40

*Requer destaque para
votação em separado.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado do veto nº 29**, item 4 da pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional do dia 17 de novembro de 2015.

Sala de Sessões, em 17 de novembro de 2015.

LUCAS VERGILIO
Vice-Líder do Solidariedade

Recebi em 17 / 11 / 15 às 18h18

Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

Retornado

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

41



Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do item 5, constantes da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 17/11/2015. (VETO 31/2015)

Sala das Sessões, em 17/11/2015

Carlos Henrique
LÍDER DO PSDB

PSDB da Câmara

A FAVOR

OTAVIO LEITE

Recebi em 17 / 11 / 15
André C. Louro
André Coelho Soares
Mat. 267986

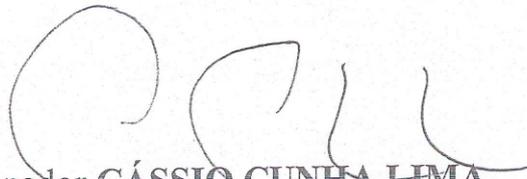
REQUERIMENTO N° ⁴², de 2015 -CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, dos seguintes dispositivos vetados, constantes do Veto Parcial nº 33, de 2015:

1. [006.001] – “caput” do art. 5º
2. [006.002] - § 2º do art. 5º
3. [006.003] - § 3º do art. 5º
4. [006.004] – art. 6º

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº
DESTAQUE DE DISPOSITIVO
CONGRESSO

43, DE 2015-CN

Requer destaque para votação em
painel de dispositivo vetado.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do § 1º do Art. 106-A do Regimento Comum, destaque
para apreciação no painel eletrônico do seguinte dispositivo vetado: VETO (38) ITEM
8 DA Pauta do Congresso Nacional. (008.001)

Sala de Sessões, em / /

Líder do PSB

CÂMARA DOS
DEPUTADOS

A Favor JULIO DELGADO

Recebi em 17/11/15 às 19h04

Mateus D. dos Santos Silva
Mat 267718

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2015 - CN

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

DESTAQUE DE BANCADA 44

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) item 8 - VETO PARCIAL Nº 38, de 2015 - Veto parcial oposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2015 (nº 863/2015, na Casa de origem):

- art. 8º - B da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com a redação dada pelo art. 1º do projeto e Anexo I.

Salas das Sessões, em 17 de NOV de 2015.


Deputado Mendonça Filho
Líder do Democratas

Para encaminhar contra o veto:

Senador Ronaldo Caiado
Rep. Mendonça Filho

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2015-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

45

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do item 8, constante da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 17/11/2015. (VETO 38/2015)

Sala das Sessões, em 17/11/2015



LÍDER DO PSDB

WILSON LEITE (PSDB/MT)
CÂMARA DOS DEPUTADOS

A FAVOR

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2015 - CU

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

Senhor Presidente,

01/2014

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 161, inciso I e seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Art. 12 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, inserido pelo artigo 2º do projeto de lei, vetado pela Presidência da República, constante do PLC 75/15 (PL nº 5735/2013, na Câmara dos Deputados,

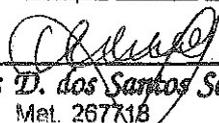
Item 12 (Veto nº 42/2015),

para que esta parte seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Deputado Newton Cardoso JR – PMDB/MG

**1º Vice-Líder do PMDB
 no exercício da Liderança**

Recebi em 17/11/15

Mateus D. dos Santos Sena
 Mat. 267718

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2015-CN
012-P12

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

RAN 47/2015

Senhor Presidente,

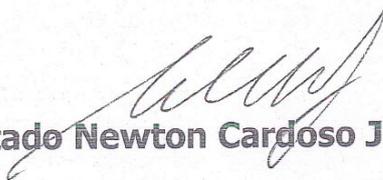
Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 161, inciso I e seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

“Caput do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e seu parágrafo único, inserido pelo artigo 2º do projeto de lei, vetado pela Presidência da República, constante do PLC 75/15 (PL nº 5735/2013, na Câmara dos Deputados,

Item 12 (Veto nº 42/2015),

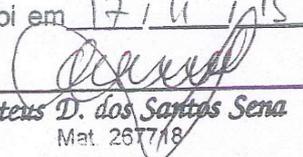
para que esta parte seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Deputado Newton Cardoso JR – PMDB/MG

**1º Vice-Líder do PMDB
no exercício da Liderança**

Recebi em 17/11/15 às 18h47


Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

012.006
012.011

RAN 48

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2015-CV

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

Senhor Presidente,

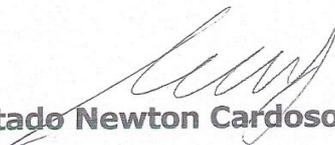
Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 161, inciso I e seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Art. 24-B (todo), da Lei nº da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, inserido pelo artigo 2º do projeto de lei, vetado pela Presidência da República, constante do PLC 75/15 (PL nº 5735/2013, na Câmara dos Deputados,

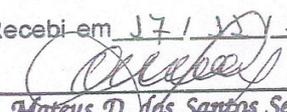
Item 12 (Veto nº 42/2015),

para que esta parte seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Deputado Newton Cardoso JR – PMDB/MG

**1º Vice-Líder do PMDB
no exercício da Liderança**

Recebi em 17/11/15 às 18h16

Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

RAN 49

012.004
012.005

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2015-CN
REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

Senhor Presidente,

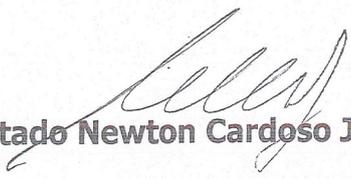
Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 161, inciso I e seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Art. 24-A (todo) da Lei nº da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, inserido pelo artigo 2º do projeto de lei, vetado pela Presidência da República, constante do PLC 75/15 (PL nº 5735/2013, na Câmara dos Deputados,

Item 12 (Veto nº 42/2015),

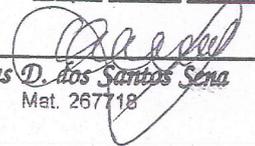
para que esta parte seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Deputado Newton Cardoso JR – PMDB/MG

**1º Vice-Líder do PMDB
no exercício da Liderança**

Recebi em 17/11/15, às 18h17


Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

RAN 50

012.001.
012.002
012.003

REQUERIMENTO N.º 50, DE 2015-CN
REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 161, inciso I e seu § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **DESTAQUE DE BANCADA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO** do:

Inciso XII e §§ 2º e 3º do art. 24, da Lei nº da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, inserido pelo artigo 2º do projeto de lei, vetado pela Presidência da República, constante do PLC 75/15 (PL nº 5735/2013, na Câmara dos Deputados,

Item 12 (Veto nº 42/2015),

para que esta parte seja apreciado (votado) separadamente.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Deputado Newton Cardoso JR – PMDB/MG

**1º Vice-Líder do PMDB
no exercício da Liderança**

Recebi em 17/11/15 às 18h17


Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2015-CN

DESTAQUE DE BANCADA

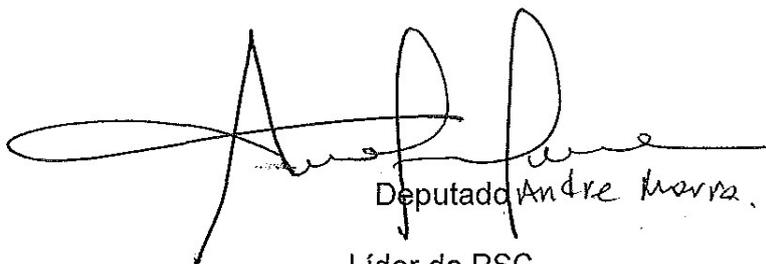
RANSI

012.012 - caput
012.013 § único

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50 c/c o art. 106-D, I, "a", do Regimento Comum, destaque para votação em separado do artigo 59-A do lei nº 9.504, de 1997, inserido pelo artigo 2º do Projeto de Lei (VETO 42). - M 54 358.

Sala das Sessões, em 17, de novembro de 2015.



Deputado André Moura,
Líder do PSC
CÂMARA DOS DEPUTADOS

A favor:
Ednardo Bolsonaro
João Bolsonaro

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2015-CN

DESTAQUE DE BANCADA

012.014

RAN 52

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50 c/c o art. 106-D, I, "a", do Regimento Comum, destaque para votação em separado do artigo 12 (VOTO 42/15) - MSQ 358.

Sala das Sessões, em 17, de novembro de 2015.

Deputado Andre Moura

Líder do PSC

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A PAUK:

Edmar do Bolsonaro

Jair Bolsonaro

REQUERIMENTO Nº 53, DE 2015-CN



Câmara dos Deputados
Liderança do PSD

RAN 53



Recebi em 17/11/15

 Mateus D. dos Santos Sena
 Mat. 267718
 às 20h25

**DESTAQUE DE BANCADA
(PSD)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum, destaque para apreciação no painel eletrônico dos itens conexos listados abaixo, tratados pelo Veto Parcial nº 42 de 2015, *aposto ao Projeto de Lei nº 5.735, de 2013 (PLC nº 75/2015, no Senado Federal), que "altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina"*, correspondentes aos itens 2.005 ao 2.011 da cédula:

- inciso XII do "caput" do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;
- § 2º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;
- § 3º do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;
- "caput" do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;
- parágrafo único do art. 24-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto de Lei nº 5.735, de 2013;

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2015 - CN

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 106-A, §§ 1º, inciso V, e 3º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2015 - CN, requiero destaque para votação em separado dos seguintes dispositivos vetados, constantes do **item 12 – VETO PARCIAL Nº 42, de 2015** - *“Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2015 (nº 5.735/2013, na Casa de origem), que “Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina”.*

[012.012] - *“caput” do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto*

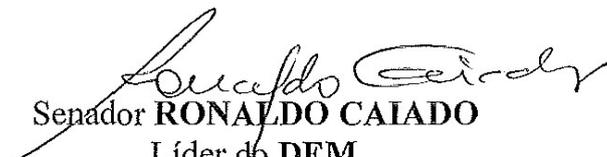
[012.013] - *parágrafo único do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto* -

[012.014] - *art. 12*

JUSTIFICAÇÃO

(Oral)

Sala das Sessões, em


Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do DEM

Recebido:
Audi Araújo Sak
17/11/2015

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2015 - CN

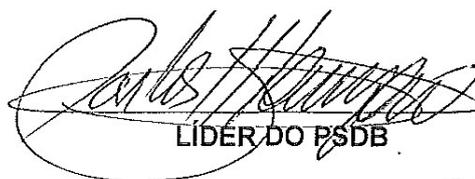
REQUERIMENTO DE DESTAQUE

55

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado dos itens 012.012 a 012.014, constantes da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 17/11/2015.

(VETO 42/2015)

Sala das Sessões, em 17/11/2015



LÍDER DO PSDB

PSDB da Câmara

A FAVOR

Recebi em 17, 11, 15
André C. Soares
André Coelho Soares
Mat. 267986

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2015 - CN

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

13.1

DESTAQUE DE BANCADA

56

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) item 13.001

caput do art. 4.º da Lei n.º 9808,
de 20 de julho de 1998, com a
redação dada pelo art. 3.º do projeto
(VETO 43/2015)

Salas das Sessões, em 17 de NOV de 2015.



Deputado **Mendonça Filho**
Líder do Democratas

Para encaminhar contra o veto:

Mendonça Filho
José Ezequiel Azeiteira
Paulo de Magalhães Azeiteira

Recebi em 17/11/15 às 13h57min

Bruno Martins Borba
Mat. 267639

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação.

A Presidência esclarece que a cédula eletrônica de votação dos vetos foi disponibilizada no portal do Congresso Nacional.

Os pontos para a entrega dos votos encontram-se distribuídos no plenário, identificados por placa com as letras iniciais dos nomes das Sr^{as} e Srs. Parlamentares.

O Parlamentar deve entregar o voto devidamente assinado e acompanhar sua identificação por meio de etiquetas com código de barras e foto.

Os votos das Sr^{as} e dos Srs. Parlamentares serão posteriormente armazenados em *tablets* institucionais, em cada um dos postos de votação. Somente após o encerramento da votação, os dados contidos nos *tablets* serão apurados.

Os votos entregues pelos Parlamentares serão destruídos no quinto dia útil contado a partir da divulgação do resultado final da votação de vetos.

Finda a apuração, o resultado simplificado será publicado, divulgado no painel do plenário e o completo, no portal do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel, Deputado Sibá Machado e Deputado Rubens Bueno.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Nós estamos fazendo um acordo, Sr. Presidente, no item 1 da cédula, Veto 21, que trata de terrenos de marinha.

Toda a matéria aqui vetada foi objeto de um acordo na Medida Provisória nº 691, que teve o Deputado Lelo Coimbra como autor. Comuniquei ao Líder Bruno Araújo todo o conteúdo.

Nós estamos aqui reafirmando o compromisso do Governo de não vetar essa matéria que consta da MP 691, que já foi aprovada na Comissão Mista e se encontra aqui na Câmara, vai ao Senado. Nós temos o compromisso do Governo de manter e de sancionar essa matéria. Por isso, pedi ao Deputado Bruno Araújo e aos pares do PMDB que retirassem o veto com esse compromisso de aprovação e de sancionar a matéria.

Peço ao Deputado Bruno Araújo que, se puder, se manifeste, para reafirmar o nosso compromisso. Ajudaria bastante no processo.

O segundo item, Sr. Presidente, é o item 5 da cédula, que diz respeito ao Veto 31, que é o sexto veto no bloco apresentado. Esse item trata de um fundo do esporte brasileiro. Ele foi vetado.

Conversamos com o Governo. Hoje foi apresentado pelo Governo um compromisso de manter esse veto e de incluí-lo no projeto de lei de que o Deputado Rogério Marinho é o Relator aqui na Câmara. Há o compromisso do Governo de aprovar na Câmara, de aprovar no Senado e de sancionar essa matéria.

O Deputado Otavio Leite foi quem apresentou essa emenda na medida provisória do esporte e é também autor de um projeto, tramitando aqui na Câmara, com o mesmo conteúdo. Em face disso, nós estamos assumindo um compromisso de que essa matéria vetada vá para o projeto especial que tem o Deputado Rogério Marinho como Relator, com esse compromisso de Governo de aprovar e sancionar, em seguida, a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Sibá e ao Deputado Rubens Bueno, o recomendável é nós ouvirmos o PSDB da Câmara sobre a proposta feita pelo Senador Pimentel de retirada do destaque.

Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive o privilégio de relatar uma matéria extremamente complexa, embora o tema seja simples, o futebol, tema sobre o qual todos têm uma visão própria. Findamos, depois de dois anos de debates, e é óbvio que culminou com a MP 671, por apresentar um substitutivo que continha 200 itens, mexendo com a estrutura do futebol. E não tenho dúvida de que a lei há de proporcionar uma reestruturação realmente significativa para essa maior paixão dos brasileiros, que em breve até vai entrar em campo daqui a alguns minutos.

Mas o fato é que houve alguns vetos. Entre eles, este que cuida da possibilidade, da faculdade de os clubes também alterarem a sua natureza jurídica e passarem a ser sociedades empresárias, dentro de uma estrutura moderna, de uma perspectiva nova, que já é praticada em muitos países, não seria, volto a dizer, uma obrigação dos clubes, e o modelo que propusemos trazia um regime tributário especial extremamente simplificado e moderno, volto a sublinhar. Lamentavelmente o Governo vetou essa matéria, e nós estamos aqui para culminar com o processo legislativo.

O eminente Líder, José Pimentel, agora faz uma proposta, na qual nós tivemos uma participação mais ampla de vários partidos. Tratamos essa matéria de maneira suprapartidária. E, por isso, ela evoluiu com muito êxito.

Então, nós vamos aquiescer. Vamos, sim, Sr. Presidente, concordar com a retirada do destaque, eis que ficou aqui claro, patentado, registrado nesse grande cartório, que é a presença pública da transparência, da hipertransparência, que cabe ao Poder Legislativo, de que será esta proposta incorporada ao texto da comissão especial, cujo Relator é o eminente Deputado Rogério Marinho, que será o guardião disso tudo para que nós possamos, efetivamente, ainda em março, quem sabe, no máximo, termos mais um instrumento que vai fortalecer o futebol brasileiro.

Então, estamos de acordo, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a avisasse ao plenário que não basta apenas votar em cédula, há voto em destaque, votação em separado. Há muita gente votando e indo embora para assistir ao jogo. O jogo é aqui dentro, não é na televisão não, Presidente; é preciso que ficar aqui para votar os vetos destacados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu, mais uma vez, apelo aos Senadores e aos Deputados, nós vamos ter a votação da cédula e vamos votar um a um todos os destaques.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Portanto, é fundamental a presença de todos.

Com a palavra o Deputado Sibá e o Deputado Rubens Bueno.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC. Sem revisão do orador.) – Eu quero, em primeiro lugar, pedir à nossa Bancada, porque nós tomamos duas decisões de Bancada, fechamos a questão de apoiar a manutenção de todos os vetos na noite de hoje.

Segundo, faço aqui um apelo para que ninguém se ausente, porque nós vamos ter 12 votações hoje e, com segurança, vamos ter disputa de quórum. Então, eu quero fazer este apelo para que ninguém se ausente até a votação do último destaque na noite de hoje.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, para pedir a retirada do nosso Destaque nº 2 do Veto nº 25, que trata da isenção do Imposto de Renda para a aquisição de livros de 2,3 milhões de professores brasileiros. Retirando o destaque, nós vamos votar na cédula, para que, na cédula, consigamos derrubar esse veto da importância para o acesso ao conhecimento dos nossos professores em todo o País.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria comunicar aos Senadores e aos Deputados que foram retirados dois destaques. O item 2 da cédula e o item 5 da cédula foram retirados.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, eu estou na tribuna.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas lembrar aqui, Presidente, que o que está sendo votado, neste momento, são matérias que foram tramitadas e aprovadas nas duas Casas, na Câmara e no Senado. Quer dizer, essas matérias foram discutidas à exaustão, em duas Casas qualificadas, onde o debate foi feito de forma respeitosa e foi votado por estas duas Casas. Portanto, a Presidente Dilma votar matérias que foram vencidas no debate, na democracia, é desrespeitar este Parlamento.

Por isso, nós votamos “não”, porque foi exaustivamente discutida. E nós somos a favor da democracia, coisa que ela não anda respeitando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Domingos Sávio, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito e aguardei o início da votação para fazer uso da palavra por uma preocupação: eu não queria atrasar a votação. E por que eu não quero atrasar a votação em cédula? Porque eu quero que nós tenhamos um quórum amplo para derrubarmos o veto que é uma injustiça com o Poder Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – É hora de nós mostrarmos a cara. E eu faço um apelo aos Deputados e aos Senadores: é importantíssimo ficar. É claro que cada um vai votar com a sua consciência, mas não votar é pior; não votar é votar pela manutenção do veto, mas não assumir isso.

Eu acredito que aquele que está em Brasília e que não votar estará, aí, sim, decepcionando, de forma profunda, a todos, porque a hora é hora de nos posicionarmos sobre uma matéria importante e uma matéria em que tentaram enganar o povo brasileiro. Não é justo o que fizeram com os servidores do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Ao longo de praticamente uma década, ao longo de praticamente dez anos, não se fez a recomposição salarial. Depois, o próprio Judiciário, reconhecendo que devia, que deve a recomposição salarial, porque a inflação vem comendo o salário desses servidores, o próprio Judiciário envia o projeto a esta Casa. É aprovado, por unanimidade, na Câmara e no Senado, e vem a Presidente Dilma veta e mente para o povo brasileiro, numa campanha terrível, dizendo: “É um absurdo, querem um aumento de 70%!” Uma falácia, nunca houve isso – nunca houve!

(Manifestação da galeria.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Quem está assistindo pela TV, quem está acompanhando, a imprensa, aja com a seriedade que é própria da imprensa livre! Não minta dizendo que estão reivindicando um aumento de mais de 70%! Isso não é verdade.

(Manifestação da galeria.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – É uma recomposição salarial devida aos servidores do Judiciário. Por isso, reservei esse tempo para vir aqui fazer um apelo a cada Deputado, a cada Senador. Vamos fazer justiça! É muita demagogia dizer: “Olha, vamos tirar do trabalhador do Judiciário, para salvar o Brasil!”

É mentira, é mentira. É absolutamente possível o Governo encontrar o seu equilíbrio fiscal sem tomar, sem tirar do trabalhador do Judiciário aquilo que é dele, por direito. Ora, volto a dizer, foi o Tribunal Superior, o Presidente do Judiciário, foi o Poder Judiciário que mandou o projeto de lei, que mandou a proposta, que foi fruto de um acordo, um acordo em função das perdas salariais ao longo desse período.

Não é justo que agora, sob o pretexto de que o Governo, perdulário, que gasta mal, que gasta muito, que manda o nosso dinheiro para Cuba, para Venezuela, que empresta para empresas falidas, sob a base do apadrinhamento, apadrinhados que vieram aqui e pegaram dinheiro no BNDES para empresas falidas e, no final das contas, o servidor do Judiciário é que tem que pagar a conta! Há muitas formas de o Governo fazer contenção de gastos. E não reduziu os cargos comissionados, que prometeu que iria reduzir; prometeu que iria reduzir 3 mil cargos, e não reduziu nenhum até o presente momento, e querem passar a conta para o trabalhador – não é justo!

(Manifestação da galeria.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Estou falando de maneira serena, de maneira clara, algo que é incontestável, que é a verdade cristalina.

Portanto, Srs. Deputados, votem pela derrubada do veto do Judiciário, do Veto 26! Votem com a consciência tranquila! Não se submetam à pressão de Governo, à pressão do Líder, e se submetam, sim, àquilo que é justo, que é a verdade e o seu eleitorado, porque esse, sim, vai lhe cobrar.

Não se omita! Olha, foi dito aqui: “Ah! Hoje há jogo da seleção!” Essa omissão será vergonhosa.

“Fulano não votou, preferiu ir assistir ao jogo, foi embora para casa.” Não faça isso! Será votação nominal.

É uma cobrança que eu faço em respeito aos senhores e às senhoras. Será votação nominal de Deputados e Senadores. É hora da verdade, é hora de justiça, é «não» ao veto do Judiciário.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Magno Malta.

Senador Magno Malta.

Nós vamos fazer a votação de apenas seis destaques. O primeiro destaque é o aumento da remuneração dos servidores do Judiciário, mas nós vamos precisar votar os outros cinco destaques.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Deputados e Deputadas, este momento se reveste de uma importância muito grande para a vida da Nação brasileira. Os olhos do País estão voltados para cá, até porque o mais simples dos cidadãos tem Facebook, tem internet; o mais simples dos cidadãos deste País, nos rincões mais distintos, tem uma parabólica. E

tão debatido, falado, cantado, decantado foi esse tema na imprensa, os vetos da Presidente Dilma, a questão do Judiciário, a questão do Aerus e a questão do pacote de recuperação econômica do País.

Sr. Presidente, durante este mês, eu ouvi alguns discursos, Srs. Senadores, de alguns Senadores e Deputados que diziam: “Esses servidores do Judiciário são a própria elite. É a elite, que quer mais aumento ainda!”

Gente, fui buscar com a minha assessoria de uma forma muito minuciosa: de cada dez servidores do Judiciário, sete são filhos de pessoas com abaixo de dois salários mínimos. Cada três deles são filhos de pessoas com renda acima de dez salários mínimos, que estudaram com dificuldade, pai dando cheque pré-datado em escola, estudaram de noite, acordaram 5h da manhã, para apanhar ônibus, fazer cursinho e se aventuraram num concurso absolutamente difícil, pensando na melhora da vida da família.

(Manifestação da galeria.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – E há algumas coisas, Srs. Deputados, que os V. Ex^{as} precisam saber, da Base do Governo, do Partido do Governo. Grande parte deles vieram da escola técnica. Ora, onde é que está a elite disso? De um filho de pobre que estuda, de um filho de pobre que sonha com a casa da mãe, com a casa do pai, em tirar a mãe da faxina, tirar o pai de motorista de ônibus, melhorar a vida da família? São servidores do Judiciário! E agora ouvir que eles são elite e que eles querem quebrar o Brasil?

Meus irmãos, olhem para mim. Eles não são ricos. Ricos são os dois filhos do Lula. Esses dois garotos. Eu disse isto na semana passada no Senado: um quando o pai assumiu o Governo dava comida para jacaré no zoológico de São Paulo. O fato de o pai ter um mandato não significa dizer que o filho tem de ficar rico sem trabalhar; o outro é mais sabido, ficou rico promovendo jogo de futebol americano no Brasil porque há muita torcida, muito apelo, os estádios estão cheios, dava para ganhar muito dinheiro. *(Palmas.)*

E eu comecei a ouvir discursos nessa fase: “Eles estão travando, querem manter o veto da Presidente, porque vai quebrar o País.” Nós não ouvimos nenhum discurso de humildade, de descida do salto, de alguém que pudesse dizer: “Nós quebramos o País! Nós fomos infelizes nas nossas ações. Nós fomos atabalhoados. Perdão, Brasil! Perdão, cidadãos, mas nos ajudem neste momento grave.” Não, muito pelo contrário, eles são assaltados por um surto de arrogância que não lhes deixa descer.

Mas olha o que eu ouvi esta semana.

“Isso aí é porque a oposição está com medo de Lula. É porque essas passeatas de rua estão com medo de Lula. Esses caminhoneiros estão com medo de Lula em 2018.” Os caminhoneiros, que pagam luz, energia alta, que pagam óleo muito alto, gasolina muito alta...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – ... são pais de família que têm de pagar pneu, conserto de caminhão e que fizeram essa paralisação em nome de um Brasil melhor.

Mas eu encerro dizendo o seguinte, eu não tenho medo do Lula. E ninguém tem de ter medo do Lula. Por que ter medo do Lula? Eu não tenho medo, não, eu tenho é pavor! Pavor! Porque um homem que, em quatro anos que deixou a Presidência, recebeu 27 milhões só de palestras, é para humilhar qualquer cientista. Isso é *bullying* contra o pessoal do CNPq, é *bullying*! É *bullying* contra alguém que estudou 20 anos fazendo um doutorado, é *bullying*! Vinte e sete milhões para fazer palestra lá fora? Olha que ele não levou a revista da Avon para promover a Avon lá fora, que é uma empresa do País que por meio da qual os pobres vendem desodorante da Avon, todo mundo. Ele não foi lá fazer propaganda da Sardinha 88. Não foi! Ele não foi lá fazer propaganda...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente, eu encerro em um minuto. E nem foi fazer propaganda da Pitu, de Pernambuco, e nem da Fubúia, da Bahia – aliás, é matéria de que ele entende. Agora, foi fazer palestras justamente para as empresas da Lava Jato.

Gente, eu não estou ofendendo ninguém, vocês me perdoem. É o que está posto aí. É a pura e mais límpida de todas as verdades. Agora, nem o cidadão mais simples, mais indouto, consegue acreditar em uma mentira tão deslavada como essa. Este é elite: 27 milhões de palestras em quatro anos! Ora, se ele não é elite, no mínimo ele é parceiro de Tasso Jereissati, que é rico, é parceiro de Blairo Maggi, é parceiro desses milionários todos que já nasceram ricos. Agora, em quatro anos, 27 milhões de...

Agora eu encerro dizendo, eu hoje tenho certeza de que ele realmente é o defensor dos pobres: pobre de meus filhos, pobre de minhas noras, pobre da minha mulher.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Expedito Netto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

O SR. EXPEDITO NETTO (SD - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir desculpas por ler o meu discurso, mas, pela minha juventude e pela minha idade, gostaria de falar de uma forma clara, de uma forma correta, de uma forma contundente, em que todos possam entender o que venho aqui dizer.

Não venho aqui para falar mal do Governo e muito menos para votar contra o País, como alguns Deputados da Base do Governo disseram.

Sr. Presidente, quero me lembrar da luta dos servidores do Judiciário Federal, que têm passado por uma gigantesca crise institucional silenciosa e que buscam voz dentro desta Casa, voz que não têm, Sr. Presidente, inclusive dos próprios magistrados, inclusive de quem deveria estar na guerra com eles, inclusive de quem os deveria estar defendendo.

Estamos diante de mais de 120 mil servidores que, há nove anos, não conseguem exercer o direito constitucional da recomposição salarial e ficam submetidos a essa carga inflacionária brasileira que a cada ano cresce vertiginosamente.

Lembro que a Lei nº 12.774, de 2012, concedeu um reajuste de 15,8%, em três anos, mas que não foi suficiente sequer para recompor a inflação do período de sua vigência.

Neste momento, é importante que priorizemos a implantação do PLC nº 28, projeto que atende a maior força de trabalho da instituição, mãos que movem a máquina do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EXPEDITO NETTO (SD - RO) – Reforço que esta categoria não pleiteia um aumento, mas, sim, o direito de recomposição salarial...

(Manifestação da galeria.)

O SR. EXPEDITO NETTO (SD - RO) – ... já devida há muito tempo, que, ao contrário do que a mídia prega, não gira em torno de 78%, tampouco resultará no fim do ajuste fiscal.

A realidade, Sr. Presidente, é clara. Enquanto alguns segmentos da área privada e pública percebem ajustes anuais, o Judiciário luta para negociar através da proposta de lei complementar sua recomposição inflacionária. Uma vergonha para o povo brasileiro, que encontra o defensor dos seus direitos cada vez mais desvalorizados.

Preciso ressaltar que o Poder Judiciário tem o direito de utilizar 6% de sua receita corrente líquida para o pagamento de pessoal e que o gasto do reajuste do Poder Judiciário, Sr. Presidente, no primeiro ano, importa apenas 0,22% da receita corrente líquida.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EXPEDITO NETTO (SD - RO) – Dessa forma, no primeiro ano de implantação do PLC nº 28, Sr. Presidente, a folha de pagamento do Poder Judiciário passaria a representar somente 3,47% da receita corrente líquida da União.

Por isso, clamo aos nobres Deputados desta Casa que derrubemos o Veto nº 26 e valorizemos esses servidores que caminham diariamente pelos corredores do Congresso.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EXPEDITO NETTO (SD - RO) – Afinal, um Judiciário enfraquecido favorecerá a quem, Sr. Presidente?

Eu queria agradecer a todos os nobres Deputados, a todos os nobres Senadores que estão aqui hoje, que vieram para a luta, que vieram para a guerra, que vieram fazer jus à Justiça brasileira, que vieram fazer justiça aos servidores do Poder Judiciário.

Parabéns, nobres guerreiros! Parabéns, Parlamentares! Parabéns, Senadores! Parabéns, Deputados! V. Ex^{as} me representam! E parabéns, inclusive, aos que vão votar “não”. Agora, aqueles que tiveram a ousadia, a indecência, a covardia de fugir desta votação, vocês não deveriam voltar a pisar os pés desta Casa! Sejam homens, sejam mulheres e assumam a sua responsabilidade!

Muito obrigado a todos vocês. Fiquem todos com Deus! Que todos tenham um ótimo final de dia.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Givaldo Vieira.

Em seguida, nós vamos encerrar a votação.

O SR. GIVALDO VIEIRA (PT - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros; Srs. Congressistas, o Brasil sofreu, nos últimos dias e tem sofrido, desde o dia 5, com um gravíssimo acidente ambiental na cidade de Mariana, em Minas Gerais, que dizimou vidas, que destruiu distritos e vilas inteiras e que carregou para o leito do Rio Doce um enorme volume de lama que está esterilizando todo o leito do rio e que, neste momento, chega ao meu Estado, ao Espírito Santo. O nosso Rio Doce está, lamentavelmente, condenado à morte. Estamos falando desse que é o principal rio de uma grande bacia hidrográfica, que é uma das maiores e mais importantes do País.

E é por isso, Presidente, que acompanhei, desde a última quinta-feira, vendo a presença da Presidenta Dilma na cidade de Colatina, no Espírito Santo, levando pessoalmente a organização e os procedimentos do Governo Federal em apoio a essa gente atingida em todas as cidades de Minas Gerais e do Espírito Santo, colocando imediatamente centenas de soldados do Exército naquelas cidades mais atingidas, garantindo cisternas para abastecimento urgente à população, caminhões-pipa e sistemas extraordinários para que seja regularizado o abastecimento de água nessas cidades.

Além de pensar no apoio a essa população, a Presidenta sinalizou a importância de pensarmos o futuro do Rio Doce e da sua bacia.

Pensando nisso, na segunda-feira, quando acompanhava o Ministro da Integração Nacional no seu retorno ao Espírito Santo, eu me desloquei até a cidade de Aimorés e lá visitei o fotógrafo, mundialmente conhecido, Sebastião Salgado e com ele conversei sobre a situação do nosso Rio.

Sebastião Salgado propôs à Presidenta Dilma, propôs aos governadores de Minas Gerais e do Espírito Santo – e eu faço isso aqui à Câmara dos Deputados, através de uma indicação que protocolei, a proposta do Sebastião Salgado, reforçada pela nossa indicação – o seguinte: constituir-se um fundo especial no País destinado exclusivamente à recuperação de toda a Bacia do Rio Doce. E que essas multas e aquilo que as empresas, especialmente a Samarco, terão de pagar pelo crime ambiental, pelo dano ambiental provocado – que é enorme, sem precedentes, considerado um dos maiores do País, um dos maiores do mundo –, que esses recursos sejam destinados para o serviço completo de recuperação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Doce, recuperando e protegendo as nascentes em toda a região, replantando as matas ciliares, fazendo com que esse rio seja sustentável e tratando o esgoto ao longo de todas as cidades que se colocaram em torno da bacia desse importante rio.

Não podia deixar de fazer este registro, Sr. Presidente, até pela grandiosidade do problema e por estar também sendo Relator, na Câmara dos Deputados, da Comissão da Crise Hídrica, que trata justamente do problema da escassez de água.

A escassez de água enfrentada na Região Nordeste e na Região Sudeste do Brasil agora se agrava com a situação do Rio Doce, que por esse tipo de lama, de material depositado ao longo do seu leito, material esse que se solidifica e que vai fazendo a impermeabilização do rio, além de matar toda a fauna e a flora, terá de ter uma ação robusta de recuperação.

E é por isso, Presidente, que deixo aqui o registro, o reforço e a indicação da proposta, defendida por Sebastião Salgado, de um fundo especial para a recuperação completa do Rio Doce.

Salvemos o Rio Doce, porque dele depende a vida de milhares e milhares de brasileiros!

Obrigado, Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Ex^a.

Eu só queria lembrar aos Parlamentares que nós vamos apreciar, logo em seguida, seis destaques. Começaremos pelo destaque do Judiciário, e todas as votações começarão pela Câmara dos Deputados, porque a apreciação de veto se inicia por onde a matéria começou a tramitar. Como todas começaram a tramitar pela Câmara, nós faremos as votações na Câmara. Se os vetos forem derrubados na Câmara, o Senado vota; se for o contrário, o Senado não vota.

Nós temos um quórum alto, tanto na Câmara quanto no Senado.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros, eu fico pasmo, sem entender a possibilidade de não derrubarmos os vetos, todos eles, na noite de hoje. Esses projetos foram discutidos e votados, tanto no Senado quanto na Câmara Federal, e alguns deles foram aprovados pela unanimidade dos Parlamentares. Aí eu pergunto – e eu gostaria que me explicassem – como é que votam de uma forma no plenário da Casa, seja no Senado ou na Câmara, e, quando chega ao Congresso, para derrubar ou manter o veto, votam de forma diferente daquela que votaram quando discutiram o mérito do projeto?

Nós não estamos aqui discutindo o mérito do projeto, o mérito nós já discutimos lá atrás. Então, algo além da imaginação deve ter acontecido para que os Parlamentares que votaram de um jeito quando se discutiu o mérito votem de forma diferente aqui no Congresso Nacional.

Então, eu tenho certeza absoluta de que o Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros, vai colocar, como primeiro item dos vetos destacados, o veto que faz justiça aos funcionários do Judiciário.

A votação vai começar pela Câmara Federal, e eu quero pedir aos Srs. e às Sras Deputadas que votem com as suas consciências, não votem olhando para o outro lado, lá do Planalto, lá do Executivo. Votem com a consciência, votem como votaram quando o projeto passou no Senado e na Câmara.

O que nós faremos, ao derrubar o Veto 26, é justiça...

(Manifestação da galeria.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – àqueles que há nove anos estão sem reajuste. E não adianta o Governo dizer que não há recursos, porque os recursos existem, o problema é que eles são gastos de forma errada pelo Governo, que joga dinheiro pelo ralo e deixa que eles sejam desviados para malfeitos.

Então, meus Deputados e minhas Deputadas, vamos, na Câmara e, depois, no Senado, derrubar o Veto 26! *(Palmas.)*

Mas não é só esse não, não é só esse não. Como é que nós vamos votar contra os aposentados, aqueles que dedicaram a vida inteira para construir o nosso País? E nós não vamos derrubar o veto que dá aos aposentados, Senador Caiado, o mesmo reajuste do salário mínimo? Como é que podemos não fazer isso? Lembro que esse projeto dos aposentados, quando foi votado lá no Senado Federal, foi aprovado com unanimidade. Então, nós temos que repetir a unanimidade aqui no Congresso Nacional.

Há outro veto que também temos que derrubar. É aquele que diz que os professores podem descontar da base de cálculo do Imposto de Renda o valor gasto com livros. Se a Pátria é educadora, é preciso dar condições aos professores para que eles possam se qualificar, para que eles possam comprar os livros e deduzir esses gastos da base de cálculo do Imposto de Renda, ou do próprio imposto a pagar.

Outros vetos que nós vamos discutir aqui...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Sousa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Presidente, um minuto para concluir. Presidente Renan, já concludo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa, perdão. Eu queria pedir perdão a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – É um minuto só para concluir, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a para concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – V. Ex^a já disse que, depois da votação dos vetos, colocará o PLN nº 2, que trata do Aerus. Nós temos que derrubar esse veto para fazer justiça aos ex-funcionários da Varig e da Transbrasil. Muitos já se foram; outros, numa votação que tivemos aqui, estavam em cadeiras de rodas, tomando soro, aqui no plenário do Congresso Nacional. Então, não podemos deixar de atender também esses funcionários. Como disse o Presidente Renan, já existem recursos liberados para o pagamento. Apenas a caneta malvada...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – ... é que vetou o pagamento justo para os ex-funcionários da Varig e da Transbrasil.

Vamos votar pelo Brasil! Vamos derrubar os vetos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Fábio Sousa.

O SR. FÁBIO SOUSA (PSDB - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Deputados, eu subo a esta tribuna para falar bem rápido, até porque não quero atrapalhar mais nenhuma votação.

Quero fazer uma rápida reflexão com os Srs. Senadores, com as Sr^{as} Senadoras, com os Srs. Deputados.

Nós estamos vivendo hoje, em função do que está acontecendo, do que aconteceu em Mariana, Minas Gerais, no Rio Doce, no Espírito Santo, a maior tragédia ambiental da nossa história.

Sem dúvida nenhuma, o que está acontecendo hoje, aquele barro todo tomando o rio, contaminado o rio, destruindo o Rio Doce, transformando-o em rio amargo e sem vida, é uma ilustração de como o Brasil está vivendo hoje politicamente e socialmente: uma verdadeira lama está tomando conta da nossa Nação. E quando eu falo isso, eu me refiro à corrupção, eu me refiro a tudo aquilo que está sendo retirado dos cofres públicos, do erário, o que impede o Brasil de crescer. Vivemos uma tragédia que exala lama e corrupção para tudo quanto é lado.

Mas eu vou além.

Nós estamos vivendo outra crise que também é ilustrada pela lama que está tomando conta de Minas Gerais. É a crise da incompetência e da inoperância do Governo Federal, dessa Sr^a Presidente da República extremamente incompetente.

E agora o que nós estamos vendo ao olhar para essa galeria, para as inúmeras pessoas que nos acompanham agora colocando um pouquinho de esperança na noite do Congresso Nacional? Estamos vendo um povo que espera uma atitude deste Congresso Nacional, uma atitude dos Deputados e Senadores desta Casa. E que essa atitude seja dar um basta na incompetência desse Governo Federal de uma vez por todas!

Olhando agora para os senhores e para as senhoras, vemos qual é a intenção do Governo Federal: é colocar a culpa de sua incompetência nos funcionários públicos, em especial do Judiciário. Não consegue gerir, não consegue fazer nada, não administra bem os recursos públicos e, na hora de fazer algo que estava acordado entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, o que faz? Engana mais uma vez a população brasileira.

Mas eu quero me referir agora aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras, aos Srs. Deputados e Deputadas, porque esse projeto, lembro aos senhores, foi aprovado nesta Casa por unanimidade, foi aprovado nesta Casa pelos Deputados e pelos Senadores.

Agora eu pergunto a vocês, eu pergunto aos senhores e às senhoras: vocês querem ficar com a pecha de mentirosos, de pessoas que enganam também? Não! A mentira fica do outro lado da Praça dos Três Poderes, a mentira não deve ficar aqui no Congresso Nacional. Vamos tomar uma atitude hoje para fazer retornar a esperança a um povo que está sofrendo.

E faço um apelo aos senhores e às senhoras, aos Deputados e às Deputadas, faço um apelo aos Deputados que deixaram o Congresso se manchar, na semana passada, com um projeto que trata da repatriação. Agora eu olho para vocês e digo: não deixem que a esperança se apague de uma vez por todas. Há pessoas que ainda acreditam nos senhores e nas senhoras. Há pessoas que ainda acreditam no voto de vocês.

Hoje é o dia que foi escolhido para que demos um basta nessa inoperância, nessa incompetência, e devolvamos a esperança a quem merece, a quem é devida.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues. Excelência, nós estamos aguardando a votação do Deputado Jovair naquele posto. Deputado Jovair, Deputado Francischini, Deputado Fabinho, Deputado Resende: só faltam quatro Deputados.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos analisando vários vetos. Em alguns temos posição favorável ao veto, em outros não há como votar a favor. E é assim que tem que ser: coerência, e coerência baseada em uma concepção de mundo e em uma concepção programática, não em um discurso fácil, para ser aplaudido na conjuntura A e evitar ser vaiado na conjuntura B.

Eu sou do PSOL. Eu faço crítica contundente, há duas décadas, à agenda assinada no Consenso de Washington, que vem sendo imposta a ferro e fogo, negando a soberania nacional, submetendo o nosso País a um sistema de dívida que inviabiliza o nosso futuro.

Tirar Levy e colocar Meirelles não será solução, como não foi solução o passado de privatizações.

O Brasil é muito grande. E, muitas vezes, nas comissões mais importantes e mesmo neste plenário, debatem-se coisas importantes, mas que são secundárias diante das possibilidades, das soluções, das viabilidades deste País que são, em geral, colocadas do lado de trás. Não se quer ver as saídas para o Brasil, porque não se quer fazer as reformas estruturais, nem a reforma agrária, nem os direitos indígenas, nem os direitos dos trabalhadores, nem a autonomia e a soberania científicas e tecnológicas, nem o fortalecimento dos aparelhos de Estado. Não se quer enfrentar o sistema da dívida. E é por isso que o Fernando Henrique deixou mais de 67 bilhões de dívida e hoje já extrapolamos os 3 trilhões. E, entrando quem entrar, mantendo esse modelo, em breve, apesar de sermos tão grandes, viraremos uma Grécia e talvez fiquemos inviáveis. Isso é inadmissível!

Por isso, posição não só pelos aplausos, mas porque é justo votar contra o Veto nº 26.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Primeiro, vivemos em uma República democrática. Isso significa dizer que os Poderes são autônomos. E um Poder como o Judiciário não tem o direito de mentir. E eu não acho que mentiu...

(Interrupção do som.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... ao afirmar ou apresentar o projeto de reajuste aos servidores em relação à viabilidade financeira. O recuo, com a alegação de crise, não é justo, porque há previsão orçamentária, há compatibilidade orçamentária e financeira e, há nove anos, estão sem reajuste os servidores.

O impacto é zero? Não. Ele é significativo? É, mas sabem quanto, em apenas 12 meses até agosto, retirou-se com *swaps* cambiais para compensar a valorização do dólar? Foram 162 bilhões.

Não é possível pensar no País negando a verdadeira causa do déficit e da crise financeira...

(Interrupção do som.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... a que estamos submetidos.

Então, Sr. Presidente, concluo dizendo, por questão de justiça *(Fora do microfone.)*...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para encerrar, Deputado Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Como Líder.) – ... que votamos “não” ao Veto nº 26.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está encerrada a votação na cédula.

Determino a apuração dos votos imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Enquanto isso, passa-se, agora, à apreciação do **Item 3** da cédula: altera o plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário.

tem 3:

VETO TOTAL Nº 26, DE 2015

Votação, em turno único, do Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2015 (nº 7.920/2014, na Casa de origem), que “Altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É referente ao **Veto Total nº 26, de 2015**, destacado para deliberação no painel eletrônico.

Falarão dois oradores a favor do veto e dois oradores contra, sendo um Senador e um Deputado. É importante que haja uma coordenação para que nós possamos...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Orientação de Bancada também, não é, Presidente? Presidente, orientação de Bancada também, não é? Os Líderes querem orientar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Na hora de abrir o painel, nós vamos ouvir os Líderes na orientação das Bancadas.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Muito obrigada. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srs. Deputados, Srs. Deputadas, Srs. Senadores, Srs. Senadoras, esta votação ocorre num momento muito importante da vida do nosso País.

Todos os senhores e as senhoras, as pessoas que estão nesta Casa, que estão nas galerias, que estão em todo o País acompanham o enorme esforço que o nosso País está fazendo em busca de um equilíbrio fiscal. Vivemos um ano em que estamos tendo um contingenciamento no nosso Orçamento na ordem de R\$90 bilhões. É o dobro da média histórica de contingenciamento que o nosso País tem feito. Cortamos 14,5% das nossas despesas discricionárias, cortamos na carne. Estamos fazendo um enorme esforço, mas, mesmo assim, vamos chegar ao final deste ano com um déficit primário. Temos esse déficit, basicamente, por conta de uma questão: a queda da receita.

As notícias hoje apontam que este outubro foi o pior outubro em termos de arrecadação nos últimos dez anos. Temos uma receita de quase R\$60 bilhões menor do que aquilo que pedimos. E isso é fruto de um cenário internacional de ajustes de preço. E o nosso País está fazendo um enorme esforço para proteger o emprego, para proteger o trabalhador, a trabalhadora, o aposentado, para garantir o Bolsa Família, para garantir os programas sociais.

Mesmo assim, não temos nos negado, em nenhum momento, a dialogar com os servidores de todos os Poderes para construir uma política salarial com eles. Temos o maior respeito pelos servidores do Judiciário. Os técnicos do Judiciário, especialmente, fazem parte de uma categoria que merece, sim, um olhar especial sobre a sua questão salarial. No entanto, o Brasil precisa trabalhar com números reais, com a verdade, porque o compromisso de enfrentar essa crise não é só do Governo. Este é um esforço que é de todos nós.

Os servidores do Judiciário, durante esse último período, têm insistido em dizer que, há nove anos, não recebem qualquer tipo de reajuste. Senhores e senhoras, de 2013 a 2015, os servidores do Judiciário receberam reajuste médio na ordem de 23% a 27,5%.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu costumo ouvir os meus colegas com respeito e consideração. Gostaria de ter, da parte de V. Ex^a, essa mesma conduta.

Esse reajuste, Sr. Presidente, povo brasileiro que nos assiste, trabalhadores, trabalhadoras, aposentados, donas de casa, que os servidores dizem que não é um reajuste, foi fruto de uma gratificação de atividade judiciária que era de 39% do valor do vencimento básico e que passou a 90% em 2015.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vou repetir, Sr. Presidente.

Esse reajuste, em torno de 23%...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para concluir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu preciso recuperar o meu tempo, porque o meu raciocínio não pode ser desenvolvido.

Esse reajuste, Sr. Presidente, deve-se a essa alteração da gratificação da atividade judiciária. De 2006 a 2008, os servidores receberam reajustes de 42,77% a 56,5%. Neste momento, há um debate do Governo com mais de 40 categorias do serviço público que, em média, estão negociando um reajuste de 21,3% para os próximos quatro anos. Os nossos amigos do Judiciário têm uma proposta de 40,5%, o dobro daquilo que será concedido para os demais.

Nós estamos aqui de maneira transparente. Não vamos fazer demagogia. Se fosse para fazer demagogia, eu chegaria aqui e diria aos colegas Deputados: por que vocês não fazem isso nos Estados que vocês governam? Por que vocês não dão reajuste onde vocês governam e vêm aqui fazer demagogia para nós? Não queremos fazer demagogia com a oposição. Nós queremos falar com tranquilidade ao Brasil. Nós queremos dar um reajuste para os servidores do Judiciário, mas nós vamos pensar no Brasil como um todo.

E, para que o Brasil possa enfrentar esta crise, voltar a crescer, gerar emprego e dar reajuste para os servidores, a manutenção deste veto, nesta noite, é fundamental.

E é por isso que nós pedimos o apoio de toda a Base do Governo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, nós já fizemos aqui, desta tribuna, uma homenagem a um servidor que sonhava com a votação desse veto já no dia 2 de setembro. E ele veio a falecer no dia 6 de setembro, quando aqui infartou, em busca de justiça para os servidores do Poder Judiciário. Esta homenagem é para o Élcio Berer Kozminski, que deixou uma mulher, um filho e uma enteada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Na luta por aqueles que não esmorecem diante de tamanho descaso do Governo, do seu Partido e dos seus assemelhados.

Ouvir da tribuna o que nós estamos ouvindo é algo que chama atenção. Se uma Presidente da República, candidata à reeleição, mente durante toda a campanha eleitoral, ao custo de pedaladas de mais de R\$40 bilhões, gastou mais do que não tinha, gastou mais do que não arrecadou, lá, na campanha eleitoral, para poder valer, mentiu, mentiu, mentiu. É a tese de Goebbels: basta mentir dez vezes para se tornar uma verdade. Aqui, não é diferente: mentem todo dia, sobem à tribuna para dizer que os servidores do Poder Judiciário tiveram aumento de 23%. Esses 23% já estavam adquiridos e consolidados junto às decisões da Justiça brasileira e não têm nada a ver com o que nós estamos discutindo. De 2006 até 2015, a defasagem passa de 70%.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O que está se discutindo é a recomposição salarial daqueles que, desde 2006, não têm. E há uma transição para isso acontecer até 2018. Portanto, serão 12 anos do último aumento dos servidores do Poder Judiciário.

Quem é que recebe aumento? Recebe aumento o Poder Executivo. Recebe aumento o Poder Legislativo, porque tem a disputa para aprovar os projetos de interesse do Governo. E quem é que luta pelo Poder Judiciário senão os seus servidores?

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Quando vêm com essa falácia de que o aumento é de 78%, não é verdade. Estão mentindo para o povo brasileiro. Os 78% são para alguns cargos A1 de auxiliar judiciário. Para quê? Para que esses cargos já extintos possam cumprir o que não se cumpriu lá atrás. O aumento de nove anos é de 53% em média, para dizer que a defasagem desse período é mais do que 70%.

Nós estamos, Sr. Presidente, neste momento, fazendo um apelo, até porque esse destaque é da Bancada do PPS, como agora e em outras sessões anteriores, para dizer que nós queremos votar, mas votar com a consciência daqueles que trabalham e não têm poder político para dar aumento aos seus servidores. E são esses servidores do Poder Judiciário que arrecadam para o Governo brasileiro.

(Manifestação da galeria.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A Presidente Dilma, que tem 39 Ministérios e milhares de cargos comissionados, anunciou que ia botar a mão em R\$24 bilhões de depósitos judiciais. Por que esse dinheiro? Porque são os servidores que arrecadam. Até nisso ela tenta se salvar. Quem arrecada são esses que buscam o dinheiro aonde o próprio Poder Executivo não conseguiu. E essa busca se dá exclusivamente para o interesse do povo brasileiro.

A eles é que nós devemos render homenagens. Por eles é que nós temos que lutar para que este País saia da situação em que se encontra, até porque, a depender da Presidente Dilma, todo o aparelho já está sucateado, abandonado por uma Presidente que não governa, que é incompetente, que faz para a história do Brasil e perante...

(Interrupção do som.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – ... que faz para a história do Brasil e perante o mundo o Governo mais incompetente e mais corrupto de toda a história.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs. Congressistas, é público e notório que os Municípios, os Estados e a União estão diminuindo a sua arrecadação. Todos nós estamos assistindo a um forte debate nos 5.570 Municípios, nos 26 Estados, no Distrito Federal e na União da necessidade de recuperar as suas arrecadações.

Exatamente por isso nós temos hoje algo em torno de 17 Estados da Federação que não conseguem mais pagar em dia a sua folha de pagamento, a partir de um dos Estados mais organizados do Brasil que é o Rio Grande do Sul, passando por 16 outros Estados, inclusive aqui em Brasília, com um forte debate do que fazer para garantir o cumprimento do pagamento da folha em dia.

Nós também estamos fazendo um forte debate sobre as modificações da Lei de Execução Fiscal. Todos nós que estamos debruçados sobre essa matéria nos deparamos com R\$1,2 trilhão em cobrança da dívida ativa somente da União.

Estamos também fazendo um forte debate sobre o Carf, da Receita Federal. Ali nós temos R\$850 bilhões em cobrança administrativa pendente de pareceres. No Carf leva-se, em média, oito anos para que haja uma decisão administrativa e na Justiça brasileira, em média 12 anos.

Portanto, aqueles setores que fazem planejamento tributário e contratam excelentes escritórios levam, em média, 20 anos para pagar seus tributos. Esses são dados públicos que todos nós acompanhamos.

Nós precisamos mudar isso para que aqueles que pagam em dia seus impostos possam ter também, dessa meia dúzia que faz planejamento tributário, o pagamento em dia.

É desses recursos que pagamos a folha dos valorosos servidores públicos da ativa e aposentados.

Estamos no momento em que todos estão fazendo sacrifícios. Com os servidores públicos do Poder Executivo, nós estamos fazendo tratativas e incluindo no orçamento de 2016, para que os seus reajustes se iniciem em agosto de 2016. Os outros poderes estão sendo também chamados à sua colaboração.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço a todos que, à luz desses dados, mantenham o veto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao último orador, Senador Randolfe Rodrigues.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos menos o que falar agora, mais do que já foi dito na noite de hoje, nesta sessão do Congresso Nacional. Nós temos escolhas a fazer. Nós, Congressistas, temos escolhas a fazer nesta noite.

O que está em jogo não é simplesmente o veto a um direito legítimo de servidores públicos. Esses senhores e senhoras servidores públicos do Judiciário brasileiro foram objeto, ao longo dos últimos oito meses, de tudo quanto é tipo de ofensiva por parte daqueles que querem criminalizar o serviço público no País.

Tudo foi dito. Foram negociados ministérios para ocorrer a manutenção desse veto em detrimento dos servidores, foram espalhadas inverdades sobre quanto vai ser pago, quanto de fato vai ser pago com esse reajuste, dizendo que eram R\$25 bilhões. E o número correto é de R\$10 bilhões.

Foi dito que o realinhamento deles é de 78% para escandalizar a opinião pública, quando o realinhamento nada mais é do que a reposição de uma década...

(Manifestação da galeria.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ...de uma década de salários defasados desses servidores.

Mas não é somente sobre esses servidores que nós vamos votar hoje, não. Vamos votar sobre qual é a política econômica que nós queremos para este País. Se é esse ajuste fiscal proposto pelo Ministro da Fazenda do atual Governo. Inclusive, meus caros Congressistas do PT, do PDT, do PSB, do PCdoB, este ajuste fiscal não é sequer coerente com o discurso da Presidente da República no segundo turno da eleição presidencial.

No segundo turno, não foi prometido e ela não foi eleita em nome da maior taxa de juros, da restauração da maior taxa de juros do planeta. Ela não foi eleita em nome da retirada de direitos históricos dos trabalhadores nem foi eleita para sucatear o serviço público e criminalizar os servidores públicos. Foi o inverso disso. Outra política econômica foi prometida. E a outra política econômica se propõe a reduzir a taxa de juros, a

induzir o consumo, a fazer a roda da economia se movimentar, não a ser serviçal dos banqueiros e do capital financeiro internacional.

Outra política econômica significa fazer escolhas, e a escolha não pode ser entre aqueles que estão devendo R\$300 bilhões de reais no Carf e não têm suas dívidas executadas, talvez pelos favores concedidos para muitos em época de campanha eleitoral, e os servidores públicos.

O que está em jogo agora, na votação deste Veto 26, o que está em jogo é se nós concordamos com o rumo desta política econômica que está levando o Brasil para a maior recessão da sua história ou se nós, aqui do Congresso, dizemos que este caminho da recessão, do sacrifício dos trabalhadores não é o caminho que nós escolhemos. Está em jogo aqui, e falo principalmente aos Congressistas dos partidos de esquerda, está em jogo a nossa coerência e o caminho e a opção que fazemos. Estão em jogo as escolhas para os próximos anos do Brasil. E as escolhas não podem ser de uma política econômica que deverá levar o Brasil, já no ano que vem, a uma taxa de desemprego de mais de 10%. As escolhas não podem ser esse caminho.

Que Deus Pai e o bom senso nos guiem para as escolhas corretas. Não sejam levados pela pressão dos cargos oferecidos, não sejam levados pelo canto da sereia neoliberal de uma política econômica ortodoxa que só prejudica os trabalhadores.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, divulgue no painel o extrato da apuração dos vetos. **(Vide item 3.1 do Sumário)**

Todos os vetos, ressalvados os destacados, foram mantidos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O resultado detalhado estará publicado em instantes no portal do Congresso Nacional, na internet.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Vamos para a luta, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Orientação de Bancada, Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Viva o Brasil!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Orientação de Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos, agora, pedir a orientação dos Líderes para suas Bancadas na Câmara dos Deputados.

Como vota o Bloco PP-PTB-PSC-PHS?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu estou pedindo a orientação dos Líderes para a votação das Bancadas na apreciação do Veto 26, reajuste do Judiciário.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O Bloco do PP na Câmara, Sr. Presidente, vota pela manutenção do veto.

Nós temos, nesta votação, uma responsabilidade muito grande. Nunca o nosso País teve um problema de arrecadação tão grande quanto temos agora. A queda da arrecadação nominal corrigida é de 5%. E as despesas, Sr. Presidente, sobem 16%. Então temos um déficit muito grande. Este ano a arrecadação está abaixo do previsto em mais de R\$100 bilhões. No ano passado foram R\$70 bilhões.

Eu, como Relator do Orçamento, Sr. Presidente, tenho a responsabilidade de alertar os colegas Parlamentares, alertar o Brasil de que vivemos um momento em que não há recursos.

Não discutimos o mérito. A Comissão de Finanças e Tributação, da qual eu participo, retirou de pauta a criação de mais de 40 mil cargos que estão tramitando nesta Casa. A maioria desses cargos, do Executivo; mais de 6.500 da Justiça do trabalho.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – E esses cargos não serão criados, porque não há recursos para provê-los. Os concursos já feitos não serão chamados. As obras não iniciadas não começarão, porque sequer temos recursos para concluir, Sr. Presidente, as obras que estão em andamento.

Então, é só uma questão de responsabilidade. Não discutimos aqui o mérito, mas a capacidade de pagamento. O Brasil não tem, neste momento, capacidade para pagar os recursos que serão necessários para cumprir esse reajuste que foi pedido pelo Supremo Tribunal Federal, e também não há recursos para encaminhar outros aumentos que virão.

Assim, nós votamos pela manutenção do veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O Bloco PP/PTB/PSC/PHS recomenda o voto “sim”. Como vota o Deputado Maurício Quintella Lessa? O Bloco PR/PDS/PROS..., PSD.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mim falou o Relator do Orçamento da União para o exercício 2016. Ninguém neste plenário é insensível à luta do Judiciário, dos servidores do Judiciário, nem ao seu merecimento. Muitos de nós aqui participamos, nos últimos anos, dessa luta nas comissões.

Mas é uma realidade. Não dá para tapar o sol com a peneira: o Brasil vive um momento de extrema restrição fiscal. E, neste momento, a nossa responsabilidade – e o Congresso Nacional tem que ter esta responsabilidade – é a de equilibrar as contas do Brasil, e, depois, sim, retomar o crescimento, fazer justiça com o servidor público e com todos os trabalhadores brasileiros.

Portanto, em nome do Brasil, em nome dessa responsabilidade, nós encaminhamos pela manutenção do veto.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pelo PSD, Presidente.

Pelo PSD, Presidente.

Embora façamos parte do Bloco, o PSD expor um posicionamento. Nós fazemos parte do Bloco, respeitamos a grande maioria do Bloco, que é o PR, a orientação foi “sim”, mas dentro da bancada do PSD há muita divergência, desde a outra votação, e não estamos liberando, porque não podemos liberar dentro do Bloco, mas vamos respeitar os companheiros do PSD que não acompanharem o voto “sim”. Portanto, os Deputados do PSD ficam liberados para votarem como quiserem.

No entanto, a manutenção do veto pelo Bloco continua.

Obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o Bloco PMDB/PEN?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, o PMDB gostaria de ressaltar o quanto tem sido legítimo o trabalho de todos os servidores do Judiciário na busca de melhores e merecidas condições para os trabalhadores desse importante Poder do País. Entretanto, Sr. Presidente, no momento, não estamos falando do mérito do pleito dos servidores, mas, sim, de uma questão de responsabilidade que todos temos com as contas deste País, com o equilíbrio fiscal da Nação. E, por esse motivo, Sr. Presidente, mantendo a responsabilidade e a coerência com a governabilidade, orientamos o nosso voto pela manutenção do veto.

Muito obrigado, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inventaram uma tal de uma bolha do imobiliário no ano de 2008, nos Estados Unidos, que quebrou a economia daquele país, arrastou a Europa inteira, arrebatando com Grécia, Itália e tantos outros, arrastou a Ásia, no caso, agora, da China. E não foi diferente com o nosso País. Então, claro que essa é uma situação da economia do mundo pior do que a de 1929.

Nós não queremos aqui, também, como já disseram alguns Líderes, debater o mérito dessa questão. Estamos vivendo uma realidade da economia do Brasil em que, infelizmente, não cabe tratar da quebra desse veto. É impossível a economia do Brasil sustentar o pleito que foi feito pelo sindicato que representa aqui os servidores do Judiciário Brasileiro. E, portanto, foi feito um entendimento mínimo com o Governo e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, para encontrar um caminho alternativo.

Por essa razão, Sr. Presidente, a Bancada do PT votará “sim”, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PSDB, Deputado Nilson Leitão?

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos muita responsabilidade com o Brasil. O PSDB tem muita coerência no que vota, mas o PSDB não pode concordar com esse discurso de que o Brasil vive uma crise econômica.

(Manifestação da galeria.)

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – A crise que nós vivemos é da corrupção, da roubalheira, da má gestão de uma Presidente incompetente, irresponsável, que quer colocar essa conta no colo alheio.

(Manifestação da galeria.)

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Hoje, o Brasil vive a vergonha mundial de um Governo que não decepciona apenas a sociedade brasileira, mas que mente para o Brasil e para o mundo. Aliás, a maior marca do Governo que está aí é da mentira e da inoperância.

O PSDB tem a consciência do que é certo, do que é errado. E não vamos ser cúmplices no que vocês fizeram, nos desvios de bilhões de reais em toda a sua história de mandato do Governo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Não adianta querer imputar isso à oposição e à sociedade brasileira. Nós não participamos dos desvios que fizeram, não só na Petrobras, mas no Governo como um todo. Basta ter assistido ao Fantástico, no domingo; basta ter visto os desvios da educação, da saúde, desvios de toda a sorte. O dinheiro que falta hoje para aumentar o salário dos funcionários brasileiros, dos servidores do Governo ou do Judiciário está nos bolsos de muitos que desviaram, que roubaram, que vivem bem – mas muitos já estão presos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – O PSDB vai votar “não”, porque nós não vamos compactuar com este Governo que mente para o Brasil e que quebrou os brasileiros.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, o Solidariedade não está no painel. Gostaria de pedir a V. Ex^a que providenciasse a inclusão do Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Chegaremos em seguida, Deputado Francischini. Como vota o Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PSL/ PTdoB? *(Pausa.)*
Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB entende que o momento é de dificuldade, que o momento é de crise, mas o ajuste não pode ser pago pelos servidores do Judiciário. Por isso, nós vamos... A contribuição que nós demos a favor do País, quando votamos aqui algumas medidas do ajuste, porque nós queremos, sim, restabelecer o ambiente de crescimento econômico no nosso País, mas a gente não pode ver os servidores do Judiciário há nove anos sem reajuste e achar que isso é normal.

Por isso, o PSB vai orientar o voto “não”.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o DEM?

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas entende que, no momento que o País está vivendo, um Governo que está há 13 anos no Poder, um Governo corrupto, fisiológico, que não tem compromisso com o nosso País...

(Manifestação da galeria.)

O SR. ELMAR NASCIMENTO (DEM - BA) – ... não pode fazer uma escorcha à custa do suor do servidor do Poder Judiciário. O Democratas vota “não”. O Democratas, entre ficar entre com quem está no Poder e ficar com o servidor, fica claramente a favor do Brasil, a favor do servidor.

Se não tivessem roubado tanto na Petrobras, desviado tanto dinheiro do Brasil, hoje a gente não precisava estar discutindo aqui isso. E não se pode esquecer que esse aumento é escalonado. E só vai se tratar de aumento em três anos.

E eu acho interessante os partidos que compõem esse banquete fisiológico do Governo falar em crise, falar em ajuste e falar que estão votando a favor do Brasil. Vota a favor do Brasil quem vota com os servidores do Judiciário. É por isso que o Democratas vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Sem revisão do orador.) – O PDT tem compromisso com o Brasil, entende que o ajuste fiscal é necessário, por isso vota pela manutenção do veto. É “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Solidariedade?

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Solidariedade vai votar, por unanimidade, “não”. Nós queremos a derrubada do veto. Todos os Deputados do Solidariedade estão convocados, pelo Presidente do Partido, a acompanhar o voto “não”.

Funcionário do Poder Judiciário não pode pagar o pato pela roubalheira que fizeram no nosso País.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agregar o tempo de Líder, para fazer o encaminhamento. Podem ficar chateados, mas eu vou exercer o meu direito de fala aqui. O momento sou eu que decido. A Líder sou eu. Desculpe-me.

A questão aqui, Presidente, é que, de fato, nós estamos aqui numa grande luta política. Muitos dos que aqui falaram não tiveram, quando foram governo, compromisso com os servidores públicos deste País: oito anos sem reajuste, sem nenhuma mesa de negociação e sem nenhum diálogo. Portanto, este discurso, hoje, é absolutamente demagógico; o problema, aqui, é derrotar ou não o Governo.

O PCdoB tem história na luta dos servidores públicos, nos seus sindicatos, na luta pela soberania e pelo Estado brasileiro. Quem aqui talvez não saiba disso, talvez tenha chegado agora, mas nós sempre tivemos a nossa luta vinculada ao serviço público brasileiro, para além de defender uma Nação soberana. Nesse sentido, nós também temos muitas críticas à política econômica, só que o que está em discussão aqui, hoje, não é isto; o que está em discussão aqui hoje é o Brasil real, é o Brasil concreto, de uma dificuldade real de déficit de bilhões.

E não venham me falar de corrupção, vocês. Vocês doaram a Vale por alguns tostões, que agora é responsável pela maior tragédia que o Brasil viveu. Há um rosário de escândalos.

Se vocês são a favor da corrupção na Vale, têm toda a razão. Há um rosário de corrupções que nunca sequer foram apurados. Agora, pelo menos, os corruptos estão sendo apurados, muitos denunciados, que aliás estão neste plenário e que deveriam ter mais cuidado com o que falam.

Eu quero apenas dizer que nós reconhecemos a legitimidade de qualquer demanda salarial de trabalhadores neste País, mas entendemos que este momento não é o momento de trabalharmos um reajuste deste porte, e esta não é a única medida do ajuste. São várias as medidas que estão sendo tomadas no campo da desoneração, da repatriação e de tantos outros. Portanto, o PCdoB tem, de fato, responsabilidade com este momento do País diante do orçamento que está sendo votado na Casa, diante das dificuldades que estamos enfrentando para manter uma política real de salário mínimo, que está aí mantida pelo Governo Dilma pela primeira vez, diante de programas sociais que não podem acabar, diante dos recursos da saúde e dos recursos da educação, que são constitucionalmente vinculados e precisam ser garantidos, como tantos outros recursos que garantem oportunidades e empregos neste País.

Por isso, somado a várias medidas, tentando passar, inclusive, para uma fase de desenvolvimento e crescimento, virar a página do ajuste fiscal, nós temos clareza neste momento de ajudar o Governo a reequilibrar as suas contas para manter os programas fundamentais do Brasil e ter uma saída negociada, sim, para os servidores. O projeto de lei que veio para cá não serve de fato. Nós precisamos rever esse projeto de lei, precisamos renegociar o seu conteúdo, porque não foi negociado com os sindicatos, e nós queremos que seja negociado com os sindicatos.

O projeto está aqui, em tramitação. Precisamos de uma saída negociada que atenda à reivindicação fundamental dos servidores. Mas, neste projeto e neste veto, o PCdoB votará com o Governo e manterá o voto “sim”.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Sr. Presidente, o PSC quer orientar por discordar da orientação do Bloco.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (PSB - PE) – Sr. Presidente, o PSB orientou “não”. Isso, alteraram agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo atentamente, preocupa-me o seguinte: quer dizer, o Governo desmantela o Poder Judiciário, desmantela o setor de arrecadação, e depois não arrecada. O que está se propondo aqui é valorizar o servidor que ajuda a arrecadar para o Governo. Até por isso é uma medida inteligente votarmos favoravelmente ao aumento salarial dos servidores.

A proposta veio para esta Casa e foi aprovada. Foi para o Senado e foi aprovada. Então, não há por quê.

Se a proposta veio do Poder Judiciário, e nós aprovamos, por que a Presidente da República agora vem com o argumento de que não está arrecadando tanto quanto imaginava? Não está arrecadando, porque ela destruiu as finanças do País para se reeleger. Esta é uma grande verdade.

E, quando nós estamos vendo aqui que está aqui, para que isso, porque nós temos que arrecadar, porque a dificuldade é tamanha, é porque roubaram demais – roubaram demais!

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, toda a Bancada do PPS vai votar contra esse veto porque é contra o interesse do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PV?

O SR. SARNEY FILHO (PV - MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde tem tido, aqui, na Câmara, uma atitude responsável para com as finanças do País. Temos, em grande parte, votado pelo ajuste fiscal. No entanto, o Partido Verde é um partido de compromisso. Não é de hoje que, desde que começaram essa luta, os servidores do Judiciário nos procuraram, nós assumimos o compromisso.

Portanto, o nosso voto é “não”. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PSOL?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, o PRB...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me manifestar, neste momento, em nome da Bancada do PSOL, pela derrubada do veto presidencial.

E quero, com tranquilidade e com coerência, pedir a V. Ex^a tolerância para ouvir o seguinte: o PSOL vai votar com a coerência com que sempre votou porque não concorda com uma política econômica que coloca o servidor público como bode expiatório do ajuste fiscal. Isso aconteceu no governo Fernando Henrique, isso aconteceu no governo Lula e isso acontece no Governo Dilma, porque, no nosso País, quando se trata de falar para os ricos, para os empresários pagarem a conta da crise, não pode. É o trabalhador ou é o servidor público...

(Interrupção do som.)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – ...que paga a conta da crise.

Aqui, nós não discutimos quando refinanciamos as dívidas por quatro ou cinco vezes; quando fazemos as desonerações; quando fazemos uma CPI do CARF e mostramos que R\$20 bilhões foram pegos por meia dúzia de grandes empresas que subornaram fiscais do CARF; quando pagamos R\$1,4 trilhão de juros e amortizações da dívida pública para banqueiros e rendistas.

O que ocorre aqui é uma hipocrisia e um cinismo, porque a grande maioria é a favor do ajuste fiscal. E nós não vamos dizer que é só por causa da corrupção que não tem dinheiro para pagar o servidor público porque é mentira. É por causa da política econômica.

Para concluir, quero dizer o seguinte: os servidores públicos têm uma enorme defasagem, sim. Nós não podemos nivelar salário por baixo aqui. Nós queremos que, desde o salário mínimo, o trabalhador ganhe mais, o banqueiro deixe de ganhar, o grande industrial, os monopólios, o agronegócio. E que nós tenhamos uma máquina pública que responda às necessidades da população brasileira.

Por isso, o PSOL é pela derrubada do veto e vota “não”, Sr. Presidente!

(Manifestação da galeria.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, o PRB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota a Rede?

O SR. ALESSANDRO MOLON (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando a posição assumida pelos Parlamentares antes da formação da Rede, em respeito a essas posições e por decisão da maioria da bancada, a Rede vota “não” ao veto do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como orienta a bancada o Líder da Bancada do Governo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A Minoria antes, Sr. Presidente.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC - PR) – O PSC quer orientar porque discorda do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – PSC, por favor.

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu queria pedir, em consideração ao PSC, que o Bloco liberasse uma vez que nós fazemos parte do Bloco e o PSC vota “não” a este veto. E vota “não”, Sr. Presidente, porque o Governo tem alegado que não vai dar o reajuste do servidor pois não tem dinheiro. É só baixar um ponto na taxa Selic que o juro economizado pelo Tesouro dá para pagar o reajuste do servidor, Sr. Presidente.

Esse é um Governo a que falta competência. Nós precisamos mudar o Governo, não é não dar reajuste para o servidor federal. Porque nós, da iniciativa privada, tivemos que dar o reajuste e, quando a nossa empresa não tem recurso para pagar a folha de pagamento, o Governo não vai lá socorrer; ele quer que nós honremos os nossos compromissos. Então, o Governo precisa honrar o compromisso com o servidor...

(Interrupção do som.)

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC - PR) – ...pagando o reajuste do servidor federal.

Nós, infelizmente, não podemos admitir o discurso de que, como o PSDB antigamente, na época de Noé, não pagou, agora o PT também não vai pagar. Que dê o exemplo e pague. Faça o contrário, faça o que ele discursava na época. É fácil ser oposição. Nós queremos ver é ser situação, ser governo e fazer um governo com honradez, não com roubalheira, com corrupção, com desmando, com aquilo que nós estamos vendo no Brasil hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como orienta a Liderança do Governo?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, eu quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra, logo em seguida, ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Como orienta a Liderança do Governo, Líder Guimarães?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, é absolutamente legítima a posição da oposição no enfrentamento desse debate. O que não é razoável é a falta de respeito. Porque alguns Líderes da oposição, ao falarem, sequer tratam do problema do reajuste do Judiciário. Só têm um discurso: fazer acusações infundadas, com desrespeito, principalmente, Sr. Presidente, ao Governo da Presidenta Dilma.

O PSDB governou o Brasil. Vocês lembram do Judiciário? Passaram oito anos... Qual é a autoridade que o Líder da Minoria tem aqui para falar de reajuste do Judiciário? Passaram oito anos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – ...sem dar um centavo de reajuste!

Portanto, V. Ex^{as} não têm autoridade para falar do governo do Presidente Lula e do Governo da Presidenta Dilma.

Até porque, se houve um governo que reconheceu o papel dos servidores públicos, foi o governo do Presidente Lula quando assumiu este País. Nunca os servidores tiveram tantos reajustes como nos governos do PT.

Sr. Presidente, eu concludo: em nome da responsabilidade com o País, tenho dialogado com a oposição. Muitos da oposição me dizem que precisamos nos dar conta do que está acontecendo no Brasil. Nós temos responsabilidade com o País. Nós chamamos os servidores do Judiciário e o Senador Delcídio para negociar.

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como orienta a Bancada do Governo?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, eu uso o horário da Liderança, Sr. Presidente: mais tempo. E a direção não quis negociar para buscamos um entendimento. Ou era derrubar o veto ou não era nada. Essa política do tudo ou nada não resolve o problema do reajuste dos servidores do Judiciário.

É por isso, Sr. Presidente, que o Governo encaminha o voto «sim» e pede à sua Base, em nome da responsabilidade que temos com o País, para discutirmos, unirmos a Base e votarmos pela manutenção do veto.

Aliás, Presidente, o Relator do Orçamento disse que a previsão para 2016 já está dada.

Já está previsto, no Orçamento de 2016, o reajuste de 43% que o Presidente do Supremo negociou com o Governo. Esse reajuste já está previsto na Lei Orçamentária de 2016.

É por isso, Sr. Presidente, que nós votamos «sim» e pedimos a todos: vamos manter a nossa coerência. Nós somos Governo, temos responsabilidade com o País, com o equilíbrio das contas públicas, e temos, sim, compromisso com os servidores do Brasil.

Por isso o Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como orienta a minoria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minoria, que é composta pelos partidos de oposição, tenho certeza de que hoje será maioria neste plenário, mesmo porque nós temos compromisso com este País.

Ao contrário do que disseram aqui alguns líderes da Base do Governo, no governo Fernando Henrique, nos dois períodos, ao fim do primeiro, houve o reajuste do Judiciário; ao fim do segundo, houve o reajuste do Judiciário. E no primeiro mandato do ex-Presidente Lula, a bem da verdade, eu fui o Relator que deu o último aumento que esses servidores tiveram há nove anos, em 2006.

Sr. Presidente, o governo Fernando Henrique, quando assumiu o governo, a folha era de...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...R\$18 bilhões – são dados do Tesouro Nacional –; quando entregou o governo, era de R\$75 bilhões. Não me venham com essa conversa de que o governo do Presidente Fernando Henrique foi contra o servidor público; ao contrário! Nós temos a exata noção do que esse aumento representa.

Vamos valorizar o servidor do Judiciário, porque esse aumento será escalonado. Vamos desafiar o Governo a colocá-lo no orçamento, porque o Governo suprimiu os recursos para o reajuste do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Vamos desafiar este Governo a recolocar esse dinheiro no Orçamento, porque hoje à noite este veto vai cair.

O voto da minoria é “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Vamos abrir o painel, Sr. Presidente. Já foram encaminhadas as orientações de Bancada. Portanto, vamos abrir o painel, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB - RS) – Sr. Presidente, para orientação do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – PRB.

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Do Bloco do PRB.

Sr. Presidente, no PRB, nós vamos respeitar a coerência.

Por falar em coerência, há duas coerências que são verdadeiras: a primeira é a coerência com a situação financeira do Brasil. O PRB, nesse ponto, orienta “sim”.

Porém, outra coerência, não menos verdadeira do que a primeira de que eu falei, é a do primeiro voto que esta Casa deu ao Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB - RS) – Mantendo essa segunda coerência, alguns colegas irão acompanhar o meu voto particular, que será o “não” pela derrubada do veto.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CARLOS GOMES (Bloco/PRB - RS) – Mas o PRB, o Bloco, orienta “sim”.

O meu voto, respeitando alguns Deputados, Parlamentares do Bloco, é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Presidência... Em seguida, vou dar a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Quero falar antes da votação, antes de abrir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Presidência solicita às Sr^{as} e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela Liderança do PTB.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, independentemente deste Governo ou do governo passado, não importa, a situação dos servidores do Judiciário é desesperadora: há nove anos sem reajuste. Isso remonta a 2006. Portanto, nós temos que ter coerência nessa votação.

Fui Relator na Comissão de Constituição e Justiça, e garantimos esse aumento aos servidores do Judiciário. Não é responsabilidade deles a situação da tal pauta bomba. O problema é o orçamento bomba que veio para esta Casa em 2016, com um furo de R\$50 bilhões. Esse é o verdadeiro orçamento bomba. Os servidores não têm culpa disso e precisam da dignidade do exercício da atividade profissional. Não existe Judiciário sem os servidores.

Pedaladas para cá, pedaladas para lá. Não adianta. O dinheiro foi suprimido, surrupiado da Petrobras. Para defender a Justiça do Brasil, os servidores do Judiciário, nós votamos “não”, Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, eu preciso pedir aos Deputados da Bancada que não saiam. São seis votações. Vamos votar seis vetos em seguida.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, é importante dizer aqui que o Governo fala o tempo inteiro como se ele estivesse fazendo um favor para algumas pessoas, um favor para o Judiciário.

Na verdade, isso não é mais do que a obrigação dele de fazer o reajuste justo a esses trabalhadores que merecem. E o que está sendo colocado aqui é que muitos Parlamentares dizem do seu compromisso com o Governo. Nós estamos aqui para reafirmar o nosso compromisso com o nosso País, não com o Governo, com o País, com os trabalhadores. E é isso que nós queremos agora. As pessoas vão ter a oportunidade de votar a favor dessa causa justa, nobre, daqueles que merecem.

Por isso, chamo todos os Deputados para votarem “não” ao veto, “sim” ao diálogo, “sim” à justiça. Parabéns a essa causa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos de ter uma responsabilidade muito grande com o nosso País. Nós estamos vivendo um momento em que, para que V. Ex^{as} tenham noção, para a nossa agricultura, que é responsável pelo PIB do nosso País, infelizmente está faltando o recurso para pagar o seguro agrícola. Faltam R\$351 milhões para pagar o seguro agrícola.

Ao mesmo tempo, o BNDS, que é o nosso banco, que pode financiar os caminhões, as carretas, os ônibus, está sem uma linha de crédito específica para incentivar a nossa indústria.

Tudo isso está gerando desemprego, desemprego de forma maciça. Nós precisamos e devemos dar o apoio que o Governo precisa para que a nossa economia comece a andar novamente, para que volte aquilo que é de essencial importância: a geração e manutenção de empregos.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ) – Presidente, encerrar a votação, Presidente!

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – Que possamos dar essa garantia para o povo brasileiro, que é o emprego.

Então, nós temos de fortalecer BNDES, Banco do Brasil, pagar o seguro agrícola, que é necessário. Isso é o que há de principal, Sr. Presidente.

Eu quero aproveitar para parabenizar o policial federal pelo seu dia, que foi ontem. Esse policial federal merece todo o respeito da nossa Nação pelo grande serviço prestado para o povo brasileiro. A Polícia Federal vem fazendo um trabalho limpo, um trabalho transparente. O dia de ontem foi o Dia do Policial Federal, que merece o nosso parabéns.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Luiz Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, foi colocado aqui do BNDES.

Do governo Lula até agora, R\$480 bilhões saíram do Tesouro para o BNDES. Vou perguntar se o Eike Batista vai pagar quase R\$10 bilhões que tomou. Assim como ele tantos outros.

É dinheiro desperdiçado, dinheiro posto no ralo.

Vou perguntar sobre a questão de Pasadena, que os belgas pagam US\$48 milhões e a Petrobras paga a bagatela de US\$1,180 bilhão. Aqui vou pegar Abreu e Lima. O Presidente Lula, eleitoreiramente, lança obra por US\$2,5 bilhões, que vai custar, Deputado Fraga, mais de US\$25 bilhões. Portanto, aqui está o rombo, Senador Caiado, que este País está tendo, com a Petrobras, com o BNDES, com os fundos de pensão, com os estádios de futebol, que custaram R\$10 bilhões acima do custo orçado. O trem-bala, que era uma obra eleitoreira... Parecia que o Brasil estava nadando em dinheiro. Está assim a situação agora, foi plantada pelo Presidente Lula, foi cultivada pela Presidente Dilma e, hoje, o Brasil está pagando.

Não é possível que os funcionários do Judiciário paguem esta conta pela irresponsabilidade daqueles que queriam ganhar a eleição a qualquer custo. Quebraram o sistema elétrico, quebraram a Petrobras e agora, realmente, o dinheiro está faltando, mas faltando pela irresponsabilidade daqueles que, para se elegerem, di-

ziam como o Presidente Lula: “Nós vamos fazer o diabo para ganhar a eleição.” Fizeram. Estão pagando a conta agora por essa irresponsabilidade.

Nós votamos “não” e chamamos a atenção de quem ainda não tenha votado. Vote “não” em favor dos funcionários do Judiciário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo Democratas. A sorte está lançada, já são quase 400 votos. Chegaremos, daqui a pouco, ao resultado final.

Mas agora cabe fazer uma moção, Sr. Presidente, uma moção de aplauso e de reconhecimento. Independentemente do resultado, tivemos aqui exemplos de servidores que fizeram da sua fibra moral o maior dos argumentos. Não desistiram, não recuaram, jamais deram um passo atrás.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) – Aguardaram com paciência, tiveram tolerância e deram uma aula de cidadania e de democracia. Vieram e se manifestaram no Salão Verde, no Salão Azul, no gramado, mas sempre com urbanidade, sempre demonstrando respeito a este Poder.

A maior demonstração que este Poder poderá dar, de respeito, é quando for aberto o quórum da vitória de um governo que é ilegítimo, para dizer que o servidor tem de pagar a conta do prejuízo.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) – A Dilma quebrou o País e quer que o servidor pague a conta, quer que o cidadão pague a conta quando pagamos a gasolina mais cara, quando pagamos a energia mais cara, quando chama o Brasil de “Pátria Educadora”, e corta o Fies. Falta legitimidade a esse Governo para trair quem sempre lhe deu a mão, para trair os servidores que sempre acreditaram nas propostas de mudanças.

Então, por esse motivo, o Democratas posicionou-se, como muitos que estão aqui, a favor do serviço público, porque quem diz, para encerrar, que é ônus, que é pauta bomba, tem miopia, não está vendo que o maior investimento que se pode fazer neste País é no seu maior patrimônio, que é o servidor público.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, em primeiro lugar, queria pedir a paciência de V. Ex^a porque alguns Líderes partidários vão começar a pedir o encerramento da votação, mas a gente tem a notícia de que há na Casa ainda, neste momento, 475 Deputados Federais, e, para que derrubemos esse veto, são necessários 257 votos “não”.

Então, que tenhamos calma para que todos os Parlamentares, Deputados e Deputadas Federais, possam efetivamente votar e para que garantamos que, no dia de hoje, definitivamente, esse veto possa ser derrubado.

Esperamos os Parlamentares votarem para que tenhamos 257 votos “não”.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente, são 23h38, ainda faltam quatro vetos. Em respeito a quem votou, vamos encerrar, Presidente.

Encerrar Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, aqueles que estão com pressa estão liberados, inclusive para dormir nas cadeiras ali do fundo.

(Soa a campanha.)

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Nós ficaremos o quanto for preciso para terminar esta votação aqui nesta madrugada, nesta noite, o tanto que precisar.

Eu só pedi aqui para falar para esclarecer um assunto.

Quem criou esse tema, aqui nesta Casa, foi um grande acordo entre o Judiciário, o Executivo, com toda a aquiescência do Ministério da Fazenda. Aí alguns do Governo vêm dizer: “Mas era outra época, era outro tempo.”

Só quem responde isso é um governo sem planejamento, um governo que não sabe o que está fazendo aí.

Aliás, a sede pelo poder e a vontade de ficar no poder é tão grande que se esquece de governar, esquece-se de governar e cuidar dos seus, cuidar dos Poderes, cuidar dos servidores, cuidar da sociedade brasileira, cuidar de todos os setores.

Por isso, o Brasil vive essa crise, mas a pior crise que nós estamos vivendo não é a da incompetência, da inoperância, da corrupção. É a crise moral de um governo que não consegue mais governar. É isso.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, estamos há quase cinco minutos sem alterar o quórum de votação. Recomendo, peço a gentileza de V. Ex^a para analisar a possibilidade de encerrar a votação.

O SR. PASTOR EURICO (PSB - PE) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, é importante registrar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a. Em seguida, o Deputado Jungmann.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, em primeiro lugar, muito obrigado pela concessão da palavra.

Em segundo lugar, Presidente, eu estava observando aqui os discursos todos do Governo, da Base do Governo. A grande justificativa para votar exatamente contra o reajuste do Judiciário é em nome do chamado ajuste fiscal.

Ocorre que esse ajuste fiscal acontece por conta do descalabro do Governo. Então, não cabe imputar aos trabalhadores do Judiciário, aos servidores exatamente o ônus de arcar com um ajuste que é fruto do des-governo Dilma, do desgoverno do PT. Não é moralmente justificável, não é financeiramente, tampouco orçamentariamente justificado.

Por isso, como Vice-Líder da Minoria, eu torno aqui a orientar pela derrubada do veto e a favor dos trabalhadores e servidores do Judiciário.

Obrigado, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, quem não está votando está votando com o Governo. É quem não tem coragem de colocar a digital aqui e votar contra o servidor federal. Então, é bom que eles venham ao plenário e votem.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Coelho. PSDB - PE) – Deputado Daniel.

O SR. DANIEL COELHO (PSDB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu fico impressionado, Srs. Deputados, Srs. Senadores, quando escuto esses argumentos do Governo de que não há dinheiro para remunerar os servidores do Judiciário. Não há dinheiro para que no Brasil? Se você fizer as contas do que foi desviado, dos R\$51 bilhões que foram apresentados, na última semana, como recursos desviados da Petrobras, vamos ver que o Governo poderia, sim, pagar bem aos seus servidores.

O que é caro para o Brasil é a corrupção do PT, o desvio, a má utilização dos recursos públicos. O que é barato é ter servidor bem remunerado, que pode e deve fiscalizar esse Governo que aí está.

O Governo tem R\$258 bilhões a serem cobrados em dívida, mas não cobra dívida por quê? O Ministro da Fazenda está trabalhando para quem? Para o Brasil ou para os seus antigos patrões, que estão entre esses devedores?

Vamos tratar com seriedade esse tema, dar o reajuste aos servidores e tirar o PT do Governo, porque esse, sim, é caro ao País.

O SR. MANDETTA (DEM - MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos na Casa 444 Parlamentares no painel anterior. Estamos com 392. Claramente há aproximadamente 55 Parlamentares que deram presença aqui esta noite e que estão na Casa. Quero dizer a eles, em nome dos trabalhadores, que a ausência deles nessa votação será considerada como um abandono de suas promessas e compromissos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – É mais feio não votar a vir aqui e votar com o Governo. Esses são covardes.

Na semana passada, o Governo veio aqui pedir para repatriar dinheiro de crime, que vai ser o próprio Judiciário quem terá que julgar, haja vista que o crime compensa para o Governo do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Vamos encerrar a votação.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Ronaldo Nogueira e Sérgio Moraes do PTB do Rio Grande do Sul votaram a favor dos servidores do Judiciário.

Votamos “não” ao veto.

(Manifestação da galeria.)(Procede-se à apuração.)

55a. LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
CONJUNTA Nº 027 - 17/11/2015

Abertura da sessão: 17/11/2015 19:51

Encerramento da sessão: 18/11/2015 00:34

Proposição: VETO TOTAL - Nº 26 DE 2015 - AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 17/11/2015 23:28

Encerramento da votação: 17/11/2015 23:43

Presidiram a Votação:

Renan Calheiros

Resultado da votação

Sim: 132

Não: 251

Abstenção: 11

Total da Votação: 394

Total Quorum: 394

Parlamentar	UF	Voto
	DEM	
Alberto Fraga	DF	Não
Alexandre Leite	SP	Não
Claudio Cajado	BA	Não
Efraim Filho	PB	Não
Eli Corrêa Filho	SP	Não
Elmar Nascimento	BA	Não
Felipe Maia	RN	Não
Hélio Leite	PA	Não
José Carlos Aleluia	BA	Não
Mandetta	MS	Não
Marcelo Aguiar	SP	Não
Mendonça Filho	PE	Não
Misael Varela	MG	Não
Moroni Torgan	CE	Não
Onyx Lorenzoni	RS	Não
Pauderney Avelino	AM	Não
Paulo Azi	BA	Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	TO	Não
Rodrigo Maia	RJ	Não

Parlamentar

UF

Voto

Total DEM: 19

PCdoB

Alice Portugal	BA	Abstenção
Angela Albino	SC	Não
Carlos Eduardo Cadoca	PE	Sim
Chico Lopes	CE	Sim
Daniel Almeida	BA	Sim
Davidson Magalhães	BA	Sim
Jandira Feghali	RJ	Sim
Jô Moraes	MG	Sim
Luciana Santos	PE	Sim
Orlando Silva	SP	Não
Rubens Pereira Júnior	MA	Abstenção
Wadson Ribeiro	MG	Sim

Total PCdoB: 12

PDT

Abel Mesquita Jr.	RR	Não
Afonso Motta	RS	Sim
Dagoberto	MS	Sim
Flavio Nogueira	PI	Abstenção
Major Olimpio	SP	Não
Marcelo Matos	RJ	Não
Mário Heringer	MG	Não
Pompeo de Mattos	RS	Não
Sergio Vidigal	ES	Não
Subtenente Gonzaga	MG	Não
Wolney Queiroz	PE	Não

Total PDT: 11

PEN

Junior Marreca	MA	Não
----------------	----	-----

Total PEN: 1

PHS

Carlos Andrade	RR	Não
Diego Garcia	PR	Não
Kaio Maniçoba	PE	Não
Marcelo Aro	MG	Não

Total PHS: 4

PMDB

Alberto Filho	MA	Sim
Alceu Moreira	RS	Sim
Aníbal Gomes	CE	Sim

Parlamentar	UF	Voto
Baleia Rossi	SP	Não
Cabuçu Borges	AP	Sim
Carlos Henrique Gaguim	TO	Abstenção
Carlos Marun	MS	Não
Celso Jacob	RJ	Sim
Celso Maldaner	SC	Sim
Daniel Vilela	GO	Sim
Darcísio Perondi	RS	Sim
Dulce Miranda	TO	Não
Edinho Araújo	SP	Sim
Elcione Barbalho	PA	Sim
Fernando Jordão	RJ	Sim
Flaviano Melo	AC	Não
Geraldo Resende	MS	Não
Hermes Parcianello	PR	Não
Hugo Motta	PB	Sim
Jarbas Vasconcelos	PE	Não
Jéssica Sales	AC	Não
João Arruda	PR	Sim
João Marcelo Souza	MA	Sim
José Fogaça	RS	Não
José Priante	PA	Sim
Josi Nunes	TO	Não
Laudívio Carvalho	MG	Não
Laura Carneiro	RJ	Sim
Lelo Coimbra	ES	Não
Leonardo Quintão	MG	Abstenção
Lindomar Garçon	RO	Não
Lucio Mosquini	RO	Não
Lucio Vieira Lima	BA	Não
Marcos Rotta	AM	Não
Marquinho Mendes	RJ	Sim
Marx Beltrão	AL	Não
Mauro Lopes	MG	Sim
Mauro Mariani	SC	Sim
Mauro Pereira	RS	Sim
Newton Cardoso Jr	MG	Sim
Osmar Serraglio	PR	Não
Osmar Terra	RS	Não
Rodrigo Pacheco	MG	Não
Ronaldo Benedet	SC	Não

Parlamentar	UF	Voto
Roney Nemer	DF	Não
Sergio Souza	PR	Não
Simone Morgado	PA	Sim
Soraya Santos	RJ	Abstenção
Valdir Colatto	SC	Não
Veneziano Vital do Rêgo	PB	Não
Vitor Valim	CE	Não
Zé Augusto Nalin	RJ	Sim
Total PMDB: 52		
PMN		
Antônio Jácome	RN	Não
Dâmina Pereira	MG	Não
Hiran Gonçalves	RR	Não
Total PMN: 3		
PP		
Afonso Hamm	RS	Não
Aguinaldo Ribeiro	PB	Sim
Arthur Lira	AL	Sim
Conceição Sampaio	AM	Não
Covatti Filho	RS	Não
Dilceu Sperafico	PR	Não
Dimas Fabiano	MG	Não
Esperidião Amin	SC	Não
Ezequiel Fonseca	MT	Não
Fernando Monteiro	PE	Sim
Jair Bolsonaro	RJ	Não
Jerônimo Goergen	RS	Não
Jorge Boeira	SC	Não
Julio Lopes	RJ	Sim
Lázaro Botelho	TO	Não
Luis Carlos Heinze	RS	Não
Marcelo Belinati	PR	Não
Missionário José Olimpio	SP	Não
Nelson Meurer	PR	Sim
Odelmo Leão	MG	Não
Paulo Henrique Lustosa	CE	Sim
Renato Molling	RS	Sim
Ricardo Barros	PR	Sim
Roberto Balestra	GO	Não
Roberto Britto	BA	Sim
Sandes Júnior	GO	Não

Parlamentar	UF	Voto
Simão Sessim	RJ	Sim
Toninho Pinheiro	MG	Sim
Waldir Maranhão	MA	Sim
		Total PP: 29
PPS		
Arnaldo Jordy	PA	Não
Carmen Zanotto	SC	Não
Hissa Abrahão	AM	Não
Marcos Abrão	GO	Não
Moses Rodrigues	CE	Não
Raul Jungmann	PE	Não
Rubens Bueno	PR	Não
Sandro Alex	PR	Não
		Total PPS: 8
PR		
Aelton Freitas	MG	Abstenção
Alfredo Nascimento	AM	Sim
Anderson Ferreira	PE	Sim
Bilac Pinto	MG	Sim
Cabo Sabino	CE	Não
Capitão Augusto	SP	Sim
Dr. João	RJ	Não
Francisco Floriano	RJ	Não
Gorete Pereira	CE	Sim
João Carlos Bacelar	BA	Sim
Jorginho Mello	SC	Não
José Rocha	BA	Sim
Laerte Bessa	DF	Não
Lincoln Portela	MG	Não
Lúcio Vale	PA	Sim
Luiz Nishimori	PR	Sim
Marcio Alvino	SP	Sim
Maurício Quintella Lessa	AL	Sim
Miguel Lombardi	SP	Sim
Milton Monti	SP	Sim
Remídio Monai	RR	Sim
Silas Freire	PI	Não
Tiririca	SP	Sim
Wellington Roberto	PB	Sim
Zenaide Maia	RN	Sim
		Total PR: 25

Parlamentar	UF	Voto
PRB		
Alan Rick	AC	Não
André Abdon	AP	Não
Carlos Gomes	RS	Não
Celso Russomanno	SP	Não
Jhonatan de Jesus	RR	Não
Jony Marcos	SE	Sim
Márcio Marinho	BA	Não
Roberto Alves	SP	Não
Roberto Sales	RJ	Não
Ronaldo Martins	CE	Não
Rosangela Gomes	RJ	Não
Tia Eron	BA	Não
Total PRB: 12		
PROS		
Ademir Camilo	MG	Não
Ariosto Holanda	CE	Sim
Beto Salame	PA	Sim
Dr. Jorge Silva	ES	Não
Givaldo Carimbão	AL	Sim
Hugo Leal	RJ	Sim
Leônidas Cristino	CE	Sim
Rafael Motta	RN	Não
Ronaldo Fonseca	DF	Não
Total PROS: 9		
PRP		
Alexandre Valle	RJ	Não
Juscelino Filho	MA	Não
Marcelo Álvaro Antônio	MG	Não
Total PRP: 3		
PSB		
Átila Lira	PI	Não
César Messias	AC	Não
Fabio Garcia	MT	Não
Fernando Coelho Filho	PE	Não
Flavinho	SP	Não
Gonzaga Patriota	PE	Não
Heitor Schuch	RS	Não
Heráclito Fortes	PI	Não
JHC	AL	Não
Jose Stédile	RS	Não

Parlamentar	UF	Voto
Júlio Delgado	MG	Não
Keiko Ota	SP	Não
Leopoldo Meyer	PR	Não
Luiza Erundina	SP	Não
Marinaldo Rosendo	PE	Não
Pastor Eurico	PE	Não
Paulo Foletto	ES	Não
Rodrigo Martins	PI	Não
Stefano Aguiar	MG	Não
Tadeu Alencar	PE	Não
Tenente Lúcio	MG	Não
Tereza Cristina	MS	Sim
Valadares Filho	SE	Não
Vicentinho Júnior	TO	Sim
		Total PSB: 24
	PSC	
Edmar Arruda	PR	Não
Eduardo Bolsonaro	SP	Não
Erivelton Santana	BA	Não
Gilberto Nascimento	SP	Não
Irmão Lazaro	BA	Não
Júlia Marinho	PA	Não
Pr. Marco Feliciano	SP	Não
Professor Victório Galli	MT	Não
Raquel Muniz	MG	Não
Silvio Costa	PE	Sim
Takayama	PR	Não
		Total PSC: 11
	PSD	
Alexandre Serfiotis	RJ	Sim
Átila Lins	AM	Não
Cícero Almeida	AL	Não
Delegado Éder Mauro	PA	Sim
Diego Andrade	MG	Sim
Evandro Roman	PR	Não
Fábio Mitidieri	SE	Não
Felipe Bornier	RJ	Não
Indio da Costa	RJ	Não
Irajá Abreu	TO	Sim
Jaime Martins	MG	Não
Jefferson Campos	SP	Não

Parlamentar	UF	Voto
Joaquim Passarinho	PA	Não
José Carlos Araújo	BA	Sim
Marcos Montes	MG	Não
Paulo Magalhães	BA	Sim
Ricardo Izar	SP	Sim
Rogério Rosso	DF	Não
Sóstenes Cavalcante	RJ	Não
		Total PSD: 19
	PSDB	
Alexandre Baldy	GO	Não
Alfredo Kaefer	PR	Não
Antonio Imbassahy	BA	Não
Betinho Gomes	PE	Não
Bonifácio de Andrada	MG	Não
Bruna Furlan	SP	Não
Bruno Araújo	PE	Não
Bruno Covas	SP	Não
Caio Narcio	MG	Não
Célio Silveira	GO	Não
Daniel Coelho	PE	Não
Delegado Waldir	GO	Não
Domingos Sávio	MG	Não
Eduardo Barbosa	MG	Não
Eduardo Cury	SP	Não
Fábio Sousa	GO	Não
Geovania de Sá	SC	Não
Giuseppe Vecci	GO	Não
Izalci	DF	Não
João Campos	GO	Não
João Castelo	MA	Não
João Gualberto	BA	Não
João Paulo Papa	SP	Não
Jutahy Junior	BA	Não
Lobbe Neto	SP	Não
Luiz Carlos Hauly	PR	Não
Mara Gabrilli	SP	Não
Marco Tebaldi	SC	Não
Marcus Pestana	MG	Não
Mariana Carvalho	RO	Não
Max Filho	ES	Não
Miguel Haddad	SP	Não

Parlamentar	UF	Voto
Nelson Marchezan Junior	RS	Sim
Nilson Leitão	MT	Não
Nilson Pinto	PA	Não
Otavio Leite	RJ	Não
Paulo Abi-Ackel	MG	Não
Pedro Cunha Lima	PB	Não
Raimundo Gomes de Matos	CE	Não
Rocha	AC	Não
Rodrigo de Castro	MG	Não
Rogério Marinho	RN	Não
Rossoni	PR	Não
Samuel Moreira	SP	Sim
Shéridan	RR	Não
Vanderlei Macris	SP	Não
Vitor Lippi	SP	Não
		Total PSDB: 47
	PSDC	
Aluisio Mendes	MA	Sim
Luiz Carlos Ramos	RJ	Não
		Total PSDC: 2
	PSOL	
Chico Alencar	RJ	Não
Edmilson Rodrigues	PA	Não
Glauber Braga	RJ	Não
Ivan Valente	SP	Não
Jean Wyllys	RJ	Não
		Total PSOL: 5
	PT	
Adelmo Carneiro Leão	MG	Sim
Afonso Florence	BA	Sim
Ana Perugini	SP	Abstenção
Andres Sanchez	SP	Abstenção
Angelim	AC	Sim
Arlindo Chinaglia	SP	Sim
Assis Carvalho	PI	Não
Assis do Couto	PR	Sim
Benedita da Silva	RJ	Sim
Beto Faro	PA	Sim
Bohn Gass	RS	Sim
Carlos Zarattini	SP	Sim
Chico D Angelo	RJ	Sim

Parlamentar	UF	Voto
Décio Lima	SC	Sim
Enio Verri	PR	Sim
Erika Kokay	DF	Não
Givaldo Vieira	ES	Sim
Helder Salomão	ES	Sim
Henrique Fontana	RS	Sim
João Daniel	SE	Sim
Jorge Solla	BA	Sim
José Airton Cirilo	CE	Sim
José Guimarães	CE	Sim
José Mentor	SP	Sim
Leo de Brito	AC	Sim
Luiz Couto	PB	Sim
Luiz Sérgio	RJ	Sim
Luizianne Lins	CE	Não
Marco Maia	RS	Sim
Marcon	RS	Não
Margarida Salomão	MG	Sim
Maria do Rosário	RS	Sim
Moema Gramacho	BA	Abstenção
Nilto Tatto	SP	Sim
Paulão	AL	Sim
Paulo Pimenta	RS	Sim
Paulo Teixeira	SP	Sim
Pepe Vargas	RS	Sim
Professora Marcivania	AP	Não
Reginaldo Lopes	MG	Sim
Ságuas Moraes	MT	Sim
Sibá Machado	AC	Sim
Toninho Wandscheer	PR	Não
Valmir Assunção	BA	Sim
Valmir Prascidelli	SP	Sim
Vander Loubet	MS	Não
Vicentinho	SP	Sim
Wadih Damous	RJ	Sim
Weliton Prado	MG	Não
Zé Carlos	MA	Não
Zé Geraldo	PA	Sim
Zeca Dirceu	PR	Sim
Zeca do Pt	MS	Sim

Total PT: 53

Parlamentar	UF	Voto
PTB		
Adalberto Cavalcanti	PE	Sim
Adelson Barreto	SE	Não
Alex Canziani	PR	Sim
Arnaldo Faria de Sá	SP	Não
Arnon Bezerra	CE	Não
Deley	RJ	Não
Eros Biondini	MG	Não
Josué Bengtson	PA	Não
Jovair Arantes	GO	Sim
Nilton Capixaba	RO	Não
Pedro Fernandes	MA	Não
Ricardo Teobaldo	PE	Sim
Ronaldo Nogueira	RS	Não
Sérgio Moraes	RS	Não
Walney Rocha	RJ	Sim
Wilson Filho	PB	Sim
Zeca Cavalcanti	PE	Sim
Total PTB: 17		
PTC		
Brunny	MG	Sim
Uldurico Junior	BA	Não
Total PTC: 2		
PTN		
Christiane de Souza Yared	PR	Não
Renata Abreu	SP	Abstenção
Total PTN: 2		
PV		
Dr. Sinval Malheiros	SP	Não
Evair de Melo	ES	Não
Evandro Gussi	SP	Sim
Fábio Ramalho	MG	Sim
Leandre	PR	Não
Sarney Filho	MA	Não
Victor Mendes	MA	Não
William Woo	SP	Não
Total PV: 8		
REDE		
Alessandro Molon	RJ	Não
Aliel Machado	PR	Não
Eliziane Gama	MA	Não

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 132; NÃO, 251; 11 abstenções.

Está mantido o veto na Câmara.

Deixa de ser apreciado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se agora à apreciação do **Item 4** da cédula.

Valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos aos aposentados, referentes ao **Veto Parcial nº 29**, destacado para deliberação em painel.

Item 4:

VETO PARCIAL Nº 29, DE 2015

Votação, em turno único, dos dispositivos pendentes de apreciação do *Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que “Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019”:*

– inciso II do “caput” do art. 1º

– § 6º do art. 1º

– art. 3º

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos, nesse destaque da votação do veto sobre o reajuste do salário mínimo, uma ação que precisa ser da mesma forma que essa do Judiciário, analisada com seriedade, analisada com a responsabilidade de quem tem uma votação importante a fazer.

Em uma votação anteriormente feita nesta Casa, se estendeu a todos os aposentados o ganho real do salário mínimo. É evidente, Sr. Presidente, que nós não podemos manter...

(Manifestação da galeria.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós prorrogamos a sessão pelo tempo necessário para apreciarmos o último destaque.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou suspender a sessão por cinco minutos.

(A sessão é suspensa às 23 horas e 45 minutos, e reaberta às 23 horas e 56 minutos sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está reaberta a sessão.

tem 4:

VETO PARCIAL Nº 29, DE 2015

Votação, em turno único, dos dispositivos pendentes de apreciação do *Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 672/2015), que “Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019”:*

– inciso II do “caput” do art. 1º

– § 6º do art. 1º

– art. 3º

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) –Concedo a palavra...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria recomendar à Polícia Legislativa, por favor, cautela.

Por favor, cautela!

Deputado Ricardo Barros, com a palavra V. Ex^a.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente, trata-se do veto relativo a extensão do aumento real do salário mínimo a todos os aposentados. É evidente que esse custo de bilhões de reais não pode ser suportado pela nossa Previdência, que já está com déficit de R\$170 bilhões previsto para o próximo ano.

Nós tivemos, Sr. Presidente, nos dois últimos anos, um crescimento de R\$40 bilhões no déficit da Previdência no Regime Geral.

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Não queremos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Recomendo cautela! Por favor, muita cautela!

(Manifestação da galeria.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Que absurdo! Até querendo censurar a imprensa, Presidente Renan!

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Por favor!

Deputado Ricardo Barros, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Sr. Presidente, trata-se...

(Manifestação da galeria.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Trata-se do veto que apreciaremos agora, do salário mínimo, extensão do salário mínimo...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – ...do reajuste real a todos os aposentados.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Nós temos – de novo, como Relator geral do Orçamento – estudado toda essa questão orçamentária e, do R\$1,2 trilhão de arrecadação que temos de todos os impostos arrecadados no Brasil, R\$500 bilhões são gastos na Previdência Social, 40% da arrecadação é gasta na Previdência Social.

Então, é evidente que qualquer mexida nesse índice tem impacto, Sr. Presidente, e esse impacto não pode ser absorvido agora pelos cofres públicos.

Eu quero pedir a atenção dos Srs. Parlamentares para o fato recém-ocorrido, agora: essas ameaças expressas aqui pelos servidores do Judiciário, aos brados, no nosso plenário da Câmara dos Deputados, foram ditas com palavras calmas em cada um dos gabinetes. Eu recebi, no meu gabinete, servidores do Judiciário pedindo apoio para a derrubada desse veto. E esses servidores, Sr. Presidente, diziam assim, calmamente:

Deputado, nós é que escrevemos os votos dos juizes; nós é que escrevemos e preparamos os votos dos desembargadores; nós é que escrevemos e preparamos, Sr. Deputado, os votos dos Ministros do STJ e do Supremo Tribunal Federal. Então, Sr. Deputado, nós precisamos ser bem remunerados.

E eu concordo. Eu não acho errado que uma categoria lute pelos seus direitos, mas, apenas para lembrar, os servidores do Judiciário fizeram greve por mais de 90 dias sem ter nenhum dia descontado no seu holerite até que o Conselho Nacional de Justiça, reunido, determinasse esse desconto. Então, é importante que essa sua justa capacidade de mobilização e de reivindicação não se torne uma ameaça, porque nós aqui temos a responsabilidade – cada um de nós – com a sua consciência.

Sr. Presidente, sobre o Judiciário, quero lembrar esse fato. Algum colega aqui foi elogiar a maneira como se fez a mobilização do Judiciário, mas eu quero apenas lembrar que as ameaças feitas aqui abertamente, aos brados, foram feitas calmamente em nossos gabinetes. E eu acho que não é este o papel que deve desenvolver uma corporação de servidores, Sr. Presidente, que estão remunerados...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – ... para servir à Justiça do Brasil.

Agora, vamos falar, de novo, do salário mínimo. É importante, Sr. Presidente, mantermos esse veto, porque não há capacidade financeira de se dar ganho real a todos os senhores aposentados brasileiros, porque esta conta já ocupa, como eu disse, 40% de toda a arrecadação que temos no Brasil. Então, é apenas uma questão de constatação da capacidade que temos que ter para cumprir os compromissos assumidos. O Brasil veio de 30 bilhões de déficit no ano passado e de 120 bilhões de déficit neste ano. E precisamos gerar superávit no futuro. E esta conta, infelizmente, não podemos pagar agora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho, pela Liderança do Democratas.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras Deputadas, Senadoras e Senadores, eu quero propor aqui, principalmente à Bancada oposicionista tanto da Câmara quanto do Senado, depois de uma sessão tão traumática como esta que se findou com a apreciação do veto referente ao reajuste do Judiciário, que o melhor seria que a oposição como um todo, evidentemente com a mobilização dos Deputados e Senadores independentes, pudesse esvaziar a sessão. Vamos derrubar a sessão.

O Governo claramente quer limpar a pauta de vetos, ligando o rolo compressor, para votar o PLN 5. O que é o PLN 5? É mais uma anistia aos crimes fiscais praticados pela Presidente Dilma Rousseff, não bastasse o episódio do ano passado com o PLN 36, o famigerado, que o Governo tratorou aqui para aprovar a toque de caixa, para tentar isentar a responsabilidade da Presidente Dilma Rousseff.

O Governo quer o mesmo: mudar as metas fiscais praticamente no fim do exercício. Estamos chegando a dezembro, e o Governo quer mudar as metas fiscais. Ele fixou metas de R\$66 bilhões de superávit, em termos de superávit nominal, e está fechando o balanço deste ano com um rombo nas contas públicas de R\$120 bilhões, ou seja, a virada do jogo sai de R\$66 bilhões para R\$120 bilhões negativos. É uma virada de R\$180 bilhões o tamanho do rombo gerado pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff.

E o Governo, evidentemente, quer facilitar o seu jogo. Já estamos no meio de novembro, e ele quer facilitar o jogo votando rapidamente os vetos que faltam ser apreciados aqui pelo Congresso Nacional.

E eu acho, sinceramente, que a melhor estratégia é que possamos postergar esse processo. Que o Governo sangre, assuma publicamente a irresponsabilidade fiscal praticada ao longo dos últimos anos e não venha colocar na conta da oposição aquilo que não foi praticado por ela e, sim, assumido pela incompetência do próprio Governo Federal.

O próprio veto do Judiciário, que o Governo tanto critica neste instante e que foi motivo de assinatura da Presidente Dilma Rousseff, passou aqui na Câmara Federal sem sequer ser apreciado pelo Plenário da Câmara, porque o Governo não teve a competência de recorrer dessa decisão nas comissões técnicas ao Plenário da Câmara. Então, não venha cobrar da oposição, porque a oposição não tem essa responsabilidade.

Eu quero aqui colocar aos Deputados, às Deputadas, aos Senadores e às Senadoras da oposição a necessidade de encerrar esta sessão. Já passa da meia-noite – 12h08 praticamente. Então, vamos encerrar e fazer com que o esforço do Governo retome para apreciar o restante dos vetos.

Há matérias importantes, como a questão da correção do salário mínimo. Gera-se um terror com relação à possibilidade de correção do salário mínimo, mas o salário mínimo está corrigido vinculado ao PIB. Como o PIB está negativo, vai corrigir com o quê? Dois anos de recessão, este ano está perdido e o ano de 2016 também. Então, isso é apenas terrorismo dito pela Bancada do Governo, que não assusta ninguém. Isso é apenas maltratar o trabalhador, trair o povo brasileiro, como infelizmente tem sido costume dos governos do PT, particularmente da administração do ex-Presidente Lula e da própria Presidente Dilma Rousseff.

Vamos agora nos mobilizar. Eu conclamo as Bancadas todas de oposição para que possamos dizer ao Governo que ele tem a obrigação com a sua Bancada de 380 Deputados de colocar o quórum no plenário. Aí jogamos para amanhã ou para a próxima semana a apreciação dos vetos remanescentes.

Essa é a proposta que eu coloco para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (DEM - CE) – Permita-me, Presidente.

Eu acredito que é decisão de toda a oposição entrar em obstrução a partir de agora. Consequentemente, eu queria manifestar isso a V. Ex^a e a todos os componentes da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou conceder a palavra ao Deputado Nilson Leitão.

Nós vamos avançar na votação. Não havendo quórum, nós suspenderemos e reabriremos numa outra oportunidade, mas temos que iniciar a votação do próximo destaque.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Sr. Presidente, eu estou na tribuna.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que a sessão chegou a um clima em que ficou claro não só o sentimento da oposição, mas de grande parte dos Deputados Federais.

Uma votação com 251 votos pela derrubada do veto! O Governo, com toda a máquina, com toda a pressão, teve 132 votos, com 39 ministérios! Foram 132 votos! Isso mostra, Sr. Presidente, que nós não temos a menor condição agora. O sentimento nosso é, sem dúvida nenhuma, de revolta diante de um trabalho feito por todos esses servidores do Judiciário. Foi uma provocação que o Governo fez com toda a população brasileira. Esse processo era um processo em dominó e vai aumentar enormemente no Brasil. Nós temos a certeza de que se, numa votação como esta, o Governo só tem 132 votos, num pedido de *impeachment*, a Presidente não vai ter dez votos para segurá-la aqui no plenário da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

Eu acho que, neste momento, agora, este é o sentimento nosso da oposição. Peço a todos os colegas do Senado que caminhemos para a obstrução, não deixando que haja quórum hoje e, amanhã ou na próxima semana...

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Sr. Presidente, Sr. Presidente! Presidente Renan Calheiros. Deputado Nilson Leitão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Nilson Leitão.

Em seguida, vou dar a palavra ao Deputado Guimarães e ao Deputado Hugo Motta.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhando os nossos Líderes Mendonça, Caiado e Moroni, eu quero mais do que isso. Não queremos entrar em obstrução. Eu quero chamar todos os Deputados devido à vergonha ocorrida: uma votação como essa durar menos que 15 minutos, perder por seis votos, o Governo não alcançar nem 135. Eu quero convidar os Deputados que queiram honrar este Parlamento a se retirarem do plenário e encerrarem a sessão neste momento. Convido a todos para encerrarem a sessão retirando-se do plenário.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Uma vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (Bloco/PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós gostaríamos aqui de falar pelo PMDB e dizer do interesse de mantermos a pauta de votações anteriormente divulgada por V. Ex^a, como Presidente do Congresso, e o interesse de esgotarmos a pauta na noite de hoje.

Respeitamos a obstrução da oposição, mas nós estamos aqui – os Deputados do PMDB estão aqui – para votar e queremos exaurir a pauta na noite de hoje.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Guimarães, com a palavra.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu aprendi na minha vida pública e sei aceitar derrotas. Eu já fui derrotado aqui, neste plenário, me recolhi a meus costumes e aceitei a derrota sem fazer nenhuma agressão aqueles que me derrotaram.

Eu queria pedir ao Líder do DEM, da minoria, que respeitasse, porque, com os Deputados que preferiram a ausência, também foi uma manifestação. Portanto, respeitemos o resultado. Se tivéssemos perdido por um voto, seria a derrota do Governo. O Governo foi vitorioso e, sobretudo, o País. Num momento como este, esta Casa sabe – e a oposição sabe – que nós não podíamos arcar com uma despesa de quase R\$37 bilhões, Sr. Presidente.

Como é que nós iríamos votar o Orçamento da União com o Relator aqui ao nosso lado? Nós tivemos responsabilidade, votamos com transparência. Aliás, é compromisso com o povo brasileiro para manter os programas sociais...

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD - PR) – Sr. Presidente, o Solidariedade entra em obstrução. Obstrução do Solidariedade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que a Nação brasileira assistiu nesta noite, com o resultado que foi mostrado no painel da votação, é a demonstração de que o Governo que está aí acabou. Não existe Governo.

Lula e Dilma, Dilma e Lula são a mesma coisa. Eles se confundem, eles têm a mesma visão de acabar com o Brasil, porque o que nós estamos vivendo hoje começou há treze anos. Isso não começou há quatro anos, não, foi há treze anos.

Foi há 13 anos.

E um governo que coloca 132 votos...

O Líder Guimarães quer dizer que o Governo venceu. Venceu o quê? Houve 251 votos pela derrubada do veto, Presidente Renan. Se V. Ex^a esperasse mais meia hora para completar o quórum que estava registrado, o veto seria derrubado.

Agora, quanto custaram ao Brasil esses 132 votos?

O SR. DOMINGOS NETO (Bloco/PROS - CE) – Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Quanto custou o toma lá dá cá feito pelo Presidente Lula e pela Presidenta Dilma, negociando ministério, negociando cargo, negociando emenda? Daria para pagar o reajuste do Judiciário.

É isso que a nação brasileira está vendo pelo sistema de comunicação da Câmara e do Senado.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Custou menos do que a reeleição do Fernando Henrique. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Então, o que nós vimos aqui foi a comprovação de que este Governo não existe e que o que tem que acontecer, na realidade, é a retirada do PT do Governo, para que nós possamos, aí sim...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Só com eleição. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – ... ter um projeto para...

(Interrupção do som.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE) – Presidente. Deputado Silvio Costa.

Eu queria começar agradecendo ao PSB...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu asseguro a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Eu concluo em 30 segundos.

Então, nós temos que ter um projeto para colocar o Brasil de volta no caminho do desenvolvimento. Esse projeto é fora PT, fora Dilma, fora Lula.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PSC - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é legítimo, é democrático que a oposição faça obstrução, como também é legítimo que a Base do Governo mantenha 257 nomes no painel. Esse é o grande objetivo da Base do Governo.

Eu queria fazer um apelo a todos os companheiros da Base do Governo: vamos manter 257 votos no painel, votar a questão do salário mínimo e trabalhar pelo País.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos anunciar o próximo destaque. Não havendo quórum, nós encerraremos. Havendo quórum, nós vamos prosseguir.

A Presidência solicita às Sr^{as} e aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E os Líderes, se desejarem, orientem as suas Bancadas.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS) – Vamos encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – É para orientação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para orientar, pelo PTB, o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu só quero, Sr. Presidente, que V. Ex^a me garanta a palavra.

É extremamente importante a votação deste veto, e esta sessão está totalmente contaminada pela votação do veto anterior.

Este veto garante aumento real para aposentados e pensionistas. Este texto foi votado aqui, na Câmara, e depois lá, no Senado, por uma manobra do Líder do Governo, virou uma emenda de redação, permitindo que a Presidente pudesse vetar esse aumento dos aposentados.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a melhor situação agora é não votar, esperar outra sessão para garantir a questão do aumento de aposentados e pensionistas, que precisam do chamado aumento real, porque a perda acumulada de aposentados e pensionistas é muito grande.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas...

(Interrupção do som.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – ...o momento que nós vivemos, com uma sessão totalmente tumultuada, em que os servidores do Judiciário foram vilipendiados, foram atingidos, a reação deles é natural diante da maneira como foi votada essa questão aqui, em apenas quinze minutos.

Está aqui na minha mão o painel de votação, que se iniciou às 23 horas e 28 minutos e se encerrou às 23 horas e 43 minutos. Foram apenas 15 minutos. Faltavam mais 55 presentes para votar. E a maneira açodada com que ocorreu o encerramento é a razão pela qual todos eles ficaram indignados.

Para que não ocorra o mesmo agora com os aposentados e pensionistas, que guardam uma expectativa e uma esperança muito grandes com relação a essa questão, é melhor não se votar, até porque o Orçamento bomba, com déficit de 50 bilhões e a DRU levando 30 bilhões das contribuições sociais, a verdade é que o Orçamento não está furado, não. Quem está furado é esse Governo, que quer tratar mal aposentados e pensionistas.

Nós não podemos deixar que isso continue acontecendo.

É nossa responsabilidade.

Nós já estamos na virada da noite, já estamos na calada da noite e não podemos permitir – os aposentados e pensionistas esperam que esta Casa os respeite – que se vote nesse clima beligerante e acabar liberando a pauta para votar o PLN 5, que nós sabemos que é a nova pedalada. Quem deu pedalada quer repetir pedalada. Não pode roubar o sonho, a expectativa e a esperança de um aposentado e de uma pensionista.

Quero, sim, derrubar o veto, mas, em razão do momento atual, o mais certo, o mais justo é obstruirmos em defesa de aposentados e pensionistas.

Obrigado, Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota...

Vou chamar os Líderes pela ordem. Como vota...

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Presidente, uma questão de ordem.

Escute-me, Presidente.

Questão de ordem.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Qual é o artigo da questão de ordem?

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – V. Ex^a não pode abrir o painel sem orientação de Bancada.

V. Ex^a abriu o painel, mas não há orientação. O nosso Bloco está sob obstrução. V. Ex^a precisa voltar atrás nessa posição, sob pena de esta sessão estar prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Bloco PP?

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC - PR) – O PSC está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PTB, PHS.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR) – Presidente, o Bloco do PP respeita a posição do PTB, mas o Partido Progressista vota “sim”.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Presidente, eu gostaria que V. Ex^a respondesse a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Bloco...

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Presidente, por favor. V. Ex^a tem que responder minha questão de ordem.

O SR. ROBERTO BRITTO (Bloco/PP - BA) – Presidente, o PP não está em obstrução. O Bloco não está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só dizer ao Deputado que não há nenhum...

O SR. EDMAR ARRUDA (Bloco/PSC - PR) – Mas o PSC está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não há nenhum dispositivo que diga que a orientação tem que acontecer antes do início da votação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É evidente. Se é para orientar, Sr. Presidente.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Sr. Presidente, obviamente que sim, sob pena de a votação estar prejudicada.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O conceito é autoexplicativo, Sr. Presidente. É para orientar a Bancada. É claro que precede à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PR?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR - AL) – O PR vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PR vota “sim”.

Como vota o PMDB?

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG. Como Líder.) – Presidente, art. 192...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMDB?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Encaminho o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PMDB vota “sim”.

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – O PT vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT vota “sim”.

Como vota o PSDB?

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Escute a minha questão de ordem (*Fora do microfone.*).

Art. 192. Anunciada uma votação, é lícito usar da palavra para encaminhá-la, salvo disposição regimental em contrário, pelo prazo de cinco minutos, ainda que se trate a matéria [...]

.....
§2º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, cada Líder poderá manifestar-se para orientar sua bancada, ou indicar Deputado para fazê-lo em nome da Liderança, pelo tempo não excedente a um minuto.

Antes da votação. Obviamente é antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSDB?!

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – O PSDB faz obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSDB está em obstrução.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – E tem o meu tempo de um minuto para falar. Se V. Exª me conceder...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Estou ouvindo V. Exª com muita tranquilidade, há bastante tempo. V. Exª pode falar.

O SR. CAIO NARCIO (PSDB - MG) – Não, não há bastante tempo.

Eu tenho um minuto para orientar.

A grande verdade aqui é a seguinte. A verdade precisa ser dita. Essas pessoas que estiveram aqui durante vários meses, correndo de gabinete em gabinete para fazer uma manifestação legítima, requerer um direito de reajuste salarial estiveram aqui por todo o dia de hoje para ter uma votação justa, que foi negada elas. Saíram daqui com o sentimento de derrota que não aconteceu de fato.

Mais de 70 Deputados não votaram. Foi um tempo recorde de 15 minutos numa sessão de Congresso. É importante dizer: ganhar ou perder é do jogo. O que aconteceu aqui, hoje, fora a retirada das pessoas que estavam ali em cima, fora os 15 minutos de tempo recorde de votação? Não foi concedido a essas pessoas o direito de ter uma votação razoável.

O PSDB entra em obstrução, Presidente, e questiona a maneira como está sendo a votação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSB?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Sr. Presidente, pelo Governo, rapidinho.

É a primeira vez que estou vendo um sacristão querendo ensinar ao Papa.

O Governo vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSB?

O SR. EXPEDITO NETTO (SD - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vamos aceitar a malcriação desse Deputado de quinta categoria. Não aceitamos, repudiamos. E digo mais, só tem sete minutos de votação. O senhor deu 15 minutos para a votação mais importante desta Casa e já está com 8 minutos de votação. O senhor tem menos de 7 minutos para ser justo. Quero ver se V. Ex^a é justo. Quero ver o seu caráter nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSB?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/PSB - PE) – O PSB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB vota “não”.

Como vota o DEM?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – O DEM entra em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O DEM está em obstrução.

Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – Vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT vota “sim”.

Como vota o Solidariedade?

O SR. EXPEDITO NETTO (SD - RO) – O Solidariedade, por ser uma matéria... Mas hoje nós entramos em obstrução.

Sr. Presidente, em repúdio à votação, quando o Solidariedade em peso votou “não”, em apoio ao aumento do Judiciário, nós vamos entrar em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PCdoB?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, esta Casa, junto como Governo, já conseguiu garantir uma alteração na fórmula do fator previdenciário, que foi uma importante conquista.

Agora, o que se discute é a aposentadoria acima de um salário mínimo, que, conceitual e objetivamente, é impossível de ser concedida. Há que se reavaliar a forma como se aumentam os aposentados acima de um salário mínimo, mas sob esse conceito é incorreto para a Previdência e para a política do salário mínimo.

Portanto, o PCdoB vota pela manutenção do veto. Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PPS?

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA) – Sr. Presidente, o PPS lamenta profundamente o resultado da votação anterior.

Um País que ostenta a oitava economia do Planeta, que paga 40 bilhões de pedaladas e é objeto, inclusive, de investigação e negativa das contas no TCU, que tem 130 bilhões de déficit fiscal, mais de 1 trilhão de pagamento de juros e serviços da dívida pública nega um reajuste para os servidores do Judiciário. Portanto o PPS, para não correr riscos... E ainda vem o Governo achando que foi vitória, com 132 votos, com a maioria, inclusive, das bancadas do Governo votando “não”.

Por conta disso, a bancada do PPS entra em obstrução para evitar outras situações dessa natureza.

Obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o Partido Verde?

O SR. WILLIAM WOO (PV - SP) – Presidente, primeiramente o PV lamenta a votação anterior.

O PV, desde o início, se manteve apoiando os servidores do Judiciário. Toda a sua bancada trabalhou e votou pela derrubada do veto. Neste momento...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Pessoal do Partido dos Trabalhadores, venha ao plenário para votar. O Partido dos Trabalhadores venha ao plenário para votar.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PROS - AL) – Queria pedir aos companheiros do PROS...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – O PSOL entende que contribuir para o quórum é contribuir para a derrotar o reajuste dos aposentados. Aliás o Presidente Renan, para ser justo, tem apenas 5 minutos para encerrar esta votação. A gente deixa até 5. Quero ver a mágica de conseguirem 57, 60 Deputados.

O PSOL está em obstrução e reitera que quem votar mesmo “não” está, na verdade, contribuindo para derrotar os aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota a REDE?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Pela liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota a REDE?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT - RJ) – Obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obstrução.

Como vota a liderança da Minoria?

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Sr. Presidente, o que nós vimos aqui hoje foi uma grande vergonha para o Congresso brasileiro. V. Exª nem sequer se dignou a cumprir o que estava numa lista de inscrições. V. Exª cumpriu bem o seu papel em favor da Presidente Dilma Rousseff.

Muito se falou sobre troca de Ministérios por esta votação. V. Exª poderia fazer um grande bem ao País, encerrar esta sessão por agora. Chega de envergonhar o Parlamento brasileiro!

V. Exª envergonhou o Parlamento brasileiro em uma votação recorde, jamais vista aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A Minoria vai obstruir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota a Liderança do Governo?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Sr. Presidente, eu solicito usar o horário da Liderança do Governo. Solicito o tempo da Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Tempo de Líder. Que é isso? Respeita.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Solicitei o tempo de Liderança do PMDB.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente, na votação anterior, que era extremamente importante, V. Exª deu 15 minutos. Já se completaram 15 minutos agora. V. Exª tem que manter a mesma equanimidade.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Sr. Presidente, aguardo V. Exª conceder o tempo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PMDB?

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – O PMDB já orientou, gostaria de solicitar o tempo de Liderança do Partido.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Eu apelo ao Deputado Newton Júnior para que não prejudique os aposentados, Deputado Newton Júnior. Eu apelo ao Deputado Newton Júnior que não prejudique os aposentados tentando prolongar essa sessão. Deputado Newton Júnior, por favor, não prejudique os aposentados.

O SR. NEWTON CARDOSO JR (Bloco/PMDB - MG) – Vou aguardar a concessão do tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Miro Teixeira.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – V. Exª quer prejudicar os aposentados.

O SR. WILLIAM WOO (PV - SP) – Presidente, o PSDB só quer ganhar no grito aqui. Não tem voto, quer ganhar no grito. Toda sessão é essa brincadeira aqui. Meia dúzia de bagunceiros, pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Deputado Miro Teixeira.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Respeite os Deputados.

(Tumulto no recinto.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PROS - RJ) – Nossas divergências foram apresentadas pacificamente até agora. Creio que é um direito, claro, cada um usar dos argumentos e artifícios regimentais. Porém, é notório que há uma disposição do plenário de fazer cair a sessão.

Então, democraticamente, eu penso que V. Exª pode, tendo em vista que notoriamente não houve quórum, encerrar a Ordem do Dia, pois a única forma que V. Exª tem de encerrar é não dar o quórum.

Em seguida, dar a palavra ao Líder que quiser falar. Assim V. Exª conciliará o Plenário. É a sugestão que eu lhe faço.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Excelente colocação, Deputado Miro!

O Deputado Miro trouxe, mais uma vez, a voz da sabedoria. O PSDB comunga com o sentimento do Deputado Miro de encerrar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É evidente a falta de quórum. Nós estamos encerrando a sessão.

Convoco sessão para amanhã, às 11h30 da manhã.

(Levanta-se a sessão às 0 hora e 33 minutos.)

PARECER Nº 105, DE 2015 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 2015-CN, que “altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado HUGO LEAL

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, no cumprimento de suas prerrogativas constitucionais, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que altera a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 (LDO 2015). No âmbito do Congresso, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 5, de 2015-CN, do qual nos coube a relatoria.

A proposição pretende alterar o art. 2º da Lei nº 13.080/2015, que hoje determina o seguinte:

“Art. 2º A aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado não financeiro de R\$ 66.325.000.000,00 (sessenta e seis bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões de reais), já considerada a redução do montante de R\$ 28.667.000.000,00 (vinte e oito bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões de reais) relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sendo a meta de superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de R\$ 55.279.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões de reais), e R\$ 0,00 (zero real) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.”

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

§ 1º *As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de superávit primário de que trata o **caput**, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.*

§ 2º *Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2015, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.*

§ 3º *A Lei Orçamentária de 2015 observará, como redutor da meta de superávit primário, o montante constante do respectivo Projeto.*

§ 4º *A meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R\$ 11.046.000.000,00 (onze bilhões e quarenta e seis milhões de reais) e, para efeitos de cumprimento do estabelecido no **caput**, o Governo Central compensará o eventual valor não atingido por esses entes.*

§ 5º *A dedução de R\$ 28.667.000.000,00 (vinte e oito bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões de reais) relativos ao PAC mencionada no **caput** deste artigo abrange, na execução da Lei Orçamentária de 2015, o valor dos respectivos restos a pagar.*

§ 6º *As programações do PAC a que se refere o § 5º deste artigo, contidas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2015 com o identificador de Resultado Primário previsto na alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º desta Lei.”*

O dispositivo passaria a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e a execução da referida Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado não financeiro, de R\$ 8.747.000.000,00 (oito bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões de reais), sendo a meta de superávit primário de R\$ 5.831.000.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e trinta e um milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de R\$ 0,00 (zero real) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

§ 1º *As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de superávit primário de que trata o **caput**, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.*

§ 2º *A meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R\$ 2.916.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e dezesseis milhões de reais).*

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

§ 3º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2015, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o inciso VI do caput do art. 11 e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 4º A meta de superávit primário mencionada no caput considera:

I - as seguintes medidas legislativas em tramitação no Congresso Nacional, com as correspondentes estimativas de valores de arrecadação:

a) Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, que institui o Programa de Redução de Litígios Tributários - PRORELIT, cria a obrigação de informar à administração tributária federal as operações e atos ou negócios jurídicos que acarretem supressão, redução ou diferimento de tributo e autoriza o Poder Executivo federal a atualizar monetariamente o valor das taxas que indica, com receita estimada de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais); e

b) Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2015, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária - RERCT de bens não declarados, de origem lícita, mantidos no exterior por residentes e domiciliados no País e dá outras providências, cuja receita, para fins do § 5º, está estimada em R\$ 11.400.000.000,00 (onze bilhões e quatrocentos milhões de reais); e

II - receita de concessões e permissões estimada em R\$ 18.251.600.000,00 (dezoito bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões e seiscentos mil reais).

§ 5º Se as receitas estimadas nos incisos I e II do § 4º apresentarem frustração, a meta de superávit primário prevista no caput será reduzida nos montantes correspondentes, até os valores de R\$ 21.400.000.000,00 (vinte e um bilhões e quatrocentos milhões de reais) para as medidas legislativas constantes do inciso I e de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para a estimativa constante do inciso II.” (NR)

Posteriormente, em 27 de outubro de 2015, os Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento encaminharam, por meio do Ofício Interministerial 093/2015/MF/MPOG, a este Relator nova proposta de meta de resultado primário nos seguintes termos:

“Art. 1º A Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e a execução da referida Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de resultado primário deficitário, para o setor público consolidado não financeiro, de R\$ 48.908.400.000,00, (Quarenta e oito bilhões, novecentos e oito milhões e

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

quatrocentos mil reais), sendo déficit primário de R\$ 51.824.400.000,00 (Cinquenta e bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de R\$ 0,00 (zero real) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário de que trata o caput, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

§ 2º A meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R\$ 2.916.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e dezesseis milhões de reais).

§ 3º É admitida a compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o inciso VI do caput do art. 11 e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 4º A meta de resultado primário mencionada no caput considera a receita de concessões e permissões relativas aos leilões das Usinas Hidroelétricas - UHEs não renovadas estimadas em R\$ 11.050.000.000,00 (onze bilhões e cinquenta milhões de reais).

§ 5º A meta de resultado primário prevista no caput poderá ser reduzida nas seguintes hipóteses:

I - frustração da receita estimada no §4º, no montante correspondente; e

II - pagamento de:

a) passivo da União junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, registrado em razão do que estabelece a Lei Complementar 110/2001, pagos no exercício de 2015;

b) adiantamentos concedidos pelo FGTS à União ao amparo do que dispõe o art. 82-A da Lei 11.977/2009, pagos no exercício de 2015;

c) valores devidos pelo Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a título de equalização de taxa de juros de que trata a Lei nº 12.096/2009, apurados até o final do primeiro trimestre de 2014, correspondente aos períodos anteriores ao segundo trimestre de 2014;

d) valores devidos pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil relativos aos itens “Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional”, pagos 2015, exclusive os valores devidos referentes ao segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015;

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

e) valores devidos à Caixa Econômica Federal a título de remuneração bancária de serviços prestados.” (NR)

Art. 2º O Anexo IV.1 da Lei nº 13.080, de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Fica revogado o § 6º do art. 2º da Lei nº 13.080, de 2015.”

A nova alteração do art. 2º tem por fim:

- a) Reduzir a meta de resultado primário do setor público consolidado em 2015, de superávit de R\$ 66.325 milhões para déficit R\$ 48.904,4 milhões (*caput* da nova redação);
- b) Reduzir a meta de superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de superávit de R\$ 55.279 milhões para déficit de R\$ 51.824,4 milhões, mantendo nulo o resultado do Programa de Dispêndios Globais das estatais federais (*caput*);
- c) Desconsiderar, para fins de fixação da meta reduzida da União, qualquer limite relativo à execução do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (*caput*);
- d) Reduzir a meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de R\$ 11.046 milhões para R\$ 2.916 milhões (§ 2º);
- e) Permitir que o resultado primário de Estados, Distrito Federal e Municípios, durante a execução orçamentária, compense frustração da meta estabelecida para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais (§ 3º);
- f) Registrar que, no estabelecimento da meta de resultado primário, foram consideradas receitas decorrentes das concessões e permissões relacionadas ao leilão das usinas hidrelétricas (UHE), em R\$ 11.050 milhões (§ 4º); e
- g) Autorizar redução da meta primária nos montantes correspondentes i) à frustração da receita prevista no §4º; e ii) ao pagamento de passivos selecionados (§ 5º).

A proposição pretende alterar também o Anexo IV.1, Anexo de Metas Fiscais, onde, além da mudança na descrição do cenário econômico e fiscal, para incorporar os desdobramentos da difícil situação das finanças públicas, foram revistas hipóteses de comportamento de determinadas variáveis neste exercício e nos dois exercícios futuros.

Finalmente, em razão da retirada da referência ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC na definição da meta de resultado primário, propõe-se a revogação do §6º do art. 2º da LDO que atualmente dispõe:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

“§ 6º As programações do PAC a que se refere o § 5º deste artigo, contidas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão identificadas no Projeto e na Lei Orçamentária de 2015 com o identificador de Resultado Primário previsto na alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º desta Lei.”

É o Relatório.

II – EXAME DA MATÉRIA

Do exame da proposição verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria as normas constitucionais, legais e regimentais.

No mérito, a medida proposta é necessária diante dos resultados da Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao 3º e ao 4º bimestre, preparados em cumprimento ao § 4º do art. 52 da LDO 2015. O referido dispositivo determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e a outros Poderes Relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Orçamento, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias. Mais ainda, diante da reestimativa de receitas apresentada na data de 27 de outubro, com redução esperada na arrecadação líquida de transferências a estados e municípios de R\$ 57,7 bilhões, torna-se evidente que a deterioração do cenário fiscal não comporta a meta prevista no PLN 5, muito menos a meta de superávit inicialmente fixada.

A LDO em vigor estipula meta primária para o setor público consolidado de superávit de R\$ 66,3 bilhões (1,14% do PIB). Até agosto, o setor público havia registrado déficit de R\$ 1,1 bilhão, sendo estados e municípios responsáveis por superávit de R\$ 14,1 bilhões e a União por déficit de R\$ 15,2 bilhões. Para que a União poupasse, como anteriormente pretendido, o montante de R\$ 55,3 bilhões (0,95% do PIB) em 2015, teria que produzir saldo positivo nos quatro últimos meses em torno de R\$ 17,6 bilhões mensais.

A Avaliação referente ao 3º bimestre mostrou, e a do 4º bimestre ratificou, que a União não conseguiria cumprir sua meta primária. A Avaliação referente ao 4º bimestre diminuiu a previsão de receita líquida, relativamente à 2ª Avaliação, em R\$ 48,3 bilhões; e reviu despesas obrigatórias, com aumento de R\$ 9,7 bilhões. Isso recomendaria contingenciamento adicional de R\$ 57,9 bilhões.

Ocorre que as estimativas constantes desse Relatório já consideraram os efeitos do PLN 5, no sentido de reduzir a meta de resultado primário do setor público consolidado não-financeiro. Como a meta primária caiu R\$ 49,4 bilhões, despesas discricionárias do Executivo sofreram corte adicional de apenas R\$ 8,5 bilhões no Decreto 8.496/15, de 30 de julho. O contingenciamento das despesas do Executivo subiu de R\$



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

69,9 bilhões para R\$ 78,4 bilhões, e de todos os Poderes, de R\$ 70,9 bilhões para R\$ 79,6 bilhões.

Com a reestimativa de receitas e despesas apresentada em 27 de outubro seria necessário o contingenciamento adicional de R\$ 57,7 bilhões em relação previsto originalmente no PLN 5. Caso mantida a meta da LDO 2015 de superávit de R\$ 55,3 bilhões, seria necessário contingenciamento adicional de R\$ 107,1 bilhões, sendo que restam no orçamento apenas R\$ 91,9 bilhões de despesas discricionárias passíveis de corte, boa parte delas já executadas. Assim, o espaço de contingenciamento remanescente é insuficiente para compensar a frustração de receitas. Ademais, novos cortes colocariam em risco o provimento de serviços básicos e também o cumprimento das obrigações contratuais já assumidas pelos ministérios.

O PLN 5, na forma do substitutivo, propõe a redução da meta da União para déficit de R\$ 51,8 bilhões, equivalentes a - 0,9% do PIB, e a dos estados e municípios, de R\$ 11 bilhões (0,19% do PIB), para R\$ 2,9 bilhões (0,05% do PIB). O abatimento da meta pela frustração de receitas de concessões pode alcançar R\$ 11,1 bilhões e com o pagamento de passivos ainda em discussão outros R\$ 57 bilhões. A União está autorizada, nessas circunstâncias, a ter déficit de até R\$ 119,9 bilhões (2,08% do PIB), ou desempenho ainda pior, se estados e municípios superarem sua cota. O resultado do setor público a ser alcançado cai para algo entre déficit de R\$ 48,9 bilhões (0,85% do PIB) e de R\$ 116,97 bilhões (2,03% do PIB).

Trajetória estimada para a dívida do setor público e para o resultado nominal, 2015-2017

Variáveis (em % do PIB)	LDO em vigor (Lei 13.080/15)			Alteração PLN 5/2015		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Superávit primário do setor público não financeiro ^(*)	1,20	2,00	2,00	-0,85	0,70	1,30
Previsão para o reconhecimento de passivos	0,28	0,26	0,30	0,28	0,24	0,22
Dívida líquida com o reconhecimento de passivos	37,40	37,40	37,10	35,4	38,6	40,2
Dívida bruta do governo geral	64,1	63,30	62,50	68,3	71,1	72,0
Resultado nominal	-4,10	-2,70	-2,50	-9,47	-5,01	-3,97

Fonte: Lei 13.080/15; PLN 5/2015; PLN 1/2016; Ofício Interministerial 093/2015; Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao 3º e 4º bimestres (Projeção do Banco Central do Brasil para dívida bruta e líquida, com base nas metas fiscais e nos parâmetros macroeconômicos). Estimativas (em itálicos) e elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

^(*) Considera na LDO em vigor a redução relativa ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

O atual cenário fiscal mostra resultados primário e nominal menores em todos os anos, e a dívida, tanto bruta como líquida, que na LDO em vigor apresentavam trajetória de queda, agora crescem no horizonte de até 2017.

As mudanças no Anexo de Metas Fiscais estão contempladas ainda em outra tabela, comparando cenários e hipóteses da LDO em vigor e os do PLN 5/2015, na forma do substitutivo:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Parâmetros macroeconômicos projetados/Cenário macroeconômico de referência

Parâmetros	LDO em vigor (Lei 13.080/15)			Alteração proposta PLN 5/2015		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
PIB (crescimento real % a.a.)	0,80	2,00	2,30	-2,8	-1,0	1,1
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	6,49	5,70	5,50	9,53	5,94	4,50
Taxa Selic efetiva (média % a.a.)	12,17	11,50	10,75
Selic (fim de período - % a.a.)	12,00	11,25	10,50	14,25	12,50	11,00
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	2,67	2,71	2,80	4,00	4,00	4,00

Fonte: Lei 13.080/15; PLN 5/2015; Ofício Interministerial 093/2015; Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao 3º e 4º bimestres (Ministério da Fazenda, com base em projeções de mercado). Estimativas (em itálicos) e elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

O quadro é desalentador, mostrando a deterioração dos indicadores. A LDO em vigor contemplava crescimento positivo para 2015, chegando a 2,3% no ano em 2017; agora temos queda do PIB em 2015 de 2,8%, queda em 2016 de 1% e menor taxa positivas em. Pioras há também relativamente a juros, câmbio e inflação, sendo que IPCA e a Selic no cenário do PLN 5/2015 caíram mais rapidamente. Ainda mais grave, os analistas de mercado consultados semanalmente pelo Banco Central já estão bem mais pessimistas em relação a todas essas previsões.

O projeto recebeu duas emendas. A Emenda nº 1, do ilustre Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), propõe acrescentar o §6º ao art. 2º da Lei nº 13.080/2015, a fim de determinar aumento da meta primária, em caso de as receitas objeto da regra de abatimento superarem os valores pelos quais foram considerados no estabelecimento da nova meta, no mesmo montante do excesso em relação à previsão. Entendemos o mérito da emenda, no entanto nosso voto é **pela sua rejeição**.

A Emenda nº 2, de autoria do nobre Dep. Mendonça Filho (DEM/PE), estipula que não apenas a meta de superávit primário deva ser alcançada, mas também o seja a meta de resultado nominal do governo federal constante do Anexo de metas fiscais da LDO, de R\$ 296,9 bilhões. O parlamentar alega que o Executivo tem sistematicamente descumprido a segunda. Nosso voto é **pela rejeição**, em vista da volatilidade atual da meta para a taxa de juros fixada pelo Banco Central.

Decidimos aceitar a proposta de alteração do PLN 5 encaminhada pelo Executivo, com alguns ajustes. Não podemos ignorar as dificuldades financeiras que o país vem enfrentando. A queda expressiva da receita pública, de mais de R\$ 197 bilhões em relação à lei orçamentária, mostra que estamos em um contexto excepcional.

O ajuste está sendo feito a duras penas porque a arrecadação vem respondendo com muita intensidade à queda da atividade econômica, porque houve e há oposição a algumas medidas fiscais propostas e seus efeitos foram atenuados na tramitação dos projetos, e porque a deterioração das condições de mercado dificulta a realização de algumas operações. Do lado das despesas, a rigidez de mais de 90% dos gastos reduz as possibilidades de atuação.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

O Governo tem utilizado de todos os mecanismos a sua disposição para reequilibrar o orçamento: realizou contingenciamento recorde de R\$ 79,9 bilhões de despesas discricionárias; propôs uma série de medidas de reforço de arrecadação, algumas ainda em tramitação no Congresso Nacional, e outras de redução dos gastos obrigatórios. Por outro lado, atento às recomendações da Corte de Contas, o Poder Executivo, mesmo diante da restrição orçamentária, efetuou o pagamento de mais de R\$ 13 bilhões de subsídios e subvenções pendentes de anos anteriores.

Temos que reconhecer que há um esforço legítimo para equacionar o déficit público e restabelecer a confiança na capacidade de o país superar os percalços vividos neste momento atípico. O projeto ora analisado prima pela transparência ao explicitar a realidade das finanças públicas. Mesmo diante das adversidades, não há abandono da disciplina fiscal. Ao contrário, evidenciam-se todos os esforços realizados que, em vista da conjuntura, apenas começam a produzir os resultados esperados.

Com relação à possibilidade de abatimento da meta de até R\$ 11,1 bilhões, julgamos ser oportuno em virtude do adiamento do leilão das usinas hidrelétricas o que pode inviabilizar o ingresso de recursos ainda em 2015.

Quanto à flexibilização da meta em função do pagamento de passivos junto ao FGTS, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e BNDES, também concordamos que o abatimento deva ser autorizado, mas sujeito a um limite máximo de até R\$ 57 bilhões. Entendemos que a incerteza quanto aos valores e condições de eventuais desembolsos a serem realizados ainda em 2015, processo que está em análise no Tribunal de Contas da União, dificulta estimativa a respeito de seu impacto no resultado primário do exercício, mas deixar a meta de resultado primário sem um piso não contribuiria para o restabelecimento da confiança indispensável à superação do momento adverso. Mais ainda, atendendo a demanda de grande parte deste Colegiado, acrescentamos no substitutivo os limites máximos para abatimento da meta por credor e por tipo de operação para cada um dos passivos.

De forma a adequar o texto à inexistência de referências ao Programa de Aceleração do Crescimento no novo artigo 2º, estamos propondo revogação do disposto no § 6º do art. 2º da Lei.

Pareceu-nos, ainda, satisfatória a solução dada neste PLN à questão da compensação de resultados primários do governo central, das estatais federais e de estados e municípios. Ela é compatível com a nova orientação da política fiscal e se justifica diante do agravamento da situação da economia e das contas públicas que sucintamente mencionamos acima. O mecanismo encontrado mostra que o ajuste que se está propondo para o País pressupõe a solidariedade entre os entes federados, sem lhes ferir a autonomia, com vistas ao alcance da meta estabelecida para o conjunto do setor público.

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Nos exercícios de 2013 e 2014 a União ficou desobrigada de compensar frustrações relativamente à estimativa de superávit primário no âmbito estadual e municipal. Na LDO 2015 voltou a caber à esfera federal, além de perseguir seu próprio resultado, responsabilizar-se pelo atingimento da meta consolidada. Na proposta de modificação desse dispositivo que ora examinamos, fica mantida a regra de compensação pela União em favor de estados e municípios, mas abre-se a possibilidade no sentido contrário, de essas esferas contrabalançarem com sua poupança primária eventual insuficiência do esforço federal.

Pelas mesmas razões acima, o ilustre Dep. Ricardo Teobaldo, relator do PLN 1, de 2015 (projeto de lei de diretrizes orçamentárias de 2016), que ainda tramita na CMO, incorporou o adendo I ao seu relatório, para incluir no seu substitutivo previsão de estados e municípios poderem compensar eventual insuficiência de resultado primário da União, o que não constava do projeto de LDO para 2016 encaminhado ao Congresso.

Sabemos que desde o final de 2014 o Brasil está passando por momento de forte desaceleração econômica, em meio a redução da expectativa de crescimento de diversos países emergentes e queda dos preços das commodities e, no plano interno, retração da economia, realinhamento dos preços administrados e as incertezas trazidas por uma aguda crise hídrica. A frustração de receitas superou as piores expectativas e surpreendeu negativamente os analistas e agentes econômicos. Uma vez esgotados os mecanismos de curto prazo para ampliação das receitas e os meios de limitação dos gastos, a presente proposta, na forma do substitutivo, justifica-se tendo por base o interesse público e a transparência necessária à boa condução da gestão das finanças públicas.

III - VOTO DO RELATOR

Diante das razões expostas, votamos pela rejeição das emendas nºs 1 e 2 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 2015 - CN, na forma do substitutivo que apresentamos.

Sala da Comissão Mista, em 05 de novembro de 2015.

Deputado **HUGO LEAL**

Relator

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2015 – CN

Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e a execução da referida Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de resultado primário deficitário, para o setor público consolidado não financeiro, de R\$ 48.908.400.000,00 (quarenta e oito bilhões, novecentos e oito milhões e quatrocentos mil reais), sendo déficit primário de R\$ 51.824.400.000,00 (cinquenta e um bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de R\$ 0,00 (zero real) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário de que trata o *caput*, relativa ao Programa de Dispêndios Globais.

§ 2º A meta de superávit primário estimada para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é de R\$ 2.916.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e dezesseis milhões de reais).

§ 3º É admitida a compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o inciso VI do *caput* do art. 11 e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 4º A meta de superávit primário mencionada no *caput* considera a receita de concessões e permissões relativas aos leilões das Usinas Hidroelétricas - UHEs não renovadas estimadas em R\$ 11.050.000.000,00 (onze bilhões e cinquenta milhões de reais).

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

§ 5º A meta de resultado primário prevista no *caput* poderá ser reduzida nas seguintes hipóteses:

I – frustração da receita estimada no §4º, no montante correspondente; e

II – pagamento, em 2015, até o montante de R\$ 57.013.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões e treze milhões de reais), referente a passivos e valores devidos:

- a) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em razão do que estabelece a Lei Complementar 110/2001, limitado a R\$ 10.990.000.000,00 (dez bilhões, novecentos e noventa milhões de reais);
- b) ao FGTS nos termos do que dispõe o art. 82-A da Lei nº 11.977/2009, limitado a R\$ 9.747.000.000,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões de reais);
- c) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a título de equalização de taxa de juros de que trata a Lei nº 12.096/2009, apurados até o final do primeiro trimestre de 2014, correspondente aos períodos anteriores ao segundo trimestre de 2014, limitado a R\$ 22.438.000.000,00 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões de reais);
- d) ao Banco do Brasil relativos aos itens “Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional”, exclusive os valores devidos referentes ao segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015, limitado a R\$ 12.329.000.000,00 (doze bilhões, trezentos e vinte e nove milhões de reais); e
- e) à Caixa Econômica Federal a título de remuneração bancária de serviços prestados, limitado a R\$ 1.509.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e nove milhões de reais).”

Art. 2º O Anexo IV.1 da Lei nº 13.080, de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Fica revogado o §6º do art. 2º da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

Sala da Comissão Mista, em 05 de novembro de 2015.

Deputado **HUGO LEAL**

Relator



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Anexo IV
Metas Fiscais

IV.1 Anexo de Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2015 e indica as metas de 2016 e 2017. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter a sustentabilidade da política fiscal.

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado, a distribuição da renda e a prover adequadamente o acesso aos serviços públicos universais. Para isso, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o governo procura criar as condições necessárias para a queda gradual do endividamento público líquido e bruto em relação ao PIB, a redução da estrutura a termo da taxa de juros, a melhora do perfil da dívida pública e o fortalecimento dos programas sociais.

Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas metas de resultado primário no intento de garantir as condições econômicas necessárias para a manutenção do crescimento sustentado, o que inclui a sustentabilidade intertemporal da dívida pública. Ressalte-se que o resultado fiscal nominal e o estoque da dívida do setor público apresentados são indicativos, pois são impactados por fatores fora do controle direto do governo como, por exemplo, a taxa de câmbio.

Também é compromisso da política fiscal promover a melhoria da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais redistributivas e a financiar investimentos em infraestrutura que ampliem a capacidade de produção do País, por meio da eliminação de gargalos logísticos. O governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação tributária, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização. Tem também procurado aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos e de tarifas públicas adequadas, com melhora nas técnicas de gestão e controle, com maior transparência, de forma a aumentar a qualidade na prestação de serviços públicos. O alinhamento de estruturas de governança pública às melhores práticas internacionais também fortalece a política fiscal.

A meta de superávit primário do Setor Público para 2015 foi fixada inicialmente em R\$ 66,3 bilhões, equivalente a 1,2% do PIB estimado à época para o ano, quando da revisão da LDO em dezembro de 2014. Naquele momento, o governo e o mercado trabalhavam com expectativa de obtenção de um superávit primário de 0,19% do PIB em 2014 e crescimento de 0,80% do PIB em 2015 (conforme apontado pelo relatório Focus de 21/11/2014).

Para garantir que essa meta fosse atingida, o governo adotou um amplo conjunto de medidas para reduzir despesas e para recuperar a arrecadação.

No âmbito do controle dos gastos, destacam-se: (i) aumento das taxas de juros em diversas linhas de crédito para reduzir os subsídios pagos pelo Tesouro Nacional; (ii) racionalização dos gastos de diversos programas de governo, com revisão das metas; (iii) fim do subsídio à CDE no valor de R\$ 9,0 bilhões; (iv) revisão das regras de pensão por morte e auxílio doença e; (v) revisão do seguro defeso, do seguro desemprego e do abono salarial.

Adicionalmente, deve-se considerar o contingenciamento total de gastos no valor de R\$ 79,5 bilhões realizado em 2015. O governo também reviu as regras do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), anunciando novos limites de comprometimento, prazos e taxas de juros com o objetivo de reduzir o subsídio dessa política.

Com relação à receita, destacam-se as seguintes medidas para garantir a elevação da arrecadação: (i) IPI para automóveis, móveis, laminados e painéis de madeira e cosméticos; (ii) PIS/Cofins sobre importação; (iii) IOF-Crédito para pessoa física; (iv) PIS/Cofins e CIDE sobre combustíveis; (v) PIS/Cofins sobre receitas financeiras das empresas; (vi) realinhamento de taxas e de preços públicos; (vii) revisão parcial da desoneração da folha e; (viii) CSLL cobrada das instituições financeiras.

Todavia, em função de vários choques que ocorreram desde o final de 2014, houve uma deterioração do cenário macroeconômico levando a grande frustração da estimativa de receitas. O primeiro choque, que se deu ainda em 2014, foi a acentuação da queda do preço das commodities. Pelo lado doméstico, a crise hídrica mais grave da história do país



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

combinada com a crise do setor de construção civil produziu forte incerteza sobre o cenário macroeconômico e os indicadores de confiança continuaram a apresentar deterioração. Com base neste cenário, a economia se deteriorou ainda mais de forma que o mercado projeta retração de 3,02% do PIB em 2015, elevação da Selic para 14,25% e elevação da taxa de inflação para 9,85%, conforme apontado pelo relatório Focus de 23/10/2015.

A conjuntura adversa tem reduzido significativamente a arrecadação, com forte impacto sobre o desempenho fiscal, mesmo considerando todas as medidas adotadas. Há, ainda, uma parte não capturada pelo modelo de projeção da RFB, fazendo-nos pensar em outros fatores explicativos além das variáveis conhecidas, tais como os impactos negativos da reacomodação no setor de óleo e gás e a reprogramação fiscal das empresas, à luz de um cenário ainda muito incerto.

Assim, tornou-se imperiosa a redução da meta de resultado primário a ser realizado em 2015. Em termos nominais, a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 fica, portanto, fixada em déficit de R\$ 48.908 milhões, equivalente a -0,85% do PIB. Para 2016 e 2017, define-se um cenário de elevação gradual do resultado primário para R\$ 0,7% do PIB e 1,3% do PIB, respectivamente.

Para a consecução dos resultados fiscais propostos, o cenário macroeconômico de referência (Tabela 1) pressupõe recuperação moderada da atividade econômica, partindo de uma retração de 2,8% em 2015, para uma retração mais suave em 2016 de -1,0%, com crescimento em 2017 de 1,1%. O cenário de inflação, por sua vez, prevê elevação temporária da inflação em 2015, por conta da política de realinhamento tarifário, mas com desaceleração nos anos subsequentes, em consonância com os objetivos da política macroeconômica. Assim, terminado o ajuste nos preços monitorados, há convergência da inflação para o centro da meta.

Com relação à política monetária, em junho de 2015, a taxa Selic atingiu 14,25% com elevação de 7,0 p.p. desde o início do atual ciclo monetário em abril de 2013 quando a Selic estava em 7,25%.

O regime de câmbio flutuante garante o equilíbrio externo e, somado à elevada quantidade de reservas internacionais, permite que a economia se ajuste de maneira suave às condições externas. Diante deste arcabouço, o cenário de referência prevê que a taxa de câmbio tenha média de R\$/US\$ 3,40 em 2015, encerrando o ano com cotação de R\$/US\$ 4,00.

As perspectivas de melhora do cenário internacional para o ano de 2015 ainda não se materializaram, pois algumas incertezas permanecem tais como a intensidade da desaceleração da China, o desfecho da crise grega e a velocidade na qual se dará a recuperação norte-americana.

Tabela 1 – Cenário macroeconômico de referência

	2015	2016	2017
PIB (crescimento real %a.a.)	-2,8	-1,0	1,1
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	9,53	5,94	4,50
Selic (fim de período - %a.a.)	14,25	12,50	11,00
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	4,00	4,00	4,00

Fonte: Ministério da Fazenda com base em projeções de mercado.

A meta de déficit primário fixado em R\$ 48.908 milhões para o setor público não-financeiro em 2015 está dividida em déficit de R\$ 51.824 milhões para o Governo Central, e de superávit de R\$ 2.916 milhões para os Estados e Municípios e R\$ 0,00 para as Estatais Federais. A meta de superávit primário poderá ser reduzida no montante da frustração da receita de concessões e permissões relativas ao leilões das UHEs não renovadas, estimadas em R\$ 11.050 milhões e pagamentos referentes a: (a) passivo da União junto ao FGTS, registrado em razão do que estabelece a Lei Complementar 110/2001, pagos no exercício de 2015; (b) adiantamentos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) à União ao amparo do que dispõe o art. 82-A da Lei 11.977/2009, pagos no exercício de 2015; (c) valores devidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES a título de equalização de taxa de juros de que trata a Lei 12.096/2009, apurados até o final do primeiro trimestre de 2014, correspondente aos períodos anteriores ao segundo trimestre de 2014; (d) valores devidos pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil relativos aos itens “Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional”, pagos 2015, exclusive os valores devidos referentes ao 2º semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015; (e) valores devidos à Caixa Econômica Federal a título de remuneração bancária de serviços prestados.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Tabela 2 – Trajetória estimada para a dívida do setor público

Variáveis (em % do PIB)	2015	2016	2017
Superávit Primário do Setor Público Não-Financeiro	-0,85	0,70	1,30
Previsão para o reconhecimento de passivos	0,28	0,24	0,22
Dívida Líquida com o reconhecimento de passivos	35,4	38,6	40,2
Dívida Bruta do Governo Geral	68,3	71,1	72,0
Resultado Nominal	-9,47	-5,01	-3,97

Fonte: Projeção do Banco Central para Dívida Bruta e Líquida, com base nas metas fiscais e nos parâmetros macroeconômicos.

O cenário macroeconômico projetado, juntamente com a elevação gradual do resultado primário, permitirá a sustentabilidade da política fiscal, com menor crescimento da dívida bruta do governo geral como proporção do PIB em 2017. Com a recuperação do resultado primário ao longo dos anos seguintes e a retomada do crescimento econômico a dívida bruta se estabilizará.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Anexo de Metas Fiscais**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015**

(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.1.a - Anexo de Metas Anuais 2015 a 2017

Discriminação	Preços Correntes					
	2015		2016		2017	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Primária	1.256.789	21,77	1.441.428	23,49	1.578.876	24,03
II. Despesa Primária	1.308.614	22,67	1.406.987	22,93	1.506.601	22,93
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	-51.824	-0,90	34.441	0,56	72.275	1,10
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	0	0,00	0	0,00	0	0,00
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)	-51.824	-0,90	34.441	0,56	72.275	1,10
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-456.396	-7,91	-231.274	-3,77	-186.224	-2,83
VII. Dívida Líquida Governo Federal	1.222.124	21,17	1.468.904	23,94	1.670.629	25,43

Preços Médios de 2015 - IGP-DI

Discriminação	2015	2016	2017
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões
I. Receita Primária	1.256.789	1.348.238	1.401.356
II. Despesa Primária	1.308.614	1.316.024	1.337.207
III. Resultado Primário Governo Central (I - II)	-51.824	32.214	64.149
IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	-51.824	0	0
V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)		32.214	64.149
VI. Resultado Nominal Governo Federal	-456.396	-216.322	-165.286
VII. Dívida Líquida Governo Federal	1.222.124	1.388.165	1.503.264



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Segunda Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2015, **APROVOU**, em votação nominal realizada na representação da Câmara dos Deputados com 22 votos SIM e 8 NÃO, e por unanimidade na representação do Senado Federal, o Relatório do Deputado HUGO LEAL, favorável ao **Projeto de Lei nº 05/2015-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, foram **REJEITADAS**. Foi apresentada **Contestação ao Substitutivo** de autoria do Deputado Elmar Nascimento com apoio dos Deputados Danilo Forte, Samuel Moreira, Caio Narcio e Domingos Sávio, que foi indeferida pela Presidente. O Deputado Elmar Nascimento apresentou **recurso** ao Plenário contra a decisão da Presidente, que em votação, foi rejeitado, contra os votos dos Deputados Danilo Forte, Samuel Moreira, Professora Dorinha Seabra Rezende, João Fernando Coutinho, Caio Nárccio, Domingos Sávio e Leopoldo Meyer.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Walter Pinheiro, Terceiro Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Angela Portela, Benedito de Lira, Dário Berger, Eduardo Amorim, Gleisi Hoffmann, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha e Valdir Raupp; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Átila Lins, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Messias, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hugo Leal, Izalci, Jhonatan de Jesus, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, José Rocha, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Mauro Lopes, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pompeo de Mattos, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Vitor Valim, Wadson Ribeiro, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 17 de novembro de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado HUGO LEAL
Relator



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

VOTO EM SEPARADO

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 2015-CN, que “altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015”.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Dep. HUGO LEAL

Voto em Separado: Dep. PROFESSORA

DORINHA SEABRA REZENDE

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 5, de 22 de julho de 2015-CN, que “altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015”. No mérito, o projeto pretende alterar a meta de resultado primário para o exercício de 2015.

Originalmente a meta de superávit primário foi fixada em R\$ 66.325.000.000,00 para o setor público consolidado e R\$ 55.279.000.000,00 para o Governo Federal, representando 1,2 e 1% do PIB, respectivamente. Esses números já consideravam a redução do montante de R\$ 28.667.000.000,00 relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. No dia 22 de julho de 2015, o Poder Executivo propôs, por meio do PLN nº 5/2015, a revisão dessa meta para R\$ 8.747.000.000,00 para o Setor Público Consolidado e R\$ 5.831.000.000,00 para o Governo Federal, representando 0,15% e 0,10% do PIB, respectivamente. Essa meta ainda poderia ser reduzida em até R\$ 26.400.000.000,00 no caso de frustração de determinadas receitas. Na prática, o projeto autorizava um déficit de R\$ 20,5 bi para o Governo Federal.

Embora todos os prazos regimentais tenham sido extrapolados, o referido projeto não foi apreciado por esta comissão mista, sendo que no dia 27 de outubro de 2015, o Poder Executivo encaminhou ao relator da matéria o Ofício Interministerial nº 093/2015/MF/MPOG propondo nova meta a ser considerada por ocasião da preparação do relatório. Os novos números seriam: déficit de R\$ 48.908.400.000,00 para o setor público consolidado e déficit de R\$ 51.824.400.000,00 para o Governo Federal, o que representa -0,85% e -0,9%, respectivamente para um PIB projetado de -2,8% em 2015. Segundo o referido ofício, a meta poderia ser ainda reduzida em até R\$ 11.050.000.000,00 em caso de frustração da receita de concessões e permissões relativas aos leilões das Usinas Hidroelétricas – UHEs não renovadas e de mais um valor indeterminado referente a eventual pagamento aos bancos públicos dos

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

passivos conhecidos como “pedaladas fiscais”. Segundo o Tribunal de Contas da União esse valor, em 31/12/2014 passaria dos R\$ 40 bilhões. No relatório proposto pelo Relator, Dep. Hugo Leal, esse valor é fixado em R\$ 55 bilhões. Se prosperar o texto proposto pelo relator, o Governo Federal terá autorização para obter um déficit de até R\$ 117,9 bilhões.

É o relatório.

II- Análise

O relatório do deputado Hugo Leal, ao enfrentar o problema do cumprimento da meta fiscal e sua necessidade de adequação, acerta no diagnóstico da situação das finanças públicas da União, mas conduz a uma conclusão de mérito que procura validar as ações do Poder Executivo na condução da situação fiscal sem críticas à falta de comprometimento e transparência.

Cabe inicialmente enfatizar que metas são objetivos estipulados que devem ser buscados num determinado horizonte de tempo. Assim sendo, são fixadas previamente e trabalha-se para alcança-las ao longo do tempo determinado. Ao final do período, afere-se se foram atingidas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) disciplina, no §1º do art. 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterà anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. No art. 9º, a mesma lei dispõe sobre as medidas a serem tomadas caso ao final de cada bimestre se constate que as metas não estão sendo atingidas.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

O art. 73 da LRF trata das eventuais punições para as infrações aos dispositivos da Lei :
Art. 73. As infrações dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Com exceção do exercício de 2011, desde o exercício de 2009 o Governo Federal não consegue cumprir a meta de superávit primário. Primeiro vieram as chamadas maquiagens contábeis ou contabilidade criativa, que foram manobras feitas ao apagar das luzes do exercício financeiro para forjar um resultado primário diferente do efetivamente alcançado,

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

expediente usado nos exercícios de 2009, 2010 e 2012. Depois, nos anos de 2013, 2014 e, agora, 2015, quando as manobras não mais davam conta de esconder a realidade fiscal do país, vieram as alterações de metas ao final do exercício para sua adequação ao resultado obtido mesmo com a utilização das chamadas “pedaladas fiscais” (dívidas não pagas junto a bancos públicos e ao FGTS para se beneficiar do regime de Caixa usado na apuração do resultado primário). Abaixo é detalhado o cumprimento das metas de 2009 a 2014 e o projetado para 2015.

Exercício de 2009:

- ✓ R\$ 8,9 bilhões – A União considerou na conta R\$ 8,9 bilhões recebidos a mais em depósitos judiciais antigos.
- ✓ R\$ 3,5 bilhões – O BNDES comprou da União dividendos que ela teria direito a receber da Petrobras.
- ✓ Total da Manobra Fiscal: R\$ 12,4 bilhões
- ✓ Alteração de Meta – Lei nº 12.053, de 9 de outubro de 2009.

	Meta LDO		Lei 12.053/2009		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	118,3	3,80	76,4	2,50	64,5	2,06
Governo Federal	88,7	2,85	48,9	1,60	40,6	1,29
Abatimento	15,6	0,50	15,6	0,50	17,9	0,57

Exercício de 2010:

- ✓ R\$ 31,9 bilhões – Em uma operação que envolveu a injeção de recursos na Petrobras (que não tem impacto primário) em troca de pagamento pela cessão onerosa de barris de petróleo a que a União teria direito (com impacto positivo no resultado primário).
- ✓ Total da Manobra Fiscal: R\$ 31,9 bilhões
- ✓ Alteração de Meta – Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010

	Meta LDO		Lei 12.377/2010		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	111,4	3,30	110,0	3,10	101,7	2,78
Gov. Federal	79,4	2,35	76,3	2,15	78,1	2,14
Abatimento	29,8	0,88	33,6	0,95	22,1	0,60

Exercício de 2012:



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

- ✓ R\$ 12,6 bilhões – O BNDES foi autorizado a comprar ações da Petrobras que faziam parte das aplicações do Fundo Soberano. Essas ações foram repassadas ao Tesouro Nacional, que se desfez deles por R\$ 8,84 bilhões. Junto com outras operações parecidas, o total somou R\$ 12,6 bilhões.
- ✓ R\$ 7 bilhões - A Caixa Econômica Federal e o BNDES anteciparam o pagamento de dividendos que ocorreriam em 2013 para o final do exercício de 2012.
- ✓ Total da Manobra Fiscal: R\$ 19,6 bilhões

	Meta LDO		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	139,8	3,10	?	?
Gov. Federal	97,0	2,15	85,0	1,80
Abatimento	40,6	0,90	12,0	0,25

Exercício de 2013:

- ✓ 1ª Alteração: Lei 12.795, de 2 de abril de 2013
 - Incluiu Desonerações nos abatimentos previstos ampliando os abatimentos possíveis de R\$ 45,2 bilhões para R\$ 65,2 bilhões.
- ✓ 2ª Alteração: Lei 12.901, de 18 de dezembro de 2013
 - União não mais se comprometeu com o resultado primário do Setor Público Consolidado, abrindo mão de compensar eventual frustração no primário de Estados e Municípios que estava estipulado em R\$ 47,7 bilhões.
- ✓ Receitas Extraordinárias do Exercício no valor de R\$ 44 bilhões: R\$ 22 bilhões do Refis e R\$ 22 bilhões de concessões (sendo R\$ 15 bilhões do Campo de Libra).

	Meta LDO		Lei 12.795/2013		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	155,9	3,10	155,9	3,10	?*	?*
Gov. Federal	108,1	2,15	108,1	2,15	74,7	1,44
Abatimento	45,2	0,90	65,2	1,30	35,1	0,68

* Relatório de cumprimento de meta divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional não divulgou o resultado do setor público consolidado.

Exercício de 2014:

- ✓ Meta do Setor Público Consolidado: R\$ 167,36 bilhões
- ✓ União não se compromete com o resultado consolidado, o compromisso do Governo Federal é com sua meta de R\$ 116,072 bilhões.
- ✓ Abatimentos: R\$ 67 bilhões referentes ao PAC e desonerações de tributos.
- ✓ Alteração: Lei nº 13.053, de 15 de dezembro de 2014
 - Retirou o valor do teto de abatimento permitido, possibilitando abatimento que, somente ao final do exercício, soube-se que poderia chegar a R\$ 161,7 bilhões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Atenta-se para o fato de que cabia ao governo, por ato próprio, alterar o rol dos projetos que faziam parte do PAC.

- Alterou a palavra “superávit” para “resultado” permitindo o déficit fiscal.
- ✓ Mais de R\$ 40 bilhões em dívidas com bancos públicos e FGTS não pagas no exercício.

	Meta LDO		Lei 13.053/2014		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	167,36	3,10	167,36	3,10	?*	?*
Gov. Federal	116,1	2,15	116,1	2,15	-22,5	-0,40
Abatimento	67	1,24	?	?	138,6	2,51

* Relatório de cumprimento de meta divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional não divulgou o resultado do setor público consolidado.

Exercício de 2015:

- ✓ Meta do Setor Público Consolidado: R\$ 66,3 bilhões
- ✓ Meta do Governo Federal: R\$ 55,2 bilhões
- ✓ Meta já incluía o abatimento de R\$ 28,6 bilhões relativos ao PAC
- ✓ Governo Central reassume a responsabilidade pelo cumprimento da meta do Setor Público Consolidado.
- ✓ 1ª Alteração: PLN nº 5, de 22 de julho de 2015:
 - Meta do Setor Público Consolidado: R\$ 8,7 bilhões
 - Meta do Governo Federal: R\$ 5,8 bilhões
 - Governo Central não mais se compromete com a meta do Setor Público Consolidado.
 - Abatimentos possíveis de R\$ 26,4 bilhões: R\$ 21,4 bilhões previstos com medidas legislativas e R\$ 5 bilhões de receitas de concessões e permissões.
 - Compromisso do Governo Federal: Déficit de R\$ 20,6 bilhões.
- ✓ 2ª Alteração: Ofício Interministerial nº 093/2015/MF/MPOG, de 27 de outubro de 2015.
 - Meta do Setor Público Consolidado: Déficit de R\$ 48,9 bilhões
 - Meta do Governo Federal: Déficit de R\$ 51,8 bilhões
 - Abatimentos possíveis de R\$ 68,06 bilhões: R\$ 11,05 bilhões de concessões e permissões relativas aos leilões das Usinas Hidroelétricas – UHEs não renovadas e R\$ 57,01 bilhões referentes às dívidas da União junto aos bancos públicos e FGTS caso a decisão do TCU não permita o parcelamento do débito.
 - Governo Central não mais se compromete com a meta do Setor Público Consolidado.

Especificamente sobre o exercício de 2015 ainda cabem duas críticas:

- 1ª) A tabela apresentada pelo Ministro da Fazenda sobre as dívidas do Tesouro Nacional frente aos Bancos Públicos e ao FGTS mostram que:



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

- ✓ A situação das dívidas em 31/12/2014 era de R\$ 51,1 bilhões, sendo que foram pagos R\$ 16,9 bilhões, restando saldo a pagar de R\$ 34,2 bilhões. São sobre esses números e seus encargos que pende a decisão do TCU sobre a possibilidade de parcelamento.
- ✓ Os R\$ 17,2 bilhões de obrigações contraídas em 2015 e seus encargos são dívidas que devem ser pagas em 2015 sob a pena de as contas do exercício de 2015 serem novamente rejeitadas, uma vez que se equiparam a operações de crédito nos termos da LRF e estão vedadas.
- ✓ Sendo assim, os R\$ 17,2 bilhões e seus correspondentes encargos não podem ser considerados como possibilidade de abatimento, mas compor a própria meta visto que é obrigação a ser quitada ainda em 2015.

2ª) Apesar do disposto no art. 4º da LOA de 2015 (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), foram abertos créditos ao longo do exercício de 2015 com impacto no resultado primário quando já se sabia que a meta não seria alcançada, conforme decretos não numerados abaixo acompanhado da cronologia das ações do governo com relação ao alcance da meta:

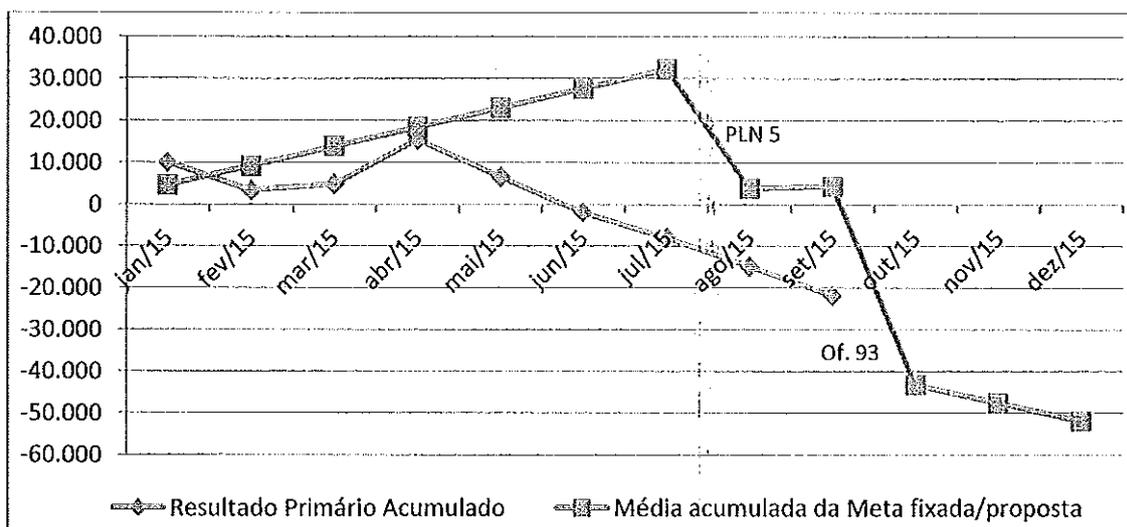
- **22/05/2015: Governo decide Contingenciar R\$ 70 bilhões do orçamento.**
- ✓ Dec. 07/07/2015: R\$ 18,5 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014;
- **22/07/2015: Governo envia o PLN nº 5/2015**
- ✓ Dec. 27/07/2015: R\$ 666,1 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014 e R\$ 587,1 milhões de excesso de arrecadação;
- ✓ Dec. 27/07/2015: R\$ 56,5 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014;
- ✓ Dec. 27/07/2015: R\$ 7 milhões de excesso de arrecadação;
- ✓ Dec. 27/07/2015: R\$ 365,7 mil de excesso de arrecadação;
- **30/07/2015: Governo decide contingenciar mais R\$ 8,6 bilhões;**
- ✓ Dec. 20/08/2015: R\$ 231,4 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014 e R\$ 242,1 milhões de excesso de arrecadação;
- **Set./2015: No relatório de avaliação das receitas e despesas referente ao 4º bimestre o governo avalia que NÃO há necessidade de novo contingenciamento.**
- ✓ Dec. 02/09/2015: R\$ 4 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014;
- **27/10/2015: O governo envia o Ofício de nº 093/2015/MF/MPOG solicitando ao relator da matéria que nova redação fosse dada ao PLN nº 5/2015 com nova meta proposta.**

Como se vê, o governo, mesmo sabendo que a situação fiscal era ruim, optou pelo caminho fácil de continuar os gastos, inclusive com abertura de novos créditos ao arrepio do disposto no art. 4º da LOA 2015 (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) que dispõe:


CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2015 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas: [...]

O gráfico abaixo contrasta o acumulado do resultado primário no exercício de 2015 frente à média mensal acumulada da meta fixada ou proposta pelo governo nas datas de seu envio ao Congresso.



* Fonte: STN. Resultado de Setembro ainda sem ajuste metodológico. O de outubro ainda não foi divulgado.

Do gráfico, fica evidente a constante degradação do resultado fiscal ao longo do exercício e a distância entre os resultados obtidos e a estimativa do resultado esperado.

O debate sobre a situação das finanças públicas precisa ser enfrentado e a realidade é que a meta de resultado primário fixada para o exercício de 2015 não será cumprida. Aprovar o PLN nº 5 de 2015 não mudará esse fato. O governo tem todo do direito e o dever de justificar os motivos que impossibilitaram o atingimento da meta, mas tentar alterá-la ao final do exercício de 2015 para fixar o resultado obtido como se meta fosse é desvirtuar todo o sistema de metas e trazer mais descrédito a uma economia que já sofre com os efeitos de uma recessão que tudo indica será superior a três por cento do Produto Interno Bruto só em 2015. O que se evidencia é que o Governo não sabe o ambiente econômico em que trabalha, não sendo capaz de fixar metas realistas e persegui-las. Chegamos ao ponto em que, em 2015, a divergência entre a meta fixada e o resultado alcançado pode chegar a R\$ 175,1 bilhões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

III- Voto

Diante do exposto, somos pela rejeição do substitutivo apresentado pelo dep. Hugo Leal ao PLN nº 5/2015 e do texto originalmente encaminhado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de novembro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Dorinha'.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
DEMOCRATAS/TO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

VOTO EM SEPARADO

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 2015-CN, que “altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015”.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Dep. HUGO LEAL

Voto em Separado: Deputado Elmar

Nascimento

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 5, de 22 de julho de 2015-CN, que “altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015”. No mérito, o projeto pretende alterar a meta de resultado primário para o exercício de 2015.

Originalmente a meta de superávit primário foi fixada em R\$ 66.325.000.000,00 para o setor público consolidado e R\$ 55.279.000.000,00 para o Governo Federal, representando 1,2 e 1% do PIB, respectivamente. Esses números já consideravam a redução do montante de R\$ 28.667.000.000,00 relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. No dia 22 de julho de 2015, o Poder Executivo propôs, por meio do PLN nº 5/2015, a revisão dessa meta para R\$ 8.747.000.000,00 para o Setor Público Consolidado e R\$ 5.831.000.000,00 para o Governo Federal, representando 0,15% e 0,10% do PIB, respectivamente. Essa meta ainda poderia ser reduzida em até R\$ 26.400.000.000,00 no caso de frustração de determinadas receitas. Na prática, o projeto autorizava um déficit de R\$ 20,5 bi para o Governo Federal.

Embora todos os prazos regimentais tenham sido extrapolados, o referido projeto não foi apreciado por esta comissão mista, sendo que no dia 27 de outubro de 2015, o Poder Executivo encaminhou ao relator da matéria o Ofício Interministerial nº 093/2015/MF/MPOG propondo nova meta a ser considerada por ocasião da preparação do relatório. Os novos números seriam: déficit de R\$ 48.908.400.000,00 para o setor público consolidado e déficit de R\$ 51.824.400.000,00 para o Governo Federal, o que representa -0,85% e -0,9%, respectivamente para um PIB projetado de -2,8% em 2015. Segundo o referido ofício, a meta poderia ser ainda reduzida em até R\$ 11.050.000.000,00 em caso de frustração da receita de

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

concessões e permissões relativas aos leilões das Usinas Hidroelétricas – UHEs não renovadas e de mais um valor indeterminado referente a eventual pagamento aos bancos públicos dos passivos conhecidos como “pedaladas fiscais”. Segundo o Tribunal de Contas da União esse valor, em 31/12/2014 passaria dos R\$ 40 bilhões. No relatório proposto pelo Relator, Dep. Hugo Leal, esse valor é fixado em R\$ 55 bilhões. Se prosperar o texto proposto pelo relator, o Governo Federal terá autorização para obter um déficit de até R\$ 117,9 bilhões.

É o relatório.

II- VOTO

O relatório do deputado Hugo Leal, ao enfrentar o problema do cumprimento da meta fiscal e sua necessidade de adequação, acerta no diagnóstico da situação das finanças públicas da União, mas conduz a uma conclusão de mérito que procura validar as ações do Poder Executivo na condução da situação fiscal sem críticas à falta de comprometimento e transparência.

Cabe inicialmente enfatizar que metas são objetivos estipulados que devem ser buscados num determinado horizonte de tempo. Assim sendo, são fixadas previamente e trabalha-se para alcança-las ao longo do tempo determinado. Ao final do período, afere-se se foram atingidas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) disciplina, no §1º do art. 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterà anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. No art. 9º, a mesma lei dispõe sobre as medidas a serem tomadas caso ao final de cada bimestre se constate que as metas não estão sendo atingidas.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

O art. 73 da LRF trata das eventuais punições para as infrações aos dispositivos da Lei :
Art. 73. As infrações dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Com exceção do exercício de 2011, desde o exercício de 2009 o Governo Federal não consegue cumprir a meta de superávit primário. Primeiro vieram as chamadas maquiagens

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

contábeis ou contabilidade criativa, que foram manobras feitas ao apagar das luzes do exercício financeiro para forjar um resultado primário diferente do efetivamente alcançado, expediente usado nos exercícios de 2009, 2010 e 2012. Depois, nos anos de 2013, 2014 e, agora, 2015, quando as manobras não mais davam conta de esconder a realidade fiscal do país, vieram as alterações de metas ao final do exercício para sua adequação ao resultado obtido mesmo com a utilização das chamadas “pedaladas fiscais” (dívidas não pagas junto a bancos públicos e ao FGTS para se beneficiar do regime de Caixa usado na apuração do resultado primário). Abaixo é detalhado o cumprimento das metas de 2009 a 2014 e o projetado para 2015.

Exercício de 2009:

- ✓ R\$ 8,9 bilhões – A União considerou na conta R\$ 8,9 bilhões recebidos a mais em depósitos judiciais antigos.
- ✓ R\$ 3,5 bilhões – O BNDES comprou da União dividendos que ela teria direito a receber da Petrobras.
- ✓ Total da Manobra Fiscal: R\$ 12,4 bilhões
- ✓ Alterou a Meta de Superávit – Lei nº 12.053, de 9 de outubro de 2009.

	Meta LDO		Lei 12.053/2009		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	118,3	3,80	76,4	2,50	64,5	2,06
Governo Federal	88,7	2,85	48,9	1,60	40,6	1,29
Abatimento	15,6	0,50	15,6	0,50	17,9	0,57

Exercício de 2010:

- ✓ R\$ 31,9 bilhões – Em uma operação que envolveu a injeção de recursos na Petrobras (que não tem impacto primário) em troca de pagamento pela cessão onerosa de barris de petróleo a que a União teria direito (com impacto positivo no resultado primário).
- ✓ Total da Manobra Fiscal: R\$ 31,9 bilhões
- ✓ Alterou a Meta de Superávit – Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010

	Meta LDO		Lei 12.377/2010		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	111,4	3,30	110,0	3,10	101,7	2,78
Gov. Federal	79,4	2,35	76,3	2,15	78,1	2,14
Abatimento	29,8	0,88	33,6	0,95	22,1	0,60



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Exercício de 2012:

- ✓ R\$ 12,6 bilhões – O BNDES foi autorizado a comprar ações da Petrobras que faziam parte das aplicações do Fundo Soberano. Essas ações foram repassadas ao Tesouro Nacional, que se desfez deles por R\$ 8,84 bilhões. Junto com outras operações parecidas, o total somou R\$ 12,6 bilhões.
- ✓ R\$ 7 bilhões - A Caixa Econômica Federal e o BNDES anteciparam o pagamento de dividendos que ocorreriam em 2013 para o final do exercício de 2012.
- ✓ Total da Manobra Fiscal: R\$ 19,6 bilhões

	Meta LDO		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	139,8	3,10	?	?
Gov. Federal	97,0	2,15	85,0	1,80
Abatimento	40,6	0,90	12,0	0,25

Exercício de 2013:

- ✓ 1ª Alteração da Meta: Lei 12.795, de 2 de abril de 2013
 - Incluiu Desonerações nos abatimentos previstos ampliando os abatimentos possíveis de R\$ 45,2 bilhões para R\$ 65,2 bilhões.
- ✓ 2ª Alteração da Meta: Lei 12.901, de 18 de dezembro de 2013
 - União não mais se comprometeu com o resultado primário do Setor Público Consolidado, abrindo mão de compensar eventual frustração no primário de Estados e Municípios que estava estipulado em R\$ 47,7 bilhões.
- ✓ Contou com Receitas Extraordinárias do Exercício no valor de R\$ 44 bilhões para atingir artificialmente a meta:
 - R\$ 22 bilhões do Refis e;
 - R\$ 22 bilhões de concessões (sendo R\$ 15 bilhões do Campo de Libra).

	Meta LDO		Lei 12.795/2013		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	155,9	3,10	155,9	3,10	?*	?*
Gov. Federal	108,1	2,15	108,1	2,15	74,7	1,44
Abatimento	45,2	0,90	65,2	1,30	35,1	0,68

* Relatório de cumprimento de meta divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional não divulgou o resultado do setor público consolidado.

Exercício de 2014:

- ✓ Inicialmente a Meta do Setor Público Consolidado era R\$ 167,36 bilhões.
- ✓ União não se compromete com o resultado consolidado, o compromisso do Governo Federal é com sua meta de R\$ 116,072 bilhões.
- ✓ Novamente inclui os abatimentos do PAC e desonerações de tributos no valor de R\$ 67 bilhões.

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

- ✓ Apresenta o PLN 36 convertido na Lei nº 13.053, de 15 de dezembro de 2014 com as seguintes inovações:
 - Retirou o valor do teto de abatimento do PAC, possibilitando uma meta de superávit indefinida. Atenta-se para o fato de que cabia ao governo, por ato próprio, alterar o rol dos projetos que faziam parte do PAC e, portanto, poderiam afetar o resultado fiscal.
 - Alterou a palavra “superávit” para “resultado” permitindo o déficit fiscal.
 - Possibilitou o superávit negativo.
- ✓ Acumulou em ano eleitoral, mais de R\$ 40 bilhões em dívidas com bancos públicos e FGTS não pagas no exercício.

	Meta LDO		Lei 13.053/2014		Resultado obtido	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Setor Púb. Consolidado	167,36	3,10	167,36	3,10	?*	?*
Gov. Federal	116,1	2,15	116,1	2,15	-22,5	-0,40
Abatimento	67	1,24	?	?	138,6	2,51

* Relatório de cumprimento de meta divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional não divulgou o resultado do setor público consolidado.

Exercício de 2015:

- ✓ Meta Inicial do Setor Público Consolidado: R\$ 66,3 bilhões
- ✓ Meta do Governo Federal: R\$ 55,2 bilhões
- ✓ Meta já incluía o abatimento de R\$ 28,6 bilhões relativos ao PAC
- ✓ 1ª Alteração da Meta: PLN nº 5, de 22 de julho de 2015.
 - Meta do Setor Público Consolidado reduzida para R\$ 8,7 bilhões
 - Meta do Governo Federal reduzida para R\$ 5,8 bilhões
 - Governo Central não mais se compromete com a meta do Setor Público Consolidado.
 - Abatimentos possíveis de R\$ 26,4 bilhões: R\$ 21,4 bilhões previstos com medidas legislativas e R\$ 5 bilhões de receitas de concessões e permissões.
 - Compromisso do Governo Federal: Déficit de R\$ 20,6 bilhões.
- ✓ 2ª Alteração da Meta: Ofício Interministerial nº 093/2015/MF/MPOG, de 27 de outubro de 2015.
 - Meta do Setor Público Consolidado: Déficit de R\$ 48,9 bilhões
 - Meta do Governo Federal: Déficit de R\$ 51,8 bilhões
 - Amplia os abatimentos possíveis de R\$ 68,06 bilhões:
 - R\$ 11,05 bilhões de concessões e permissões relativas aos leilões das Usinas Hidroelétricas – UHEs não renovadas e
 - R\$ 57,01 bilhões referentes às dívidas da União junto aos bancos públicos e FGTS caso a decisão do TCU não permita o parcelamento do débito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Especificamente sobre o exercício de 2015 ainda cabem duas críticas:

1ª) A tabela apresentada pelo Ministro da Fazenda sobre as dívidas do Tesouro Nacional frente aos Bancos Públicos e ao FGTS mostram que:

- ✓ A situação das dívidas em 31/12/2014 era de R\$ 51,1 bilhões, sendo que foram pagos R\$ 16,9 bilhões, restando saldo a pagar de R\$ 34,2 bilhões. São sobre esses números e seus encargos que pende a decisão do TCU sobre a possibilidade de parcelamento.
- ✓ Os R\$ 17,2 bilhões de obrigações contraídas em 2015 e seus encargos são dívidas que devem ser pagas em 2015 sob a pena de as contas do exercício de 2015 serem novamente rejeitadas, uma vez que se equiparam a operações de crédito nos termos da LRF e estão vedadas.
- ✓ Sendo assim, os R\$ 17,2 bilhões e seus correspondentes encargos não podem ser considerados como possibilidade de abatimento, mas compor a própria meta visto que é obrigação a ser quitada ainda em 2015.

2ª) Apesar do disposto no art. 4º da LOA de 2015 (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), foram abertos créditos ao longo do exercício de 2015 com impacto no resultado primário quando já se sabia que a meta não seria alcançada, conforme decretos não numerados abaixo acompanhado da cronologia das ações do governo com relação ao alcance da meta:

→ **22/05/2015: Governo decide Contingenciar R\$ 70 bilhões do orçamento.**

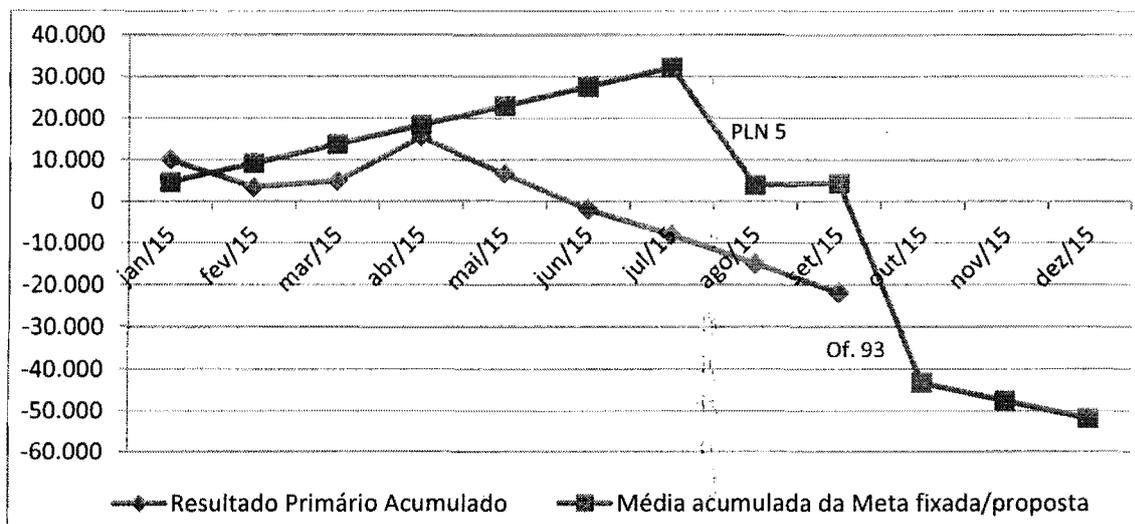
- ✓ Dec. 07/07/2015: R\$ 18,5 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014;
- **22/07/2015: Governo envia o PLN nº 5/2015**
- ✓ Dec. 27/07/2015: R\$ 666,1 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014 e R\$ 587,1 milhões de excesso de arrecadação;
- ✓ Dec. 27/07/2015: R\$ 56,5 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014;
- ✓ Dec. 27/07/2015: R\$ 7 milhões de excesso de arrecadação;
- ✓ Dec. 27/07/2015: R\$ 365,7 mil de excesso de arrecadação;
- **30/07/2015: Governo decide contingenciar mais R\$ 8,6 bilhões;**
- ✓ Dec. 20/08/2015: R\$ 231,4 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014 e R\$ 242,1 milhões de excesso de arrecadação;
- **Set./2015: No relatório de avaliação das receitas e despesas referente ao 4º bimestre o governo avalia que NÃO há necessidade de novo contingenciamento.**
- ✓ Dec. 02/09/2015: R\$ 4 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014;
- **27/10/2015: O governo envia o Ofício de nº 093/2015/MF/MPOG solicitando ao relator da matéria que nova redação fosse dada ao PLN nº 5/2015 com nova meta proposta.**


CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

Como se vê, o governo, mesmo sabendo que a situação fiscal era ruim, optou pelo caminho fácil de continuar os gastos, inclusive com abertura de novos créditos que somam mais de R\$ 2 bilhões, ao arrepio do disposto no art. 4º da LOA 2015 (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) que dispõe:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2015 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas: [...]

O gráfico abaixo contrasta o acumulado do resultado primário no exercício de 2015 frente à média mensal acumulada da meta fixada ou proposta pelo governo nas datas de seu envio ao Congresso.



* Fonte: STN. Resultado de Setembro ainda sem ajuste metodológico. O de outubro ainda não foi divulgado.

Do gráfico, fica evidente a constante degradação do resultado fiscal ao longo do exercício e a distância entre os resultados obtidos e a estimativa do resultado esperado.

O debate sobre a situação das finanças públicas precisa ser enfrentado e a realidade é que a meta de resultado primário fixada para o exercício de 2015 não será cumprida. Aprovar o PLN nº 5 de 2015 não mudará esse fato. O governo tem todo do direito e o dever de justificar os motivos que impossibilitaram o atingimento da meta, mas tentar alterá-la ao final do exercício de 2015 para fixar o resultado obtido como se meta fosse é desvirtuar todo o sistema de metas e trazer mais descrédito a uma economia que já sofre com os efeitos de uma recessão que tudo indica será superior a três por cento do Produto Interno Bruto só em 2015.

**CONGRESSO NACIONAL****COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO****VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015**

O que se evidencia é que o Governo não sabe o ambiente econômico em que trabalha, não sendo capaz de fixar metas realistas e persegui-las. Chegamos ao ponto em que, em 2015, a divergência entre a meta fixada e o resultado alcançado pode chegar a R\$ 175,1 bilhões.

Diante do exposto, somos pela rejeição do substitutivo apresentado pelo dep. Hugo Leal ao PLN nº 5/2015 e do texto originalmente encaminhado pelo Poder Executivo.

Como consequência, reestabelecemos o texto original da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, na qual foi fixada meta de superávit primário de R\$ 66.325.000.000,00 para o setor público consolidado e R\$ 55.279.000.000,00 para o Governo Federal.

Adicionalmente, ao texto original da LDO 2015, propomos a seguinte alteração:

- i) Obrigação de que seja quitada no exercício de 2015 a integralidade da dívida apurada referente aos passivos e valores devidos no montante mínimo de R\$ 57.013.000.000,00:
 - a) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em razão do que estabelece a Lei Complementar 110/2001;
 - b) ao FGTS nos termos do que dispõe o art. 82-A da Lei nº 11.977/2009;
 - c) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a título de equalização de taxa de juros de que trata a Lei nº 12.096/2009, apurados até o final do primeiro trimestre de 2014, correspondente aos períodos anteriores ao segundo trimestre de 2014;
 - d) ao Banco do Brasil relativos aos itens “Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional”, exclusive os valores devidos referentes ao segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015; e
 - e) à Caixa Econômica Federal a título de remuneração bancária de serviços prestados e eventuais empréstimos realizados.”



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2015

Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015.

Art. 1º. A Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....
§ 7º Deverá ser paga no exercício de 2015, no montante mínimo de R\$ 57.013.000.000,00, a integralidade da dívida apurada referente aos passivos e valores devidos:

- a) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em razão do que estabelece a Lei Complementar 110/2001;
- b) ao FGTS nos termos do que dispõe o art. 82-A da Lei nº 11.977/2009;
- c) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a título de equalização de taxa de juros de que trata a Lei nº 12.096/2009, apurados até o final do primeiro trimestre de 2014, correspondente aos períodos anteriores ao segundo trimestre de 2014;
- d) ao Banco do Brasil relativos aos itens “Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional”, exclusive os valores devidos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015-CN – ALTERA A LDO 2015

referentes ao segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015; e

- e) à Caixa Econômica Federal a título de remuneração bancária de serviços prestados e eventuais empréstimos realizados,” (NR).

Sala da Comissão, em de novembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Elmar Nascimento, em tinta preta, sobreposta ao nome impresso.

Deputado Elmar Nascimento
DEMOCRATAS/BA

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ ⁽²⁾
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Niito Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG ^(6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO ⁽¹⁾
José Nunes - PSD/BA ⁽⁹⁾	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES ⁽³⁾
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Moraes - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Moraes (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PSD-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Câmara dos Deputados	
Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Aírton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)

Bloco / Partido	Membros
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
- O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.
- Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
- Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
- Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
- Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) ⁽⁶⁾	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁽⁷⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Moraes - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luizianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)
Deputado Sergio Zveiter
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS ^(3,13)
Danlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT ⁽¹¹⁾	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO ⁽¹¹⁾
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁹⁾
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS ^(1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Sâguas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobbo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos ⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

